



Suellen Felix Nascimento

**Diásporas congolezas: o acesso às
políticas públicas na Região
Metropolitana do Rio de Janeiro**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio.

Orientador: Prof^a Ariane Rego de Paiva

Rio de Janeiro
Junho de 2021



Suellen Felix Nascimento

**Diásporas congolezas: o acesso às
políticas públicas na Região
Metropolitana do Rio de Janeiro**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre pelo Programa
de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-
Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora
abaixo.

Profª Ariane Rego de Paiva

Orientador

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profª Irene Rizzini

Departamento de Serviço Social – PUC-Rio

Profº Helion Póvoa Neto

UFRJ

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Suellen Felix Nascimento

Bacharel em Serviço Social pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2017. Atua como Assistente Social do Centro de Atendimento aos Refugiados, projeto de Responsabilidade Social da Sociedade Civil.

Ficha Catalográfica

Nascimento, Suellen Felix

Diásporas congolezas: o acesso às políticas públicas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro / Suellen Felix Nascimento; orientadora: Ariane Rego de Paiva. – 2021.

196 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2021.

Inclui bibliografia

1. Serviço Social - Teses. 2. Diásporas congolezas. 3. Políticas públicas. 4. Acesso. 5. Refugiados. I. Paiva, Ariane Rego de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD:361

À Guilherme Lopes Moura,
Meu marido, companheiro de vida e melhor amigo.

Agradecimentos

Expresso aqui os meus mais sinceros agradecimentos àqueles que contribuíram nesse processo de elaboração da dissertação.

Ao meu companheiro, marido, noivo, leitor árduo deste trabalho e melhor amigo Guilherme Lopes Moura, pelo seu apoio, incentivo e amor incondicional, e a quem dedico este trabalho.

À minha mãe, Lucimar dos Santos Felix Nascimento por todo o seu apoio, dedicação e amor para a concretização e materialização dos meus sonhos. Agradeço toda a sua garra e coragem ao longo da sua vida para investir na minha formação intelectual e moral. Te amo mãe!

À professora e orientadora Ariane Rego de Paiva, pela generosidade de suas contribuições e por todo incentivo e palavras de apoio para realização desta pesquisa. Obrigada por compartilhar seus conhecimentos de forma leve, respeitosa e por sua incansável colaboração para materialização deste trabalho.

Ao CNPq e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

Aos professores Helion Póvoa Neto e Irene Rizzini pelas valiosas e grandiosas contribuições desenvolvidas na banca de qualificação e por aceitarem o convite de composição desta banca.

Aos meus queridos amigos, Julia Iunes, Maitê Costa, Rowena Esteves, Larissa Magalhães, Hiram Moraes, Gabriel Prata e Muriel Vieira pela compreensão da minha ausência em momentos importante para me dedicar a esta pesquisa, e

principalmente por terem me aguentado ao longo de meses ouvir falar somente de refugiados congolese.

Às minhas viole(n)tas, Carolina Terra, Taíssa Mendonça, Thatyana Siqueira e Silvana Barros, amigas que o mestrado me presenteou e minha rede de apoio emocional nessa jornada. Obrigada meninas pelo carinho, preocupação, pelas conversas animadas, troca de material e pela partilha das alegrias e angústias.

À Assistente Social e colega de trabalho Samara Franco, pelas trocas diárias do fazer profissional, pelas conversas, dicas e palavras de incentivo que colaboraram com essa pesquisa.

Aos refugiados e solicitantes de refúgio congolese, minha eterna gratidão a todos pela confiança de compartilharem comigo suas histórias e experiências de vida, e principalmente por me permitirem compartilhar por meio deste trabalho.

À todos os professores e professoras do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio pelos valiosos aprendizados.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Resumo

Nascimento, Suellen Felix; Paiva, Ariane Rego de. **Diáspora congoleza: o acesso às políticas públicas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2021. 196p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O presente trabalho teve como objetivo analisar como os refugiados e solicitantes de refúgio oriundos da República Democrática do Congo inseridos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro acessam as políticas públicas. Para chegar a tais fins, este estudo se utilizou de uma pesquisa de caráter qualitativo, cujos instrumentos eleitos para a produção dos dados foram entrevista semiestruturada e as observações e reflexões contidas no diário de campo fundadas na prática profissional, enquanto assistente social em uma instituição da sociedade civil que atende a população refugiada na cidade do Rio de Janeiro, além da análise bibliográfica e do estudo das normativas brasileiras para proteção ao refúgio. Foram realizadas nove entrevistas com refugiados e solicitantes de refúgio congolezes, sendo uma mulher e oito homens, inseridos em diferentes municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. As entrevistas foram realizadas entre janeiro e abril de 2021 e foram todas gravadas mediante o consentimento dos entrevistados. Para análise dos dados obtidos na pesquisa empírica foram estabelecidos como método de operacionalização a técnica de análise de conteúdo qualitativo. Os resultados da pesquisa apontam que o acesso da comunidade congoleza às políticas de saúde, assistência social, emprego/trabalho e habitação não acontecem de forma ampla, já que o acesso está intrinsecamente relacionado à assistência efetiva desempenhada pelas organizações da sociedade civil que atendem esta população. Ademais, as dimensões socioculturais, assim como as estratégias por eles construídas são elementos determinantes no modo como os refugiados congolezes acessam as políticas públicas brasileiras, sobretudo em contexto pandêmico.

Palavras-chave

Diásporas congolezas; políticas públicas; acesso; refugiados.

Abstract

Nascimento, Suellen Felix; Paiva, Ariane Rego de (Advisor). **Congolese diaspora: access to public policies in the Metropolitan Region of Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2021. 196p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This study aimed to analyze how refugees and asylum seekers from the Democratic Republic of Congo who are inserted in the Metropolitan Region of Rio de Janeiro access public policies. To reach such ends, this study used qualitative research, whose instruments chosen for the production of data were semi-structured interviews and observations and reflections contained in the field diary that are based on professional practice as a social worker. in a civil society institution that serves the refugee population in the city of Rio de Janeiro, in addition to the bibliographical analysis and the study of Brazilian regulations for refugee protection. Nine interviews were carried out with Congolese refugees and asylum seekers, one woman and eight men, inserted in different spaces that make up the Metropolitan Region of Rio de Janeiro. The interviews were carried out between January and April 2021 and were all recorded with the consent of the interviewees. To analyze the data obtained in the empirical research, the technique of qualitative content analysis was established as an operationalization method. The survey results show that the Congolese community's access to health, social assistance, employment/work and housing policies does not happen in a broad way, as the access of refugees and asylum seekers to the policies is intrinsically related to the effective assistance provided by civil society organizations that serve the refugee population in the state of Rio de Janeiro. Furthermore, the sociocultural dimensions, as well as the strategies they build, are determining elements in the way Congolese refugees access Brazilian public policies, especially in a pandemic context.

Keywords

Congolese diasporas; public policies; access; refugees.

Sumário

1. Introdução	13
2. Entre a hospitalidade e hostilidade: as adversidades dos refugiados para seu acolhimento no cenário brasileiro	19
2.1. Retrospecto histórico do processo migratório no Brasil	30
2.2. O refúgio no contexto internacional e brasileiro	38
3. Integração local e suas dimensões para o acesso às políticas públicas brasileiras	56
3.1. As políticas públicas brasileiras e seus entrecruzamentos com a temática do refúgio diante dos desmontes neoliberais atuais	63
3.1.1. As políticas públicas em tempos de pandemia da COVID-19	73
4. Entre construção e evasão: a República Democrática do Congo e seu complexo contexto	81
4.1. O adverso processo sócio-histórico da República Democrática do Congo	81
4.2 - Diásporas africanas: sobre o que estamos falando?	96
5. Região Metropolitana do Rio de Janeiro: o acesso aos sujeitos e ao campo	102
5.1. Os sujeitos escolhidos e sua caracterização	107
5.2. Deslocamento de congolezes para Região Metropolitana do Rio de Janeiro e o acesso às políticas públicas	117
5.2.1. Entre memórias e partida	119
5.2.2. A chegada e a rede solidária congoleza	123
5.2.3. O acesso às políticas públicas brasileiras e a participação da sociedade civil	125
5.2.4. O racismo e sua dimensão cultural	153
6. Considerações Finais	165
Referências Bibliográficas	170
Apêndice	189

Lista de Siglas

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

AFDL - *Aliance des Forces Democratiques pour la Libératin duCongo*

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para Pessoaem Situação de Rua

CFESS - Conselho Federal de Serviço SocialCIT - Comissão

Intergestores Tripartite

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social CONARE - Comitê

Nacional para Refugiados CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de AssistênciaSocial

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social CTC/PUC-Rio - Centro

Científico da PUC-Rio CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de ServiçoFJP - Fundação João Pinheiro

FMI - Fundo Monetário Internacional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e EstatísticaIDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IMDH - Instituto de Migrações e Direitos HumanosIPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
MEI - Microempreendedores

Individuais
NEPO - Núcleo de Estudos de População

NOIS - Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde
OIM - Organização

Internacional para as Migrações
OIR - Organização Internacional dos
Refugiados

OIT - Organização Internacional do Trabalho
OMS - Organização Mundial
da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas
PAM - Programa Mundial de
Alimentação
PIB - Produto Interno Bruto

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua
PNH -
Política Nacional da Habitação

PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RDC -
República Democrática do Congo

SFH - Sistema Financeiro de Habitação
SIS - Síntese de Indicadores

Sociais
SPA - Serviço de Psicologia

SUS - Sistema Único de Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNRRA - Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas

USB - Unidades Básicas de Saúde
UTI - Unidade de Terapia Intensiva

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	106
Figura 2 - Mapa da distribuição racial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro	110
Figura 3 - Crianças congolezas na extração de cobalto	138

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nascimento, Brasil. 56

Tabela 2 - Evolução da População Brasileira, segundo a cor (1872/1991) 107

1 Introdução

Nos últimos anos, o processo de deslocamento humano tem se intensificado. Desde 2012 observamos que os números referentes aos fluxos migratórios têm crescido exponencialmente e que, impulsionado pelos conflitos existentes em diferentes países, principalmente no Oriente Médio e na África subsaariana, como o Sudão do Sul e na República Democrática do Congo, vem contribuindo para que muitos afirmem que enfrentamos o maior e mais expressivo processo de êxodo humano desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

De acordo com o relatório Global Trends encomendado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) em 2019, 79,5 milhões de pessoas haviam se deslocado em todo o mundo, sendo 26 milhões de refugiados. No Brasil, o contingente de refugiados ainda é muito modesto se comparado com o número de migrantes residentes no país ou com países que fazem fronteira com territórios em constante conflito (ACNUR, 2019).

No entanto, ao longo dos anos podemos observar um aumento expressivo do número de refugiados e solicitantes de refúgio em território nacional. O aumento nas solicitações de refúgio submetidas ao governo brasileiro nos últimos anos — sobretudo no ano de 2018 e 2019 —, está diretamente relacionado ao acentuado ingresso de venezuelanos no território nacional.

Assim, pautada nos normativos jurídicos instituídos em âmbito nacional e internacionalmente, em prol da temática por este trabalho estudado, define-se como refugiados aqueles que, em decorrência de sua opinião política, raça, religião, nacionalidade ou participação em grupos sociais são perseguidos, e que por tais fatores são obrigados a deixar o seu país de origem por não encontrarem a proteção deles, do mesmo modo que não podem retornar à sua pátria (BRASIL, 1997).

Nesse sentido, o presente trabalho visa analisar a temática de refúgio a partir da ótica do acesso de refugiados e solicitantes de refúgio oriundos da República Democrática do Congo às políticas públicas de saúde, assistência social, habitação e trabalho/renda na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O interesse em estudar a matéria relativa ao refúgio no Brasil é antigo. Quando os grandes veículos de comunicação brasileiros começaram a noticiar — em meados de 2014 e 2015 — o drama enfrentado por um contingente cada vez

maior de indivíduos que cruzavam os continentes das mais variadas formas, o assunto se tornou alvo de inúmeras indagações, até então presumindo-se tratar de um episódio distante da realidade brasileira.

Todavia, em 2016 ainda na Graduação na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ, no cumprimento do estágio curricular obrigatório, pude constatar que o fenômeno não se tratava de uma eventualidade ou particularidade enfrentada apenas em âmbito internacional. Inserida na Política de Assistência Social do município do Rio de Janeiro, no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centro POP, um atendimento social indicou que o tema já se fazia presente no espaço ocupacional do Serviço Social brasileiro. Em outras regiões do país podemos notar que o tema vem gradativamente sendo objeto de análise de profissionais de Serviço Social, sendo inclusive nos últimos anos e em diferentes eventos promovidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) o tema das migrações mais recorrentes. No entanto, no estado do Rio de Janeiro, e principalmente na Região Metropolitana do Rio, o tema tem aparecido pouco e de forma muito tímida, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e em outros campos de discussão da profissão. O pouco espaço destinado ao debate sobre as correntes migratórias na região sinaliza a importância do seu fomento, já que a temática vem se fazendo cada vez mais presente na dinâmica social brasileira, bem como aponta que os esforços para o desenvolvimento deste trabalho são uma forma de contribuir para que a construção do conhecimento acerca do processo migratório internacional e da temática de refúgio no interior da categoria profissional.

Durante o estágio curricular no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) a presença de um usuário “estrangeiro” requisitando atendimento e alguns esclarecimentos em uma unidade assistencial revelou o desconhecimento dessas situações por parte dos profissionais, bem como dos próprios marcos normativos jurídicos que regulam o tema no país. Dificuldade na comunicação (em função da diferença linguística), ausência de documentação que pudesse identificar sua nacionalidade e a falta de conhecimento particular sobre o tema — e de como proceder diante das circunstâncias apresentadas pelo usuário — formavam apenas alguns dos entraves expostos por esse atendimento.

Deste modo, diante do ocorrido foi possível notar que outros casos foram externalizados pela equipe técnica, contribuindo para que fosse evidenciado que o

requerimento de “estrangeiros” solicitando atendimento no âmbito da política de assistência social não era um acontecimento atípico para os/as profissionais daquela Unidade. Em face de tais fatores, foi possível realizar uma aproximação mais direta com o tema, resultando, em 2017, na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Refugiados congolese e o acesso às políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro”; o trabalho representou o primeiro esforço apresentado acerca da temática de refúgio.

Ao estudar o acesso de migrantes e/ou refugiados às políticas públicas, é importante destacar que não se pretende realizar julgamentos morais ou culpabilizar os profissionais das equipes técnicas que ocupam os equipamentos públicos e privados que prestam assistência à população. Sabemos que os/as profissionais — e não apenas os/as assistentes sociais — inseridos no âmbito da política de Assistência Social — assim como os que atuam em outras áreas — enfrentam inúmeras dificuldades em diferentes esferas. Que a precariedade, baixa remuneração salarial e escassez de insumos — materiais e humanos — não são eventos ocasionais, mas sim recorrentes no cotidiano daqueles que se veem obrigados a trabalhar nesses espaços. Além disso, é notório que as múltiplas expressões da questão social vêm se intensificando nos últimos anos e que tal movimento tem auxiliado para que se avolumam as demandas sociais para os/as profissionais de Serviço Social — e de todos aqueles que trabalham no gerenciamento e na regulação das políticas públicas e sociais —, da mesma forma que reintegra e reforça o compromisso ético da profissão frente às novas manifestações da questão social.

Porém as reflexões acarretadas pelo tema não se limitaram ao Trabalho de Conclusão de Curso. Outros questionamentos foram suscitados de modo que outras interpretações foram a floradas. As indagações que emergiram a partir do exercício profissional, em diferentes esferas, e sobretudo mediante à atuação da profissão sobre a temática das migrações internacionais, permaneceram como objeto de investigação, sendo inclusive o combustível condutor que culminou para que o tema fosse aprofundado dessa vez no mestrado.

Deste modo, tais aspirações conduziram para que o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio fosse eleito. O Departamento de Serviço Social vem se dedicando a esse tema, e o fato de a universidade ter inaugurado a Cátedra Sérgio Vieira de Mello

em 2018, ligada ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados — ACNUR também foi, sem dúvidas, um fator significativo para que esse Programa de Pós-graduação fosse escolhido como o lugar para o desenvolvimento dos estudos subsequentes, tal como o ambiente acadêmico ideal para o aprofundamento dos estudos acerca da temática de refúgio.

O ingresso no curso de mestrado se deu a partir da Linha de Pesquisa Violência, Direitos, Serviço Social e Políticas Intersetoriais, o que também representou uma articulação fundamental para alinhar as discussões sobre as migrações e o Serviço Social, já que o fenômeno migratório internacional pode ser compreendido como uma das novas expressões da questão social, e que no caso da temática de refúgio, a violência e as violações dos direitos humanos são uns dos seus aspectos mais representativos e determinantes para impulsionar o deslocamento humano de milhões de pessoas.

Ademais, o envolvimento direto no desempenho da atuação profissional, enquanto Assistente Social do Centro de Atendimento aos Refugiados — instituição católica da sociedade civil que presta atendimento social, jurídico e psicológico para a população migrante e refugiada na cidade do Rio de Janeiro — também contribui e representou um componente substancial para o desenvolvimento das reflexões e análises produzidas no presente estudo.

No entanto, diante da diversidade de grupos de refugiados e solicitantes de refúgio recepcionados em território nacional, destacamos que a escolha por analisar a comunidade congoleza neste trabalho parte principalmente de duas perspectivas. A primeira delas é sustentada pela expressiva presença de refugiados e solicitantes de refúgio originários da República Democrática do Congo no Rio de Janeiro. De acordo com o ACNUR Brasil e com a Cáritas Arquidiocesana do Estado do Rio de Janeiro, desde 2003 a vinda de cidadãos congolezes vem crescendo significativamente nos últimos anos, sobretudo no Rio de Janeiro, tal presença é tão representativa no território que contribui para que os congolezes sejam considerados a segunda maior comunidade de africanos no Rio de Janeiro, ficando atrás apenas de Angola.

Apesar da comunidade congoleza alcançar um lugar de destaque no estado fluminense, o grupo ocupa pouco espaço no cenário mundial, ainda que haja significativas produções acadêmicas acerca da situação vivida na República Democrática do Congo, bem como haver informações jornalísticas sobre os

conflitos, são poucas as produções de informações acerca da alarmante situação enfrentada pelo Congo por intermédio dos meios de comunicações brasileiros, sendo esse o segundo argumento de fundamentação para alicerçar a escolha por tal grupo. Enquanto vemos os meios de comunicação nacionais e internacionais incansavelmente noticiando a odisséia vivida por milhares de pessoas originárias da Síria, Palestina, Líbano e mais recentemente pelas adversidades enfrentadas pelos venezuelanos, sobretudo dos que se localizam no norte do território nacional, são poucas — ou quase nulas — as informações no cenário nacional sobre a grave situação às quais estão submetidos há anos os sujeitos oriundos da República Democrática do Congo, sendo tais componentes os fatores determinantes para que os congolezes fossem o grupo eleito por esse trabalho.

Desta forma, como o intuito de compreender o processo de deslocamento humano de refugiado no Brasil sob a perspectiva do acesso dos refugiados e solicitantes de refúgio congolezes, o presente trabalho se propôs a compreender como a comunidade congoleza acessa as políticas públicas nacionais, por meio de uma pesquisa qualitativa, cujos instrumentos eleitos para a produção dos dados foram entrevistas semiestruturadas e as observações e reflexões contidas no diário de campo que são fundadas na minha prática profissional, além da análise bibliográfica e do estudo das normativas brasileiras para proteção ao refúgio. Nesse sentido, foram realizadas nove entrevistas com refugiados e solicitantes de refúgio congolezes, sendo uma mulher e oito homens, inseridos em diferentes espaços que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. As entrevistas foram realizadas entre os meses de janeiro e abril de 2021, sendo os dados obtidos na pesquisa empírica e analisados mediante a técnica de análise de conteúdo qualitativo.

Diante desta breve apresentação acerca do tema aqui pesquisado, buscamos apresentar como o presente trabalho estruturou e dispôs os seus capítulos.

O primeiro capítulo é dedicado à introdução e o responsável por apresentar as motivações para estudar a temática de refúgio, bem como os métodos e instrumentos eleitos para o desenvolvimento da pesquisa empírica e o objetivo do presente trabalho.

O segundo capítulo traz uma breve contextualização histórica acerca dos fluxos migratórios no Brasil, expondo os marcos normativos legais internacionais e nacionais de proteção aos refugiados, passando para a problematização do que

chamamos de acolhimento da população e suas dimensões duais — hospitalidade e hostilidade — e suas manifestações no cotidiano dos refugiados e solicitantes de refúgio que chegam ao Brasil.

No terceiro capítulo, procuramos uma aproximação maior com a dualidade entre hospitalidade e hostilidade a partir do que os organismos internacionais denominam de integração local e como tais aspectos se articulam com o processo de chegada e permanência da população refugiada no Brasil, assim como apontamos suas articulações com as políticas públicas brasileiras. Além disso, problematizamos a instituição das políticas públicas no Brasil a partir de uma perspectiva ampliada de cidadania, bem como apontamos as implicações e os desafios para a consolidação dos direitos sociais no país diante das ofensivas neoliberais.

O quarto capítulo apresenta e problematiza as condições vividas pela República Democrática do Congo que a converteu em um ambiente hostil para seus cidadãos. Inicialmente se realiza uma breve introdução histórica do continente africano para que posteriormente possamos externar a conjuntura vivida pelo país, tais como as características e determinações históricas e socioeconômicas do Congo de forma que se constitua nos determinantes fundantes, os quais obrigam milhares de congolese a abandonar a sua pátria e requerer refúgio em outro país. Além disso, o capítulo se esforçou em realizar uma aproximação com o conceito de diáspora, apontando sua importância para o debate migratório e suas contribuições para o debate racial no Brasil.

No capítulo quinto buscou-se apresentar como a comunidade congolese inserida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro acessa as políticas públicas existentes no território nacional em um contexto de pandemia do novo coronavírus, além da caracterização do território estudado. Em consonância com as reflexões propostas nos capítulos anteriores, foram apontados nesse capítulo os resultados alcançados por intermédio da pesquisa empírica, por meio das dimensões acerca do racismo, da rede de solidariedade congolese, da atuação das instituições da sociedade civil, entre outros aspectos, além disso, foram apresentados os percursos metodológicos para o desenvolvimento e materialização do presente trabalho.

2 Entre a hospitalidade e hostilidade: as adversidades dos refugiados para seu acolhimento no cenário brasileiro

“Não se pode esconder a fumaça se acender o fogo”
Provérbio africano

Neste capítulo abordaremos alguns elementos importantes para a compreensão da temática do refúgio a partir do processo de acolhimento da população refugiada em território nacional. Chamamos aqui de acolhimento, o aparato de recepção aos solicitantes de refúgio prestada pelo Estado brasileiro, que envolve a parte jurídica e normativa para a concessão do *status* de refúgio, a organização burocrática e administrativa das instâncias estatais, e suas ações para garantir a proteção e a convivência de pessoas refugiadas na comunidade receptora.

Partindo de uma breve contextualização histórica acerca dos fluxos migratórios no Brasil, da exposição dos marcos normativos legais internacionais e nacionais de proteção aos refugiados e da dualidade entre hospitalidade e hostilidade que se apresenta no cotidiano dos refugiados e solicitantes de refúgio que chegam ao país, apresenta-se alguns dos aspectos que consideramos fundamentais para introduzir a temática no decorrer deste capítulo.

Ao analisar a história documentada da humanidade, é possível notar que, no transcorrer dos séculos, diversos fatores foram determinantes para impulsionar o desencadeamento dos fluxos migratórios em cada período histórico. Houve momentos em que foram implementadas políticas migratórias ativas com o intuito de estimular e atrair o processo de mobilidade de determinado grupo, assim como em outros momentos foi possível observar comedimento, impedimento e o controle das correntes migratórias.

Não há dúvidas que a deflagração das duas grandes guerras mundiais no século XX, tal como o processo de desenvolvimento capitalista e a modernização dos países, entre outros fatores, foram alguns dos eventos e das condições fundamentais para o aumento do processo de mobilidade humana no passar das décadas, sendo alguns desses episódios históricos mundiais os propulsores para o desencadeamento do deslocamento humano, não somente no âmbito internacional, mas também no Brasil. Em contexto nacional, o processo migratório pode ser visto

como um elemento determinante para a formação sócio histórica e para a construção simbólica e ideológica da identidade do território brasileiro, o que Chauí determinou como o mito fundador da nação (CHAUÍ, 2001).

Nesse sentido, com o intuito de melhor compreender o crescimento do êxodo humano na atualidade e, sobretudo, das implicações trazidas por esse fenômeno no cenário nacional, salientamos inicialmente que o processo de mobilidade humana não é um fenômeno atual, ele é tão antigo quanto a própria história da humanidade. Segundo o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH), as migrações não são eventos atuais, é possível notar que ao longo dos anos o fenômeno tem se repetido com mais intensidade e regularidade, principalmente a partir do agravamento de diferentes fatores, tais como aumentos do desemprego, perseguições, discriminação, violações de direitos, desigualdades econômicas e sociais, catástrofes naturais, assim como a violência generalizada em diferentes regiões globais (INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS, 2014).

Nota-se que, mesmo antes dos países serem constituídos como Estado-nação ou até mesmo do surgimento do direito internacional e da implementação das fundações legais para determinar o comportamento e as regras de cada Estado, já havia pessoas se deslocando pelo mundo. De acordo com o site Observador, há registros de que o deslocamento humano ocorra há cerca de 90 mil anos, sendo as primeiras correntes migratórias ocorridas na Península Arábica, que se dirigiam para Indonésia e Austrália, e em seguida para a Europa¹ (OBSERVADOR, 2016).

Assim, é fundamental que se compreenda que embora o processo de mobilidade seja visto como parte da trajetória da humanidade, é importante que ele também seja apreendido na modernidade, pela lógica capitalista, já que seu movimento é intrínseco ao modo de produção hegemônico. Nessa perspectiva, é substancial que não se ignore ou não se descontextualize que, na contemporaneidade, as migrações são indissociáveis dos inúmeros interesses capitalistas.

Para Marinuci e Milesi (2006) a esfera econômica e os problemas por ela acarretados assumem um papel relevante para o fomento e a permanência das correntes migratórias, pois em busca de melhores empregos e, conseqüentemente,

¹ Há indícios de que tais fatos ocorreram na Europa há aproximadamente 50 mil anos.

de melhores condições de vida, muitos indivíduos deixam o seu país de origem em busca de outras oportunidades. Todavia, segundo Póvoa (2012), para além das motivações econômicas, que são aquelas “relacionadas à busca de melhores condições de vida, de salário e de sobrevivência. Em geral, as razões são o desemprego, a fome, e a pobreza, embora nem sempre sejam os mais pobres que migrem”, há ainda aqueles que se deslocam em decorrência das guerras, discriminações políticas, étnicas, religiosas, entre outros, motivados “por causas sociais, políticas, de discriminação e por guerras; são migrantes marcados por uma causa política, e ainda há aqueles que migram motivados pelas duas situações, que migram por questões políticas e econômicas” (PÓVOA, 2012).

No entanto, embora o fator econômico dos indivíduos tenha implicações diretas no processo de mobilidade, não são apenas os aspectos econômicos que contribuem para que os sujeitos decidam migrar. Nesse sentido, é importante que o processo migratório também seja apreendido por outras dimensões microestruturais. Ao passo que se amplia os estudos sobre as migrações para que possam ser entendidas para além das esferas individuais, assim como auxilia para que outros elementos emergjam e que ultrapassem as questões econômicas dos sujeitos. Há também aspectos sociais e políticos que influenciam e determinam tais processos, e que, portanto, não podem ser excluídos ou transferidos para o âmbito privado dos indivíduos, pois fazem parte do processo macroestrutural da conjuntura global e são comandados pela ordem capitalista hegemônica.

Conforme nos aponta as contribuições produzidas por Castles (2004), ao destacar que o processo de deslocamento humano também pode ser provocado pela destruição de um conjunto de condições indispensáveis para sobrevivência humana:

[...] muitos dos migrantes e dos solicitadores de asilo têm mais de uma razão para mobilidade, e é impossível separar motivos econômicos de motivações baseadas nos direitos humanos – o que se torna um desafio para as categorias fechadas que as burocracias gostariam de impor. [...] Entender que a migração forçada não resulta de uma série de emergências extemporâneas torna necessária a elaboração de uma teoria da migração forçada, teoria esta que deve ser ligada à migração econômica. Estas são formas intimamente relacionadas (e de fato, frequentemente indistinguíveis) de expressão de desigualdades globais e crises sociais, que tem crescido em tamanho e importância desde o fim da ordem mundial bi-polar (CASTLES, 2004. p.16-17).

No grupo de migrantes encontramos ainda os que são considerados pelos órgãos de proteção internacional como “migrantes forçados” e os denominados

refugiados — grupo migratório aqui estudado —, que para os organismos internacionais, cujo deslocamento e sua proteção se justifica no fundado temor de perseguição ou devido à grave e generalizada violação de direitos humanos.

Mediante a tal entendimento, não é raro que a categoria refugiado não seja incluída dentro dos diversos grupos migratórios, já que segundo Black (2001), a distinção entre os grupos de refugiados e migrantes — sobretudo os econômicos — se pauta na diferença entre escolha e coerção. Contudo, não seria o grupo dos refugiados um migrante forçado²? E a migração, um processo para além de um ato voluntário, tendo em vista que o fenômeno também engloba conflitos armados, violência generalizada e outros aspectos sociais e políticos que também são determinantes para tal processo, mas que muitas vezes são ignorados.

Ademais, ao compreender o processo de mobilidade humana como um movimento dinâmico, e os seus desdobramentos e desencadeamentos sociais como múltiplos, é possível afirmar que não há apenas um único fator determinante que acarrete o “ato de migrar”, mas sim que são múltiplas as determinações e subjetivações que estão em constantes disputas, bem como são permeadas por diversos interesses. Nesse sentido, tais fundamentos são substanciais para apreender e dimensionar como cada país percebe o processo migratório, já que cada Estado-nação concebe esse fenômeno de forma distinta, bem como formulam, ou não suas políticas migratórias próprias e as interpretam de forma adversa.

Assim, embora o fenômeno migratório não seja um evento recente, há segundo Rocha e Moreira (2010), um elemento que pode ser considerado inédito neste processo, que é o fato de que:

A partir de meados do século XX, os Estados [...] passaram a reconhecer a fuga, por medo de perseguição em função de raça, religião, nacionalidade, convicções políticas ou filiação social, como um direito do indivíduo, protegido por uma legislação internacional (ROCHA e MOREIRA, 2010. p. 17)

Ainda de acordo com as autoras, os Estados não são obrigados a receber e nem a desenvolver políticas migratórias. Embora eles possam assumir como

² Segundo o Glossário sobre Migração, migração forçada é um termo “usado para caracterizar o movimento migratório em que existe um elemento de coação, nomeadamente ameaças à vida ou à sobrevivência, quer tenham origem em causas naturais, quer em causas provocadas pelo homem (por ex., movimentos de refugiados e pessoas internamente deslocadas, bem como pessoas deslocadas devido a desastres naturais ou ambientais, químicos ou nucleares, fome ou projetos de desenvolvimento)” (OIM, 2009. p. 43).

atribuição ou até mesmo instituírem os mecanismos internacionais desenvolvidos por diversos organismos internacionais, os Estados não têm obrigação de concedê-los ou aplicá-los em seu território. A “concessão do asilo — ou refúgio — é um ato soberano dos Estados, que decorre de outra atribuição estatal: o controle territorial e de suas fronteiras”, sendo, portanto, sua adoção considerada, sobretudo, como uma decisão política, que nos auxilia a compreender por que determinados grupos de migrantes são bem-vindos e bem recebidos no território, sendo inclusive estimulados sua presença, enquanto outros são rejeitados e barrados (ROCHA e MOREIRA, 2010. p. 18).

Todavia, tal prática não é episódio recente, analisando o contexto no qual a Convenção de 1951 foi instituída, por exemplo, podemos notar que os interesses políticos e ideológicos postos naquele momento histórico, apesar de não aparecer de forma explícita no normativo, contribuindo assim para que a solicitação e o reconhecimento de um refugiado fosse mais facilmente concedido se esse indivíduo estivesse fugindo de países comunistas, em contraponto, os que fugiam de países aliados, quase nunca eram reconhecidos nas mesmas condições, apesar das causas serem as mesmas (ROCHA e MOREIRA, 2010. p. 20). Assim, ao observarmos a dinâmica atual para concessão e reconhecimento do *status* de refugiados podemos constatar que essa prática de escolha de certos grupos e nacionalidades pelos Estados ainda é uma realidade em alguns países, como por exemplo no Brasil, onde notamos determinados grupos de nacionalidades sendo mais facilmente reconhecidos como refugiados e até mesmo o Estado reconhecendo e admitindo as graves violações de direitos humanos para determinados grupos, enquanto outros não.

Assim, cada Estado interpreta as normas de acordo com seu próprio interesse e sua conjuntura social e política, isso sem mencionar que muitos destes Estados podem ser considerados como violadores dos direitos mais fundamentais dos seus cidadãos. Ademais, o fato de não haver um organismo supranacional capaz de fazer os Estados cumprirem os acordos firmados evidencia o seu caráter político, bem como ressalta os complexos interesses que circundam para a implementação das políticas migratórias em cada país.

Logo, apesar das várias categorias as quais se encontram — ou são colocados —, um contingente cada vez mais significativo de seres humanos vem se deslocando na atualidade, por diversos fatores. Diante disso, não seria, portanto,

imprescindível que fosse repensado o “sistema” internacional instituído, como meio de viabilizar soluções mais estruturadas para o fenômeno contemporâneo (ROCHA e MOREIRA, 2010. p. 28).

Alinhado ainda ao debate da admissão mais facilitada para os migrantes em situação de refúgio, notamos que a equivocada imagem do Brasil como sendo um país essencialmente hospitaleiro e acolhedor contribui determinantemente para que se apreenda como a população refugiada, sobretudo os oriundos de países africanos, são recepcionadas no país, bem como contribui para evidenciar a dualidade entre hospitalidade e hostilidade para sua inserção na dinâmica brasileira.

Nesse sentido, analisando a concepção de hospitalidade a partir das contribuições produzidas por alguns autores, podemos notar que a dimensão hospitalidade se alicerça na noção e práticas benevolentes para com o outro. De acordo com Lashley (2004), a concepção de hospitalidade estaria apenas associada à ideia de pertencimento ou permanência em um lugar. Já para Brotherton e Wood (2004), o termo faz menção à troca humana atribuída de forma voluntária e à oferta de acomodação ou alimentos (BROTHERTON; WOOD, 2004. p.202).

No entanto, nos questionamos se apenas essas dimensões seriam o suficiente para pautar e compreender a noção de hospitalidade. Não seriam esses elementos insuficientes para determinar se um país é acolhedor ou hospitaleiro aos migrantes e refugiados? Ou tais práticas não seriam mais bem mensuradas se elas estivessem articuladas às ações e direitos que verdadeiramente assegurem a promoção da proteção social, bem como a implementação de políticas públicas específicas, que promovam o atendimento das demandas particulares do grupo em destaque, que conduzam à plena inserção daqueles que chegam ao território nacional?

Para tal, é fundamental que se entenda que a gênese da hostilidade empregada no Brasil está pautada nos traços herdados do período escravista, sendo esse aspecto determinante para apreender como tais componentes se configuram em manifestações e atos xenófobos, preconceituosos e racistas em nossa sociedade. Assim, compreende-se que a dimensão racial no Brasil influencia diversas esferas da dinâmica social, e que, portanto, também permeia o processo de acolhimento de migrantes e refugiados, sobretudo os de origem de países africanos, o que prenuncia a urgência do debate no cenário nacional e antevê os desafios a serem enfrentados diariamente pelos migrantes e refugiados negros, tendo em vista que no Brasil, são

os negros os que têm 2,7 mais vezes de serem vítimas de homicídios (SAMPAIO, 2019).

Deste modo, é importante salientar que não são todos os imigrantes ou refugiados que sofrem com processos hostis no Brasil, uma vez que a hostilidade empregada no país, na maioria das vezes, está direcionada a alguns grupos migratórios específicos. De acordo com Bonassi (2005), os migrantes de origem europeia — os brancos — são essencialmente reconhecidos como bons para as migrações, tanto que seu ingresso no país é quase sempre associado ao progresso, ao desenvolvimento, assim como sua presença se vincula à possibilidade de geração e oportunidade de empregos. Todavia, o mesmo não acontece com os migrantes ou refugiados oriundos de países africanos ou com traços fenotípicos indígenas. Esses se juntam aos grupos historicamente minoritários e excluídos de acesso igualitário a diversos direitos no Brasil, e que são permanentemente vistos com desconfiança e, sobretudo, como um problema para a sociedade na qual estão inseridos. O ingresso desse grupo migratório muitas vezes se vincula a uma visão estigmatizada, como se constantemente sua presença ameaçasse os empregos dos nacionais, além de mais recentemente, principalmente em contexto de crise sanitária, serem associados a transmissão e propagação de doenças (BONASSI, 2005, p. 228-229).

Auxiliado a isso, as manifestações intituladas como “nacionalistas”, em defesa dos direitos dos nacionais, colaboram para que o fenômeno migratório seja incessantemente visto com aversão, e como permanente ameaça à sociedade receptora. Ademais, é possível notar que nos últimos anos as bandeiras nacionalistas têm ganhado força na mesma medida em que a instabilidade e a insegurança internacional vêm aumentando.

As últimas eleições presidenciais nos EUA e no Brasil demonstraram a influência e a expansão de tais argumentos. A vitória de Donald Trump nas urnas no final de 2016, a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, a saída do Reino Unido da União Europeia — também em 2016 —, após consulta popular, são apenas alguns desses eventos que materializam tais pressupostos. Mas afinal, o que tais episódios têm em comum? E como esses eventos repercutem para as políticas migratórias?

No caso americano, as manifestações anti-imigração, a promessa de ampliação do muro na fronteira com o México como forma de conter as migrações irregulares no país, e principalmente o discurso austero visando o combate às imigrações ilegais, foram algumas das bandeiras levantadas e postas como

elementos que conduziram à vitória presidencial em 2016, do candidato do partido republicano, Donald Trump. Nos primeiros meses em exercício na presidência, o presidente norte-americano emitiu um conjunto de medidas e decretos mais restritos ao ingresso de imigrantes no país, sendo o mais polêmico o responsável por paralisar o programa de acolhimento a refugiados nos EUA e por bloquear a entrada de indivíduos de origem de sete países³, sobretudo os de origem muçulmana. No entanto, apesar das duras críticas recebidas em função dos seus discursos xenofóbicos, sexistas e agressivos no período eleitoral, o terror e a criminalização das migrações foram o suficiente para levar Trump ao triunfo nas eleições americanas, ao passo que contribuiu para legitimar a hostilidade contra os imigrantes no país.

No entanto, é importante destacar que mesmo após a vitória de Joe Biden em 2021, e do democrata chegar à presidência dos EUA com a promessa de romper com as polêmicas medidas tomadas pelo seu antecessor Donald Trump no que tange à temática de migração no país, como a política de “tolerância zero” que culminou na separação de crianças dos seus familiares indocumentados no país, as deportações e a criminalização das migrações ainda são medidas amplamente adotadas pelo governo americano em sua política migratória. Embora haja uma ideia e projeção de que os candidatos do partido democrata são mais sensíveis às demandas sociais do que os republicanos, tais visões e critérios, todavia não se aplicam quando estão em pauta dimensões no âmbito das migrações no país.

Segundo a publicação do Migration Policy Institute (Instituto de Políticas Migratórias) a política autoritária de migração dos EUA não era uma particularidade da gestão de Trump. No governo Bill Clinton (1993-2001), mais de 12 milhões de pessoas foram deportadas; na gestão de George W. Bush (2001-2009), foram mais de 10 milhões de pessoas e na administração de Barack Obama (2009-2017) mais de 5 milhões de deportações (MIGRATION POLICY INSTITUTE, 2017)

No Brasil, os discursos ultraconservadores também têm ganhado cada vez mais terreno. Assim como o presidente norte-americano, o atual chefe de Estado brasileiro, Jair Bolsonaro (2018-2022) pauta sua administração num discurso xenofobo, racista, preconceituoso e machista. Além de julgar refugiados e

³ As nacionalidades proibidas de entrarem nos EUA foram: Síria, Iraque, Irã, Líbia, Sudão, Somália e Iêmen.

migrantes como a escória do mundo⁴ e de endossar a oratória empregada por Donald Trump quando o tema é migração, o posicionamento político e ideológico do presidente culminou inclusive na saída do Brasil do Pacto Global para a Migração da ONU, em 2019, o que já apontava sob quais alicerces a recepção de migrantes e refugiados no país se organizaria e como a temática migratória vem sendo tratada no Brasil.

Observamos nos últimos anos que houve uma valorização de características nacionais em vários países do mundo e que a noção de patriotismo foi amplamente colocada nos discursos eleitorais, não apenas dos presidentes norte-americano ou brasileiro, como de outros países europeus. Houve ampliação nas manifestações de pertencimento à cultura e identificação como ser nacional, sendo tais discursos o alicerce para alimentar os sentimentos e práticas descriminalizadoras e xenófobas para com o outro, para com aquele que vem de fora, para com os imigrantes e refugiados.

Desta maneira, tem sido cada vez mais recorrente que as noções de preservação da nação, da defesa do território e das fronteiras sejam empregadas como políticas internas e externas em diversos países. Alinhado a isso, podemos observar como a dita “crise dos refugiados” tem sido posta como justificativa para corroborar para o cumprimento da desconfiança e medo das populações locais em diferentes países pelo mundo.

Logo, podemos observar, conforme nos aponta Gomarasca (2017), que o uso da palavra “crise” não é um evento accidental, pois ao ser acompanhada da noção de migração ou associada aos refugiados ela contribui para reafirmar a lógica da invasão, a ideia de descontrole, bem como também reforça retoricamente o imaginário popular de ameaça ou para auxiliar que seja vinculada a estrita conexão com atividades criminosas; quando de acordo Ventura e Yujra (2019), na verdade “é preciso verificar se o crime imputado ao migrante não é o próprio ato de migrar” (VENTURA E YUJRA, 2019. p. 27).

⁴ Em setembro de 2015, o então Deputado e hoje Presidente, se refere aos imigrantes haitianos, senegaleses e refugiados sírios como escória. Disse Bolsonaro na ocasião: “A escória do mundo está chegando ao Brasil como se nós não tivéssemos problema demais para resolver” (GAZETA DO POVO, 15 de Janeiro de 2018) disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/república/eleicoes-2018/bem-antes-de-trump-bolsonaro-chamou-haitianos-e-outros-imigrantes-de-escoria-do-mundo-bvhv8jcgf15ueai7od4uy0l/> Acesso em 07 Jan. de 20.

Outro evento que corrobora para o argumento da expansão da conjuntura pró-nacionalista no mundo, é marcado pela saída do Reino Unido da União Europeia em 2020, evento que foi denominado de Brexit (abreviação para “Britishexit”), tal como evidencia claramente o contexto pró-nacionalista vivido no país. Dentre muitas questões econômicas e políticas, enquanto membro da União Europeia, se via “obrigado” a receber grupos de refugiados que chegavam ao continente, enquanto outros países sequer abriam suas fronteiras para atender ao chamado, frente à “crise humanitária dos refugiados”. Após diversas pressões, e principalmente, com o crescimento dos discursos nacionalistas, surgiram alegações de que a política migratória de recepção aos refugiados aplicada pelo Reino Unido era prejudicial para o país, uma vez que a facilidade para o ingresso de imigrante e refugiados evidenciava que o Reino Unido não tinha mais o controle efetivo de suas fronteiras, sendo tal fator decorrente de sua participação na União Europeia, e que portanto, sua saída, representaria mais liberdade para regulação da entrada dos imigrantes no seu território (BBC NEWS, 2018)

Além disso, os últimos atentados terroristas ocorridos no Ocidente, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, têm colaborado para que, em apoio ao extermínio dos terroristas, se amplie a desconfiança para com o estrangeiro (estranho), ao mesmo tempo em que se auxilia para que tanto os refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes sejam vistos como ameaças contínua à segurança e à liberdade dos cidadãos nos países que os recebem, assim como favorece para legitimar os discursos fascistas, intolerantes, preconceituosos, xenófobos e racistas amplamente proferidos para com os mesmos (PÓVOA, 2008, p. 394-395).

No entanto, embora consigamos perceber a intrínseca ligação do sentimento xenófobo com o nacionalismo, Costa e Vieira (2019) ressaltam que tal associação também pode ser ancorada em outras dimensões. Para as autoras:

(...) a xenofobia se intensifica em razão das diferenças étnicas, culturais, religiosas, etc., o que é ampliado em relação aos imigrantes do Sul Global. Isso pode ser explicado pela colonialidade, conceito-chave do Pensamento Descolonial, e pelos discursos desumanizantes proferidos no período colonial, que seguem pautando as relações entre o Norte Global e o Sul Global sob diferentes formas de discriminação, entre elas a xenofobia (COSTA; VIEIRA, 2019. p. 135).

Os cenários de guerra, de terrorismo, de instabilidade constante e da contínua associação das migrações à ameaça à dinâmica nacional de diversos países, auxiliam para que antigas reflexões e questionamentos emerjam. Quais são as vidas descartáveis e quais têm valor dentro desse cenário de guerra ao terror, de crise mundial? Quem dita os que devem morrer ou viver nessa sociedade cada dia mais bárbara?

Cotidianamente a mídia expõe a dimensão e a gravidade da situação enfrentada por milhares de pessoas que se utilizam de rotas marítimas ou terrestres como a única alternativa para escaparem da guerra, da pobreza e das perseguições, sejam religiosas ou políticas, que devastam os seus países de origem. De acordo com o relatório encomendado pelo ACNUR, apenas em 2018, 1,6 mil pessoas morreram tentando atravessar o Mar Mediterrâneo. Segundo o documento, entre janeiro e julho do mesmo ano, 1 em cada 18 que cruzaram as águas em direção à Europa desapareceram ou morreram na travessia (ONU, 2018). Quem não se estremeceu com a chocante imagem do menino sírio morto numa praia da Turquia, em setembro de 2015, ou ficou impactado com o trágico registro fotográfico que mostra os corpos já sem vida de pai e filha abraçados à margem do Rio Grande na fronteira do México com os Estados Unidos em junho de 2019? Essas imagens percorreram o mundo e foram convertidas em símbolos da denominada “crise migratória”⁵ enfrentada na contemporaneidade.

Todavia, apesar dessas imagens colaborarem para a sensibilização do tema, é substancial que nos questionemos que sistema é esse que ceifa diariamente a vida de milhares de indivíduos em decorrência das guerras civis instauradas nos países mais ao norte da África, ou pela deflagração da violência urbana nos grandes centros metropolitanos. Infelizmente, a ampla exposição do tema não vem acompanhada de debates e indagações profundas que possibilitem a seus telespectadores serem conduzidos a questionamentos de modo a refletir quais são os reais motivos geradores de tais massacres — ou fatores catalisadores — que obrigam milhares de pessoas a se deslocarem forçosamente dos seus lares.

⁵Apoiada pelo clamor midiático, a chamada “crise migratória” vem contribuindo para que se construa a ideia de que os países vivem uma “crise” em função do ingresso descontrolado e cada vez maior de migrantes e refugiados nos seus territórios. Além disso, essa concepção tem auxiliado para que se reforce uma imagem de invasão, sobretudo aos países desenvolvidos como Estados Unidos e os da Europa Ocidental.

No entanto, no que tange ao grupo migratório objeto de análise deste trabalho, é possível observar que são exíguas — ou quase nulas — as informações acerca da grave situação na qual a República Democrática do Congo (RDC) vive há algumas décadas. Desta forma, a invisibilidade enfrentada não apenas pelo Congo, mas por diversos outros países africanos, colabora para que não se compreenda as motivações que culminam no processo de deslocamento de tal grupo, assim como auxilia para a construção de uma imagem criminalizante no imaginário popular acerca do ingresso desse grupo no território brasileiro, ampliada pelos traços herdados do período escravista vividos no Brasil, temas que serão aprofundados nos capítulos posteriores.

Posto isso, destacamos a importância de apontar que o grupo migratório analisado neste trabalho — os refugiados — dispõe de definições específicas, assim como tem estabelecido regulamentações próprias para o seu tratamento em âmbito internacional e nacional. De acordo com a definição instituída pela Convenção das Nações Unidas de 1951, relativa ao Estatuto Jurídico dos Refugiados, são considerados refugiados as pessoas que, por fundado temor de perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social específico ou por opinião política tenham que deixar o seu país de origem e que por decorrência de tais fatores não possam a ele regressar (OIM, 2009. p. 64).

Diante disso, salientamos a importância de apreender os diversos determinantes histórico-sociais que permeiam o debate das migrações, bem como é necessário que eles sejam contextualizados como meio de analisar o processo de deslocados humanos tanto em âmbito mundial, como nacional de modo que se entenda o contexto no qual os refugiados e solicitantes de refúgio emergem.

2.1.

Retrospecto histórico do processo migratório no Brasil

“A chuva bate na pele de um leopardo, mas não tira suas manchas”

Provérbio africano

A história documentada da humanidade demonstra que no transcorrer dos séculos, diversos fatores foram determinantes para impulsionar o desencadeamento dos fluxos migratórios. Houve períodos históricos em que as políticas migratórias foram amplamente ativas com o intuito de estimular e atrair o processo de mobilidade humana, enquanto, em outros momentos, o comedimento e o controle

das correntes migratórias eram práticas e palavras de ordem. Esse movimento das políticas migratórias se observa pelo mundo e neste estudo, destaca-se a realidade brasileira.

Para as Américas, e sobretudo para o Brasil, as migrações são mecanismos fundamentais para apreender o cruzamento e as características hereditárias dos brasileiros, bem como o surgimento do mito ideológico e identitário construído no país, e que ainda hoje deixam marcas profundas em nossa sociedade (CHAUÍ, 2001).

Tomando como ponto de partida a chegada dos colonos portugueses em terras brasileiras, nos anos de 1500, e, posteriormente, a vinda forçada de africanos escravizados⁶ que juntamente com os nativos — os indígenas — fazem parte dos grupos étnicos fundantes da população nacional, sendo os dois grupos e os europeus parte dos fenótipos da noção construída de identidade nacional, podemos afirmar que o período da “descoberta” e da colonização da América, e conseqüentemente do Brasil, são os principais elementos para compreender o mito fundador; bem como nos auxiliam apreender como práticas xenófobas, preconceituosas e racistas são empregadas no Brasil.

De acordo com as contribuições produzidas por Chauí (2001), acerca da expressão mito fundador, podemos notar que o termo é aplicado com o claro intuito de diferenciar a noção de fundação e formação que acompanha as narrativas construídas sobre a história brasileira. Para autora:

O mito fundador oferece um repertório inicial de representações da realidade e, em cada momento da formação histórica, esses elementos são reorganizados tanto do ponto de vista de sua hierarquia interna (isto é, qual o elemento principal que comanda os outros) como da ampliação de seu sentido (isto é, novos elementos vêm se acrescentar ao significado primitivo) (CHAUÍ, 2001. p. 7)

No Brasil, podemos observar como a lógica pautada na ótica de povoamento, do embranquecimento da população nacional foram determinantes para impulsionar a adoção de políticas migratórias no país, sendo elas amplamente desenvolvidas pelo Estado brasileiro, e que inclusive contribuíram para que o país

⁶ Utilizado o termo escravizado ao invés de escravo, pois o termo dimensiona melhor à condição a qual milhares de indivíduos foram submetidos ao serem arrancados da sua terra natal de forma forçada para o Brasil. Ou seja, o termo aponta uma condição imposta e não natural como muitos acreditavam.

recebesse um grupo diversificado de imigrantes, o que colaborou para que durante muitos anos o território nacional fosse visto apenas como um país de imigração.

Segundo Klein (2000), historiadores e pesquisadores estimam que entre os anos de 1501 até 1850 mais de 12 milhões de africanos tenham sido arrancados da sua terra natal e trazidos de forma forçada para as Américas na condição de escravizados no perpassar dos três séculos de tráfico de escravos. Somente em solo brasileiro, há registros de que cerca de 4,8 milhões de africanos tenham sido submetidos à escravidão nos mais de 200 anos do regime escravista. Há registros ainda, que as primeiras diásporas africanas tenham ocorrido por volta dos anos de 1600, e que apenas naquele ano, cerca de 50 mil africanos tenham sido trazidos para o país, enquanto, em 1650, esse número já havia atingido a marca de 200 mil africanos (KLEIN, 2000, p.15-18).

Contudo, durante o intenso fluxo migratório de africanos no Brasil, o país começou a receber outros importantes grupos migratórios. Segundo Silva (2011), motivados pelas grandes inovações tecnológicas, pela evolução marítima, pelo processo de modernização de alguns países, assim como as desigualdades acarretadas pela perda do direito à terra de muitos camponeses e os agravos provocados pelas guerras que alteram as condições econômicas, políticas e sociais de diversos países, foram componentes centrais para o desencadeamento das correntes migratórias observadas no transcorrer dos séculos subsequentes.

Por meio da política ativa de migração, o Brasil por intermédio do ideal de embranquecimento começou efetivamente a desencorajar a entrada de africanos no território nacional, ao passo em que promovia apoio direto ao ingresso de brancos europeus. Segundo Nascimento (2016), desde o século XIX o objetivo da política migratória brasileiro era o embranquecimento da população brasileira, sendo o branco e, conseqüentemente, o sangue europeu postos como salvação para o Brasil, e tal prática percebida como ponto central da política nacional até o século XX. De acordo com o autor:

[...] as leis de imigração nos tempos pós-abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira. Um decreto de 28 de junho de 1890 concede que “É inteiramente livre a entrada, nos portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...] Excetuados os indígenas da Ásia ou da África, que somente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos”. Em várias oportunidades no período de 1921 a 1923, a Câmara dos Deputados considerou e discutiu leis nas quais se proibia qualquer entrada no Brasil “de indivíduos humanos das raças de cor preta”. Quase no fim do seu governo ditatorial, Getúlio Vargas assinou em 18 de setembro de

1945, o Decreto-Lei nº 7967, regulando a entrada de imigrantes de acordo com “a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (NASCIMENTO, 2016. p. 62-68).

Nesse sentido, é inegável que a política migratória foi um instrumento do projeto de embranquecer o país. Mediante ao incentivo ofertado por alguns países como forma de atração de mão de obra qualificada, assim como meio de alavancar o processo de modernização, e principalmente no caso brasileiro também como forma de “apagar” as marcas deixadas pelo longo período do regime escravista no Brasil, foram alguns dos elementos postos e que culminaram na ampliação das correntes migratórias.

Os anos 1880 a 1930 é possível verificar que ingressaram no Brasil grupos migratórios diversos. Portugueses, alemães, italianos, suíços, japoneses, entre outros foram atraídos para o país mediante a implementação de políticas migratórias ativas de atração de migrantes de determinados grupos, sendo tal prática adotada pelo Brasil em diferentes períodos históricos (KLEIN, 2000, p.13-15). De acordo com Ribeiro (1995) nesse período calcula-se que aproximadamente 5 milhões de imigrantes, sobretudo europeus, tenham vindo para o país:

[...] composto, por 1,7 milhão de imigrantes portugueses, que se vieram juntar aos povoadores dos primeiros séculos, tornando dominantes pela multiplicação operada através do caldeamento com índios e negros. Seguem-se os italianos, com 1,6 milhão e os espanhóis, com 700 mil; os alemães, com mais de 250 mil, japoneses, com cerca de 230 mil e outros contingentes menores, principalmente eslavos introduzidos no Brasil, sobretudo entre 1886 e 1930 (RIBEIRO, 1995)

O cenário desalentador aos quais muitos países estavam submetidos — falta de emprego, aumento da miséria e outras mazelas sociais — foram combustíveis centrais para impulsionar a expansão do processo de mobilidade humana observado na Europa ao longo daqueles anos (KLEIN, 2000. p.13-15).

No entanto, é importante destacar que outros elementos também foram fundamentais para o fomento dos fluxos migratórios. A adoção de políticas migratórias ativas de incentivo ao ingresso de imigrantes por diferentes países na América do Sul — sobretudo no Brasil, Argentina, Uruguai e Chile — contribuíram diretamente para motivar que muitos imigrantes deixassem o seu país de origem para viver em outro.

Podemos observar que desde as primeiras políticas migratórias e legislações implementadas no Brasil trazem consigo elementos fundamentais para história

brasileira, tais como o privilégio das pessoas brancas, o eurocentrismo, racismo e até mesmo a criminalização de determinados grupos considerados indesejáveis — dimensões ainda tão presente na atualidade e que serão aprofundadas mais adiante.

Analisando criticamente a instauração das primeiras políticas migratórias no Brasil, inegavelmente podemos constatar como o pensamento eugenista foi determinante para influenciar os intelectuais brasileiros, bem como as polícias públicas nacionais. De acordo com Formiga, Paula e Melo (2019), o movimento eugênico foi estabelecido em diferentes países com o intuito de atender diversos aspectos da vida social, tais como: político, econômico e social, mas sobretudo como justificativa para “controle dos problemas sociais modernos — pobreza, imigração e criminalidade”, ou qualquer outra medida que responda aos interesses da maioria elitizada. No Brasil a eugenia foi consolidada nas primeiras décadas do século XX, quando o movimento se fundava com os debates pós abolição levantados por intelectuais da época que promoviam e propagavam teorias em prol da política migratória de embranquecimento nacional (FORMIGA, PAULA E MELO, 2019. p. 77-78).

Ao contrário do cenário de muitos países europeus, o Brasil dispunha em abundância de terras, enquanto a mão de obra era escassa para o seu manuseio. Por meio da Lei nº 601 de 1850, D. Pedro II autorizou o acesso à terra, assim como a naturalização daqueles que a desejassem, acompanhado da dispensa dos serviços militares, sendo esta a primeira política implementada no Brasil com o objetivo de atrair imigrantes, representando uma oportunidade efetiva de posses de terras para aqueles que entrassem no país.

De acordo com Fausto (2000), o Brasil foi o terceiro maior receptor de imigrantes das Américas, chegando a receber, entre 1881 e 1915, 3 milhões de pessoas em seu território. Segundo a publicação do IBGE de 2007, intitulado Brasil: 500 anos de povoamento entre os períodos de 1800 e 1850, o país recebeu um grande contingente de imigrantes oriundos de Portugal, Alemanha, Itália e Suíça. Há estimava que entre os anos de 1880 e 1824, aproximadamente 455 mil europeus já haviam se instalado na Região Sul do país. De 1847 a 1857, colonos suíços, alemães, portugueses e belgas se instalaram nas fazendas de café no Estado de São Paulo. Nas décadas de 1870 a 1890, cerca de 150 mil italianos haviam se instalado no Brasil. Dos anos de 1908 a 1924 o Brasil começa a receber de forma mais

expressiva grupos de japoneses, havendo o registro de cerca de 141 mil nipônicos naquele período (IBGE, 2017).

No entanto, com a eclosão das duas Guerras Mundiais, as correntes migratórias são drasticamente alteradas, não só no Brasil, mas em todo o mundo. A deflagração da I Guerra Mundial (1914-1918) foi o primeiro grande evento a contribuir para a modificação da expansão migratória vivida nos séculos anteriores. Com os fluxos transatlânticos interrompidos em função dos conflitos em muitos dos países que eram os principais exportadores de imigrantes para o Brasil, pela primeira vez na história das migrações no país houve uma redução expressiva no processo de mobilidade. É quando se observa também, pela primeira vez, no contexto da I Guerra Mundial, a figura dos refugiados (SILVA, 2011).

Com a interrupção das migrações internacionais em diversos países europeus, em decorrência dos conflitos e, posteriormente, pela necessidade de reconstruir o que havia sido devastado pela guerra, nos períodos subsequentes — 1925 a 1945 — registraram-se o mais baixo índice de deslocamento humano na história das migrações internacionais.

Alinhado com o advento da II Guerra Mundial (1939-1945), foi apenas no final da década de 1940 que os fluxos migratórios internacionais voltaram a adquirir cifras notáveis, embora não apresentassem tanta intensidade como em momentos anteriores. Todavia, com o término dos conflitos ocasionados pela II Guerra Mundial foi possível notar que houve uma retomada⁷ no processo de mobilidade humana, mas em escalas menores das que foram assistidas em outros períodos. Ademais, nos mesmos períodos muitos países começaram a exigir e a utilizar medidas mais restritivas com o intuito de dificultar o deslocamento humano. A imposição de autorizações, bem como a necessidade da concessão de passaportes começa a se tornar regra em diferentes países, dificultando assim o processo de cruzamento das fronteiras (KLEIN, 2000, p.27).

Em meados dos anos 1970, instaurou-se uma crise estrutural no modo de produção capitalista⁸, que resultou em mudanças no mundo do trabalho e na

⁷A América Latina recebeu naquele período cerca de 340 mil imigrantes.

⁸Entretanto, é importante destacar que ainda que as crises estruturais do capital não sejam meramente acidentais ou erro de percurso, já que nos termos de Braz e Netto, “não existiu e não existirá capitalismo sem crise”, ou seja, as crises são inerentes do próprio sistema econômico hegemônico, é importante frisar que o modo de produção capitalista se apropria dessas crises para ampliar o seu processo de exploração atenuando as desigualdades sociais e a exacerbação das barbáries operadas por esses sistema (BRAZ e NETTO, 2012. p. 170-171).

organização dos Estados, com repercussões para as políticas migratórias mundiais. Como já apontado anteriormente, os fluxos migratórios verificados nos períodos históricos anteriores tinham como objetivo a promoção e a reprodução da força de trabalho, sendo tal fator um dos elementos centrais para o processo de deslocamento humano naquelas décadas. No entanto, o contexto de crise fez com que houvesse um aumento generalizado de desempregados — sobretudo nos países que recebiam mão de obra imigrante — contribuindo para que os Estados-nações que anteriormente haviam instituído políticas ativas de atração aos imigrantes alterassem sua postura essencialmente acerca das migrações.

Segundo Gonçalves (2005), a forma de enxergar os imigrantes foi significativamente modificada neste período, auxiliando para a inauguração da imagem dos imigrantes como invasores, perigosos e como ônus para os países receptores. Para o autor, os determinantes tais como modernização, industrialização, inovações tecnológicas, globalização, assim como o próprio processo de reestruturação econômica, influenciado pela expansão do projeto neoliberal, foram componentes fundamentalmente importantes para a transformação da figura dos imigrantes a partir de tal período.

Todavia, em meados dos anos 1980 e início dos anos 1990 esse cenário é alterado. Pela primeira vez na história do país, o Brasil passa a exportar um contingente expressivo de brasileiros, que saem do país em busca de melhores oportunidades de vida e de emprego, bem como muitos brasileiros — entre eles intelectuais, artistas, professores etc. — tiveram que se exilar em diferentes países do mundo em decorrência da austeridade e das inúmeras perseguições práticas pelo regime ditatorial brasileiro. Segundo o Portal Memorial da Ditadura, estima-se que cerca de 5 a 10 mil brasileiros tenham sido forçados a deixar o Brasil decorrente do regime autoritário instaurado no país (PORTAL MEMORIAL DA DITADURA, 2021). Desta forma, tais determinações foram elementos fundamentais para que o Brasil passasse a ser visto também como um país de emigração, apesar de nunca ter deixado de receber imigrantes.

Enquanto entre os anos 1981 e 1991 viviam no Brasil cerca de 31.609 imigrantes, no período de 1995 a 2000 esse número já correspondia a 50 mil. Em contrapartida, segundo o Relatório “Brasileiros no Mundo -Estimativas” (2011) há

estimativa que aproximadamente 3.735.826 de brasileiros estivessem residindo no exterior — em 193 países. Os países que anteriormente eram os principais responsáveis por exportar imigrantes para as Américas — tais como Portugal, Espanha, Itália e Japão — começaram a se tornar países de destino para muitos brasileiros e também latino-americanos.

Ademais, ao passo que se observa no Brasil a ampliação do processo de emigração de brasileiros, também podemos notar que a instabilidade gerada pela deflagração dos conflitos nos países da América Central culminou no deslocamento de milhares de pessoas que se viam obrigados a deixar o seu país de origem em decorrência da violência e dos conflitos armados ocasionados em diferentes países do continente. De acordo com Rodrigues (1991) apenas no ano 1991, os países de El Salvador, Nicarágua e Guatemala foram responsáveis pelo deslocamento forçado de cerca de 1.255.334, isso sem mencionar os deslocados internamente nos respectivos países. Apenas no Brasil há o registro que entre os anos 2011 e 2018, tenham ingressado no território nacional 774,2 mil imigrantes⁹ (RODRIGUES, 1991)

Nesse sentido, é importante ressaltar que embora o processo de mobilidade humana observado na atualidade venha se intensificando e modificando ao longo dos anos, os impactos das contínuas crises do sistema econômico hegemônico, sobretudo a partir dos anos 2000, colaboram para que mudanças significativas sejam vistas no âmbito do fenômeno migratório. Segundo Fernandes (2015), o aumento generalizado do desemprego, não apenas no Brasil ou na América Latina, mas em todos os continentes foi determinante para que o modo de produção capitalista sofresse com o cenário de recessão econômica, mas claro que em proporções e escalas distintas das sofridas pelos grandes capitalistas, daqueles que não detém os meios de produção, ou seja, somente dispõe da venda da sua força de trabalho como meio de sobrevivência.

Deste modo, o alargamento da crise mundial e seus efeitos acarretaram mudanças notórias para as migrações no Brasil e no mundo. O Brasil, nesse período, além de receber um grande contingente de nacionais que regressaram para o país, começou também a recepcionar um expressivo número de imigrantes fronteiriços,

⁹Os haitianos representam 21,5%, seguidos pelos bolivianos, venezuelanos, colombianos, argentinos, chineses, portugueses e peruanos.

principalmente da Bolívia, Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile. Assim como também recebe imigrantes oriundos da China, Coréia e de diferentes países africanos — todavia, não mais como escravizados, mas sim como estudantes ou refugiados (FERNANDES, 2015).

Assim, ao longo dos séculos podemos observar como o fenômeno migratório sempre esteve associado a diferentes correntes migratórias e por múltiplas determinações, assim como é compreendido como parte elementar para a construção social e histórica do nosso país. Observamos como desde o processo de colonização, o Brasil teve nos fluxos migratórios o alicerce para sua formação, primeiramente com o intuito de exploração — das terras e das riquezas naturais — e posteriormente para o povoamento.

Desta forma, ao analisar elementos simples do nosso cotidiano, notamos como nossa cultura, arquitetura, hábitos, práticas religiosas e até mesmo outros símbolos que consideramos essencialmente nacionais são frutos do processo migratório vivido no transcorrer das décadas no território nacional.

2.2. O refúgio no contexto internacional e brasileiro

“Você não pode construir uma casa para o verão do ano passado”
Provérbio africano

A apreensão dos diversos fatores que provocam o desencadeamento dos processos de mobilidade humana, principalmente em decorrência das diferentes transformações ocorridas no transcorrer dos séculos, se faz importante para compreender como a figura dos refugiados emerge no cenário internacional. Da mesma forma que auxilia para apontar e ressaltar o entendimento do porquê de os Estados-nações terem implementado e desenvolvido determinados mecanismos jurídicos de promoção a proteção deste grupo migratório particular.

Mediante a centralidade que a temática vem adquirindo na contemporaneidade, o processo de deslocamento humano vem se tornando matéria de diversos debates nas mais variadas áreas de conhecimento. Notamos que nos últimos anos o fenômeno migratório tem se intensificado sumariamente, desde 2015, os números referentes às migrações têm crescido vertiginosamente, sobretudo, em função dos conflitos ocorridos em diferentes países, principalmente na Síria, no Oriente Médio

e na África Subsaariana, como Sudão do Sul e na República Democrática do Congo (ACNUR, 2016).

A instabilidade internacional gerada frente à denominada “crise dos refugiados”, e sobretudo, em decorrência do persistente cenário de insegurança mundial frente aos processos migratórios também colaboram para que a temática ganhe contornos mais perceptíveis, assim como contribui para que sejam postos como elemento importante e como pano de fundo para dimensionar e apreender os múltiplos componentes que permeiam a análise e os estudos acerca do deslocamento humano na contemporaneidade.

De acordo com o Relatório Mundial sobre Migrações de 2020, até o final do ano de 2019 estima-se que havia 272 milhões de migrantes internacionais em todo o mundo, tais cifras equivalem a cerca de 3,5% da população mundial. Enquanto, no ano de 2010, o número de migrantes no mundo apontava para 220,78 milhões — representando um aumento de 23% (OIM, 2020).

Diante disso, destacamos duas categorias que são amplamente reportadas no transcorrer deste estudo, o migrante e o refugiado. Dada a importância que os dois termos possuem para os estudos migratórios é substancial que inicialmente seja realizada uma distinção entre os conceitos tendo em vista que ambos guardam conotações distintas, da mesma forma que os Estados-nações e os organismos internacionais dispõem de formas diferentes de os conceber e os tratar. O Brasil, por exemplo, desfruta de normativos jurídicos específicos para cada grupo migratório, da mesma forma que essas distinções também auxiliam determinadamente para que se compreenda sobre qual grupo migratório este estudo dedica suas análises.

O termo *refugiado* tem sua origem etimológica no latim *refugere*, formado por *re* (intensificativo) mais *fugere*, de fugir. Já a palavra *migração* vem de *migrare* (latim), trocar de posição, mudar de residência. Os migrantes são definidos como aqueles que se deslocam com o objetivo de trabalhar ou de residir. Os imigrantes (de *immigrare* “passar por, de *in-*, “para dentro” mais *migrare*) são vistos pela perspectiva do país que os acolhe, como um indivíduo que veio do exterior (NASCIMENTO, 2017). Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM) migração é definida como:

Processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas,

independentemente da extensão, da composição ou das causas; inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes econômicos (OIM, 2009, p. 42).

Logo, os migrantes são definidos pelos organismos internacionais como aqueles “que deixam os seus países de origem ou residência habitual, para se fixarem, permanente ou temporariamente, noutro país” (OIM, 2009, p.44).

Enquanto os refugiados são:

Pessoa que receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a protecção daquele país (Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Art.º 1.º - A, n.º 2, de 1951, com as alterações introduzidas pelo Protocolo de 1967) (OIM, 2009, p.64).

Ou seja, os refugiados têm em sua base fundante a violação dos direitos humanos e a sua dignidade humana posta em risco, sendo em muitos dos casos a única alternativa encontrada por eles, visto que saem do seu país de origem para preservar sua liberdade, garantir sua segurança e assegurar sua vida. No entanto, embora a definição contida no tratado internacional acerca dos refugiados tenha se pautado na concepção e na garantia dos direitos humanos, ou seja, passa a se reconhecer um conjunto de direitos no plano internacional, é possível observar que há uma clara prevalência dos direitos políticos e civis, em detrimento dos direitos sociais, por exemplo, que são deixados em última instância, isso quando são mencionados.

Todavia, é importante salientar que este trabalho não pretende reforçar uma dicotomia entre os conceitos de migrantes e refugiados, ou mesmo de efetuar um julgamento sobre qual grupo migratório tem o direito de migrar¹⁰. O alcance de tais distinções têm o intuito de apresentar os diversos determinantes que fomentam o ato de migrar dos diferentes grupos, de acordo com o direito internacional para fins de proteção, assim como de possibilitar que se compreenda sobre qual grupo migratório este trabalho se dedica a analisar. Além disso, essas distinções nos aproximam de alguns elementos que são determinantes para compreender como

¹⁰ Diversas correntes de estudo e pesquisadores salientam que é importante que diferentes determinações acarretam o processo migratório e apontam a importância de que distinções sejam realizadas no âmbito da categoria migrante, já que existem diferentes definições — migrante econômico, migrantes ambientais, migrantes forçados, entre outros.

estas categorias são tratadas pelos Estados-nações e suas respectivas políticas migratórias, tendo em vista que essas categorizações estão amplamente ancoradas no âmbito político estatal de cada Estado, e que, portanto, assumem dimensões distintas para cada país receptor. Apesar disso, não desconsideramos a importância e a necessidade da realização de estudos mais apurados sobre cada uma das diversas categorizações¹¹ migratórias existentes, sendo no entanto, tal análise uma proposta para além dos objetivos traçados e proposto por este estudo.

Posto isso, no que tange ao contingente de deslocamento forçado¹², a Organização Internacional para as Migrações (OIM) ressalta que assim como as migrações internacionais, os deslocamentos forçados também têm atingido recordes nos últimos anos. Os números são que, somente em 2019, os deslocados forçados correspondiam a 93,9% se comparado com 2010 — que era de 41 milhões (ONU, 2019). Segundo o Relatório Anual *Global Trends* encomendado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), até o final do ano de 2019, 79,5 milhões de pessoas¹³ haviam se deslocado em todo o mundo. Deste montante, 45,7 milhões haviam sido forçadas a fugir do seu país de origem, enquanto 50,8 milhões ainda se encontravam no seu próprio país, mas em outras regiões — os denominados deslocados internos (ACNUR, 2019 e OIM, 2019).

Apenas de refugiados, o relatório revela que em 2019 haviam 26 milhões¹⁴, sendo oito em cada dez recepcionados por países em desenvolvimento (85%), enquanto apenas 16% estavam em países desenvolvidos — em geral os que mais recepcionam refugiados são os países vizinhos aos conflitos, o que contribui para que tanto a lógica de invasão aos países desenvolvidos quanto às ideias securitárias — ingresso descontrolado de refugiados nos países ricos, sobretudo nos Estados Unidos e na Europa Ocidental — que circundam os noticiários, e conseqüentemente no imaginário popular seja alvo de contestação. As estatísticas e pesquisas recentes

¹¹ Migração econômica, voluntária, forçada, ambiental, entre outras.

¹² O termo deslocamento forçado faz referência a um tipo específico de causa que leva as pessoas a deixarem suas casas ou residência habitual, ou seja são aqueles indivíduos que foram obrigados a sair do seu lugar de origem motivados por temores de morte. O grupo faz parte da grande categoria de migrações forçadas que envolve diferentes grupos, tais como refugiados ou até mesmo os deslocados internos, que são aqueles que mudam de residência, mas que não atravessam uma fronteira, ou seja, permanecem dentro do mesmo país. Quando os organismos internacionais fazem o uso desta categoria eles estão se referindo a esse grande grupo de migrantes forçados.

¹³ São solicitantes de refúgio, apátridas e refugiados sob o mandato do ACNUR.

¹⁴ metade dos refugiados são crianças e adolescentes, muitos deles desacompanhados ou separados dos seus responsáveis.

sobre o tema apontam que somente na Turquia haja 3,5 milhões de refugiados. Nos países como Paquistão e Uganda, a estimativa é que haja 1,4 milhões, enquanto no continente americano o cálculo é que haja aproximadamente 692 mil refugiados (VENTURA, 2019, p. 20).

Assim, entendendo que o *status* de refúgio possui diretrizes globais e que tem no ACNUR o órgão responsável pela proteção e assistência de refugiados e apátridas no mundo, é importante apreender sob qual contexto histórico o organismo internacional é constituído. Criado em 1945 pela ONU como órgão encarregado de tratar sobre a temática dos refugiados em todo o mundo, o ACNUR é instituído como uma entidade internacional que tem a “responsabilidade” de assistir materialmente aos solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas, assim como também tem o encargo de supervisionar e fazer cumprir a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967. A princípio, o organismo havia sido concebido com cunho provisório — a proposta era que a organização durasse apenas três anos —, pois tinha um caráter preciso e limitado. A proposta inicial era atender e reassentar apenas refugiados europeus que haviam se deslocado em decorrência da II Guerra Mundial.

O normativo jurídico que culminou na definição do conceito de refugiado foi implementado em 1951, mediante a Assembleia Geral das Nações Unidas, quando foi instituído pela primeira vez aqueles que seriam considerados refugiados, estando eles diretamente ligados aos eventos ocorridos na Europa:

[...] a qualidade de refugiado seja reconhecida a pessoa que preencham as condições (...). II - Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade encontra-se fora do país no qual tinha residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele [...]. I) Para os fins da presente Convenção, as palavras "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951", do Art. 1º compreende:

- a) "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa";
- b) "acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures" (ONU,1951)

De acordo com Ramos (2011) até o século XX não havia definição para aqueles que desejassem fugir do seu país de origem, ou que se vissem obrigados a buscar abrigo em outro país, impulsionados por temores odiosos ou de raça, religião, nacionalidade, posicionamento político e guerras. Embora o debate em

prol da garantia e a instituição de proteção aos direitos humanos já fossem matéria de discussões em âmbito internacional, e que já houvesse menções ao ato na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o termo ainda não havia se consolidado:

- a) Toda pessoa vítima de perseguição tem o direito de procurar e gozar asilo em outros países.
- b) Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas (ONU, 1948)

Ainda segundo o autor, foi apenas em 1951, com aprovação da Convenção de Genebra que o conceito de refugiado foi amplamente consolidado, sendo esse o primeiro documento a levantar o termo, e auxiliando diretamente para a conceituação e consolidação do conceito amplamente adotado na atualidade. Além disso, o normativo destacou outro aspecto importante para o debate migratório, ao ressaltar a importância do reconhecimento da realização harmônica dos movimentos migratórios em todo o mundo, dimensão essa abertamente omitida no transcorrer da história das migrações (RAMOS, 2011, p. 24-30).

Entretanto, Barreto (2010) aponta que mesmo antes da consolidação do termo pela Convenção de 1951, já havia grupos identificados como refugiados, e que inclusive já havia um conjunto de regras instituídas como forma de proteção. Segundo o autor, ao longo da trajetória humana — desde a Grécia antiga, a Roma, Egito e até mesmo na Mesopotâmia — já havia registros de grupos de refugiados. Esses grupos estavam caracterizados em uma dimensão duplamente religiosa, já que o caráter religioso se fazia presente tanto nas motivações que acarretavam perseguições, como também representava o espaço de suporte e acolhimento aos perseguidos daquela época. As igrejas e os templos, por serem considerados como lugares sagrados, serviam como barreiras físicas impedindo que muitas vezes os exércitos, ou até mesmo os próprios governantes adentrassem o recinto. Nos termos do autor, “o respeito e o temor aos templos e divindades faziam dos locais sagrados o refúgio contra violências e perseguições” (BARRETO, 2010, p.12). Deste modo, a figura da igreja tanto representava um lugar de proteção às pessoas que fugiam das violências e perseguições, como também servia como impulso para tais violações e perseguições.

Com a formação do sistema diplomático e, sobretudo, com o surgimento da noção de Estado-nação, o conceito de refúgio perde o seu caráter religioso e

juntamente com os fluxos migratórios são convertidos e encarados como assunto de Estado. O avanço das relações entre os Estados soberanos e o alargamento das crises humanitárias nos pós-guerras mundiais, fez com que as ações de proteção a este grupo migratório particular fossem ampliadas, evidenciando assim a necessidade da instituição de uma cooperação internacional entre os Estados-nações para sua proteção.

Nesse sentido, os primeiros registros de grupos de refugiados no século XX foram de judeus, que foram obrigados a abandonar sua terra natal em decorrência das perseguições sofridas. A história aponta que o segundo grupo a ser obrigado a se refugiar foram os russos, que fugiam em função da guerra civil e da Revolução criada pela União Soviética, seguido pelos armênios, que se deslocaram forçadamente mediante a expansão do movimento nacionalista turco (IPEA, 2017, p.30).

Conforme aponta Nascimento (2014), antes da implosão da I Guerra Mundial (1914-1918), o desencadeamento do êxodo humano ainda não despertava ações ou medidas efetivas em âmbito internacional, de modo que contribuísse para a condução ou a criação de um direito internacional em prol da proteção desse grupo migratório. Naquele período, as respostas ou soluções adotadas ocorriam mediante a concessão de asilo. Todavia, com o término da I Grande Guerra Mundial, a Revolução Russa e a ruína do Império Otomano contribuíram fundamentalmente para que o mundo se deparasse com um expressivo processo de deslocamento humano. A estimativa é de que cerca de 1,5 milhão de pessoas tivessem sido obrigadas a se deslocar ou a solicitar refúgio naquele período, auxiliando para que a comunidade internacional fosse pressionada a estabelecer mecanismos e condições jurídicas para atender as demandas de socorro e de proteção aos refugiados provocados por tais eventos.

Entre as décadas de 1920 e 1940, diversos organismos internacionais foram instituídos como forma de responder e prestar apoio e proteção aos grupos de refugiados gerados pela deflagração de tais conflitos bélicos. Entre os órgãos criados, estão a Liga das Nações (1920), o Comitê Internacional da Cruz Vermelha¹⁵ (1922) e a Organização Internacional do Trabalho (1919), todas de

¹⁵ Foi responsável pela organização Conferência Internacional para debater sobre o fato de mais de 1 milhão de deslocados russos devido à Guerra Russa (1918-1921).

algum modo comprometidas com o tema e com o objetivo de auxiliar os refugiados (IPEA, 2017, p. 32).

No entanto, quando eclode a II Guerra Mundial (1939-1945), o cenário que já era preocupante é agravado, colaborando para que a situação tomasse contornos e dimensões jamais vistas anteriormente. De acordo com o portal digital IKMR, calcula-se que, apenas em maio de 1945, mais de 40 milhões de pessoas tenham sido obrigadas a se deslocar na Europa em decorrência dos conflitos em diferentes países. Nos meses subsequentes, a estimativa é de que 13 milhões de alemães tivessem sido expulsos da União Soviética, Polônia e de outros países da Europa Oriental, além da evasão de mais de 1 milhão de russos, ucranianos, lituanos, entres outros do comando do regime comunista (IKMR, 2016).

Tais ocorrências foram substanciais para impulsionar que a comunidade internacional instituísse um estatuto internacional como forma de atender ao intenso fluxo migratório gerado no decorrer de tais anos. Tanto que, em 1943, é criada a Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA) com o propósito de fornecer auxílio, assistência e reabilitação aos indivíduos afetados pela guerra. Naquele mesmo ano, a organização foi responsável por organizar a Conferência de Bermudas, auxiliando para a ampliação da proteção dos refugiados. Em 1947, a Organização Internacional dos Refugiados (OIR), é instituída como o órgão responsável por elaborar estratégias com o intuito de amenizar as adversidades enfrentadas pelos refugiados no pós-guerra. Até aquele momento eram considerados refugiados:

todas as pessoas de qualquer procedência que, como resultado de acontecimentos na Europa, tiveram que abandonar seus países de residência por terem em perigo suas vidas ou liberdade, devido a sua raça, religião ou crenças políticas (BARRETO, 2010, p.15).

Tal definição representava o início da conceituação que seria adotado anos depois pela Convenção de Genebra sobre o conceito de refugiados.

Em dezembro de 1950, por meio da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas institui a criação do Alto Comissariado das Nações para Refugiados (ACNUR), que substitui a OIR. Em janeiro de 1951, o órgão inicia suas atividades tendo como base do seu trabalho a Convenção de 1951 da ONU sobre refugiados (ACNUR BRASIL, 2021)

No entanto, a emergência de novas perseguições no mundo, em meados dos anos 1960, contribuiu para que as reservas temporais e geográficas fossem derrubadas, de modo que a proteção aos refugiados pudesse ser ampliada. A descolonização afro-asiática, as constantes disputas globais em torno de algumas regiões importantes, tendo em vista a sua importância para o sistema de exploração e o desenvolvimento das colônias, tal como do sistema econômico vigente, e influência dos dois grandes blocos de poder colaboraram para que o tema ganhasse destaque no âmbito mundial, assim como contribuiu para que se tornasse matéria da política internacional (BARRETO, 2010. p.14).

Em 1967, outro importante mecanismo de proteção é instituído em âmbito internacional, o Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados, sendo constituído com a proposta de retificar algumas limitações e lacunas deixadas na Convenção de 1951, como por exemplo, as reservas temporal e geográfica. A partir dessa perspectiva, o normativo estabelece como refugiados todas as pessoas que, por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um grupo social específico ou opiniões políticas tenham que deixar o seu país de origem e que por decorrência de tais fatores não possam a ele regressar, podendo estes recorrerem a proteção internacional através do *status* de refugiado (OIM, 2009, p. 64).

A expansão da recessão econômica mundial nos anos 1980 e, sobretudo, os desdobramentos econômicos motivados pela crise do petróleo também foram alguns dos fatores determinantes para que contornos mais restritivos fossem observados no que tange ao processo de mobilidade humana, colaborando para que a ONU fosse questionada sobre o próprio conceito de refúgio e sua efetividade (LOESCHER, 1999).

Com o adentrar da década de 1980, é possível notar a eclosão de conflitos em outras regiões do globo terrestre, contribuindo para que outros normativos fossem instruídos. Em 1984, a América Latina constitui outro importante instrumento internacional de proteção aos refugiados, de modo que complementaria os outros dois normativos já implementados anteriormente. A Declaração de Cartagena amplia a definição do regime de proteção internacional já estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e reconhece a necessidade de proteção daqueles que deixam o seu país de origem após o período das grandes guerras mundiais, sobretudo aqueles forçados a se deslocarem em função dos diversos

conflitos em andamento na América Central, no desenrolar dos anos 80. Há estimativa que os conflitos armados ocorridos no território, principalmente nos países de El Salvador, Nicarágua e Guatemala, tenham sido responsáveis pelo deslocamento forçado de mais de 2 milhões de pessoas, dos quais apenas 150 mil estariam enquadrados nas delimitações estabelecidas pela Convenção de 1951. A implementação do instrumento tem um significado sumariamente importante para assegurar a proteção dos refugiados gerados pelos conflitos na região (ALMEIDA; MINCHOLA, 2018. p.125-127).

Sendo, portanto, a partir da Declaração de Cartagena concebido como refugiados pessoas:

que tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (DECLARAÇÃO DE CARTAGENA, 1984).

O marco de tal normativo se dá justamente na ampliação do conceito já estabelecido na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967 sob a categoria de refugiados, o que auxiliou para que outros condicionantes também fossem tomados em consideração, bem como outros fatores catalisadores de violações que poderia acarretar o processo de deslocamento humano.

Nesse sentido, é possível notar que com a expansão do deslocamento humano ocorrido ao longo dos anos, os Estados-nações foram pressionados a assumir compromissos em face da proteção de refugiados e apátridas, do mesmo modo que contribuiu para que muitos países desenvolvessem diferentes mecanismos no âmbito normativo dos seus Estados como forma de responder a tais fluxos migratórios.

Desta forma, o Estado exerce um papel relevante na forma de apreender as correntes migratórias, sobretudo, no que tange à adoção das suas políticas de imigração e a instauração dos direitos deste grupo. Nesse sentido, Reis (2004) nos apresenta alguns elementos importantes para esse debate, sinalizando para a importância de se compreender como cada Estado-nação trata e se estrutura de forma diferente frente às questões migratórias, sendo, portanto, substancial que se compreenda como cada país lida com o tema e principalmente, que se considere todas as forças antagônicas em disputas para o seu trato.

Desta forma, é importante que inicialmente se apreenda como os Estados Modernos são constituídos, tendo em vista que tais dimensões são fundamentais para que se compreenda a lógica hegemônica que permeia e direciona a temática na atualidade, já que a mesma influência para a implementação — ou não — dos mecanismos protetivos.

O termo Estado tem sua origem etimológica no latim *status*, e se refere a modo de estar, situação, condição. A expressão é datada do século XIII, e faz menção aos territórios soberanos que dispunham de estruturas políticas próprias, e que continham uma instituição que os auxiliavam a controlar e administrar os seus interesses. De acordo com Chauí (2000) o conceito Nação, vem do latim *natus* (nascido) e faz referência ao nascimento. Para a autora o termo está associado ao cerne biológico, ou seja, a noção de nação estaria ligada aos indivíduos originários de um mesmo território:

(...) a palavra “nação” vem do verbo latino, *nascor* (nacer) [...] e o substantivo derivado *natio* ou nação, que significa parto de animais [...] a palavra *natio*/nação passou a significar, por extensão, os indivíduos nascidos ao mesmo tempo de uma mesma mãe, e, depois, os indivíduos nascidos num mesmo lugar (CHAUÍ, 2000, p. 11-12).

Ainda de acordo com a autora, o conceito ganha efeitos políticos pela primeira vez em 1830, quando foi usado para fazer menção ao “princípio da nacionalidade”, o qual estava intrinsecamente associado à ideia de território. Já que em torno dos anos de 1880 a 1918 o termo começa a ser vinculado e atribuído àqueles que se ligavam a uma mesma religião, idioma e raça. No entanto, foi somente entre os anos 1950 e 1960 que a categoria passou a ser relacionada às questões nacionais de um país e que começou a ser tratada como uma questão de consciência nacional (CHAUÍ, 2001, p. 12-13).

Entretanto, embora a percepção do conceito já fosse um elemento aplicado ao longo dos séculos, a consolidação do termo somente ocorre com o surgimento da concepção de Estado Moderno. Inclusive a ligação entre os termos — Estado e Nação — apenas acontece na modernidade, quando se delimita o que é território, fronteira, soberania, e principalmente, a partir da constituição de um sistema administrativo e político. Desta forma, é também somente a partir do entendimento de Estado mediante a concepção moderna que o processo de mobilidade humana começa a ser tratado por cada país. Em nome da autonomia e soberania nacional e, sobretudo, em decorrência dos interesses estatais de cada Estado-nação, eles

passam a determinar e estabelecer suas regras e prioridades na promoção da proteção — ou não — aos diferentes grupos migratórios existentes (REIS, 2004, p.155).

Logo, nos aproximamos do entendimento de que o direito de migrar está diretamente ligado à noção de soberania e nacionalidade, no entanto, um sujeito deixa de ter direitos quando rompe as fronteiras do seu Estado-nação?

Nesse sentido, em decorrência do forte debate que permeia o processo de mobilidade humana na contemporaneidade, e sobretudo, em função do expressivo número de deslocados em escala global tem contribuído para que os organismos internacionais formulem diversos mecanismos como meios de responder, “solucionar” e de fornecer proteção àqueles que são obrigados a se deslocarem do seu país de origem. E é precisamente nesse ponto que esse tópico se dedica a analisar, tendo em vista que há diferentes mecanismos jurídicos sendo desenvolvidos por diversos países nos últimos anos, em especial, para este estudo, no Brasil.

Nesse sentido, vale ressaltar que o Brasil vem desempenhando um papel de liderança nas Américas, já que tem sido considerado como um precursor no que se refere à proteção dos refugiados. Os diferentes tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário têm colaborado para que o ordenamento jurídico nacional incorpore a proteção aos refugiados e migrantes em legislações próprias, de modo que possa assegurar os direitos e o bem-estar não apenas de refugiados ou solicitantes de refúgio, mas também dos migrantes que se encontram inseridos no território nacional.

O Estado brasileiro dispõe de atos normativos considerados modernos e de vanguarda, que, além de conter uma concepção ampliada sobre o tema, tem contribuído cada vez mais para o reconhecimento e a concessão do *status* de refugiado no país.

O primeiro mecanismo jurídico elaborado no país a tratar sobre indivíduos oriundos de outro país é datado de 1891. Como já mencionado anteriormente, o dispositivo legal foi desenvolvido como forma de impulsionar as políticas ativas migratórias para o país. Com a implementação da Constituição de 1937 se altera significativamente a forma de tratar as migrações no cenário nacional. O Governo passou a instituir proibições para o ingresso no território nacional de determinadas raças e grupos étnicos — africanos e asiáticos. No ano de 1945, por meio do Decreto

nº 7.967 o país estabelece que somente seriam admitidos no Brasil as correntes migratórias espontâneas que não ultrapassassem 2% da população nacional:

anualmente a cota de dois por cento sobre o número dos respectivos nacionais que entraram no Brasil desde 1 de janeiro de 1884 até 31 de dezembro de 1933 [...] à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional (BRASIL, 1945)

Segundo Andrade (2005) entre os períodos de 1939 a 1947 há uma estimativa de que mais de 53 milhões de pessoas tivessem sido obrigadas a se deslocar forçadamente dos seus países de origem e precisassem requisitar proteção de outro. No entanto, apesar de milhares terem optado pela repatriação com o término dos conflitos bélicos, calcula-se que cerca de um milhão de pessoas tenham permanecido no país de estadia ao final dos conflitos, já que para muitos a ligação com país de origem já havia sido rompida (ANDRADE, 2005, p. 2).

Os primeiros grupos de refugiados recebidos no Brasil, chegaram no país por volta dos anos 1940, após o país ter firmado o acordo com o Comitê Intergovernamental de Refugiados, acordo esse o qual se compromete a receber, a título de experiência, um grupo de mil famílias refugiadas — desde que eles não ultrapassassem o total de 40% da população nacional — foram direcionados para os estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná (ANDRADE, 2005, p. 17; IPEA, 2017, p.18)

Segundo Marcolini e Andrade (2002), o Brasil somente iniciou os trâmites para ratificação da Convenção sobre Refugiados de 1951 no final do ano de 1960. No ano seguinte, fora instituído por meio do Decreto nº 50.215/1961, que permitiu a entrada de cerca de 40 mil europeus. Todavia, todos aqueles que adentraram no país antes do instrumento ser sancionado foram reassentados como imigrantes; assim como diversos grupos não foram reassentados e protegidos como refugiados no Brasil, sobretudo os não-europeus, já que tal iniciativa se pautava no artigo 1º da referida Convenção de 1951, o que deixava os refugiados não provenientes de países europeus sem a proteção enquanto refugiados no território brasileiro (MARCOLINI; ANDRADE, 2002. p. 168).

Nos anos de 1970 e 1980, cerca de 150 vietnamitas foram recebidos no país, porém não lhes foi assegurado o direito de serem reconhecidos como refugiados — foram recebidos no Brasil como imigrantes. Além deles, também há registro do

ingresso de grupos de cubanos e iranianos acolhidos na mesma condição (HAYDAU, 2011, p. 133-136).

Com a instauração do regime autoritário no Brasil em 1964, é possível observar que a política migratória brasileira se altera radicalmente. Diante do contexto repressor, as políticas ativas de atração à entrada de imigrantes e refugiados no país já não são mais tão atrativas, assim como a doutrina empregada pelo regime militar passa a tratar os fluxos migratórios mediante a política de controle, alicerçado na lógica da proteção dos interesses nacionais, contribuindo para que o Brasil não fosse mais visto como um país de acolhida aos imigrantes e refugiados naquele período.

O Brasil somente ratifica a Convenção Relativa aos Refugiados, em 1972, representando um esforço do país em salvaguardar os direitos deste grupo migratório. Nesse sentido, com o intuito de continuar se aproximando do tema e avançar na implementação das normas de proteção ao grupo migratório particular no país, em 1977, um escritório do ACNUR é implementado no Brasil com o objetivo de colaborar com os esforços de promover proteção aos refugiados. A escritório do ACNUR permaneceu no país por apenas um ano¹⁶, retornando ao Brasil somente em 2004, com sede em Brasília¹⁷.

Já no início dos anos 1980, o país institui um normativo jurídico, no qual é possível notar as mudanças engendradas, a Lei nº 6.815/80, — também conhecida como Estatuto do Estrangeiros — evidencia as medidas restritivas implementadas pelo regime ditatorial acerca das migrações sustentadas principalmente pela ótica da segurança nacional. No entanto, apenas com a redemocratização do Brasil, o debate migratório ganha novos contornos e renova o seu fôlego. A agenda em defesa de uma política humanitária e de proteção aos refugiados somente é retomada em 1989, quando por meio do Decreto presidencial nº 98.602, o governo brasileiro altera o artigo 1º da Convenção de 1951, parágrafo que sinalizava as reservas geográficas e temporais. Com a suspensão das restrições geográficas para o acolhimento de refugiados, o país passa novamente a receber em seu território

¹⁶ Quando o órgão decidiu fechar sua representação local no Brasil após entender que os recursos disponibilizados deveriam ser direcionados às regiões e situações emergenciais.

¹⁷ Atualmente o órgão internacional tem unidades descentralizadas em São Paulo, Manaus, Belém, Boa Vista e mais recentemente no Rio de Janeiro.

grupos de refugiados de diferentes países de origens, e não mais apenas os oriundos de países europeus.

Entretanto, a partir dos anos 1980 e 1990, o Brasil experimentou um amplo processo de emigração, havendo uma estimativa de que, nesse período, cerca de 1,2 milhões de pessoas tenham saído do país em busca de melhores oportunidades de vida no exterior (MOREIRA, 2004 p. 116-118). Neste período é possível observar também o impacto significativo que as migrações exercem sobre a economia mundial, uma vez que os recursos econômicos dirigidos aos países de origem expressam cifras consideráveis. No entanto, é importante apontar que o fluxo de saída de brasileiros do país não se limita somente ao período destacado acima, mas durante todo o ano de 1990 e ainda hoje pode ser observado.

Assim, é possível notar que, na atualidade, o contexto nacional é muito distinto do enfrentado em décadas passadas, já que a promoção dos direitos dos refugiados no país está amparada pelo dispositivo legal específico no Brasil. Datado de 1997, a Lei nº 9.474, também conhecida como o Estatuto dos Refugiados o instrumento representou um marco no sistema de proteção internacional de refugiados, contribuindo para que o país assumisse um papel vanguardista no trato da temática de refúgio, já que foi o primeiro país da América Latina a instituir uma legislação específica de proteção ao grupo. Logo, o pioneirismo brasileiro na adesão à proteção internacional desse grupo migratório se deu também na forma como o país adotou no seu mecanismo jurídico as motivações clássicas contidas na Convenção de 1951 que caracterizou a definição do refugiado, assim como incorporou as definições e interpretações contidas na Declaração de Cartagena. Além disso, o Estatuto dos Refugiados também absorveu o princípio *non-refoulement* (não devolução) de modo que, garanta que os refugiados e solicitantes de refúgio não sejam devolvidos para o seu país. Ademais, tal norma também é utilizada como meio de assegurar a não extradição até que o Estado brasileiro avalie e julgue o seu processo de solicitação de refúgio, sobretudo daqueles que ingressaram no território nacional de forma irregular (MOREIRA, 2004; BRASIL, 1997).

Deste modo, são atualmente reconhecidos como refugiados pelo Governo brasileiro todos os indivíduos que:

Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontre-se fora de seu país de

nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; (...) III – devido à grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (BRASIL, 1997).

Desta forma, o artigo 1º da Convenção de 1951 possibilita que os indivíduos sejam reconhecidos como refugiados mediante a apresentação de alguns elementos característicos, e que são minuciosamente avaliados pelo governo brasileiro como critérios para concessão do *status*. Inicialmente o governo avalia se o solicitante tem como base para sua solicitação de refúgio no país o critério do fundado temor de perseguição; que pode ser por motivações de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou por opinião política. Assim, faz-se necessário que o solicitante esteja fora do seu país de nacionalidade e que não possa ou não queira recorrer à proteção do seu país de origem. Ademais, é avaliado se o solicitante de refúgio pode ou não quer regressar ao seu país de nacionalidade, tendo em vista as circunstâncias de perseguição ou por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e depois o governo brasileiro avalia se há existência de grave e generalizada violação de direitos humanos no país do solicitante.

Posto isso, embora a presença de refugiados no cenário nacional ainda seja muito modesta e que não alcance números expressivos, principalmente se comparado com o contingente de migrantes internacionais que residem no país, é possível notar que nos últimos anos há um aumento significativo no número de solicitações de refúgio e de refugiados no Brasil.

De acordo com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), enquanto no ano de 2010 o Brasil contabilizava apenas 966 solicitações de refúgio, em 2019¹⁸ esse número cresceu exponencialmente, atingindo a marca de 82.552 solicitações de diversas nacionalidades. Esse expressivo aumento nas solicitações submetidas ao Governo brasileiro nos últimos anos — sobretudo nos anos 2018 e 2019 — está diretamente relacionado ao acentuado ingresso de venezuelanos no país. Desde 2017, o Brasil vem se tornando destino para muitos venezuelanos. Somente em 2019, dos mais de 82 mil que submeteram ao Governo brasileiro requerimentos para o reconhecimento da condição de refúgio no país, 81% deles foram realizados

¹⁸ As estatísticas são referentes aos últimos dados publicizados mediante a 5ª Edição do Relatório “Refúgio em números” lançado pelo CONARE em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

no estado de Roraima, sendo que 61 mil eram de venezuelanos. No que se refere ao reconhecimento das solicitações de refúgio no país, em 2019, mais de 161 mil solicitações estavam em apreciação pelo CONARE, e até dezembro de 2020, 49.493 haviam sido reconhecidas com o status de refúgio pelo Governo brasileiro, de 64 nacionalidade diferentes. Somente no ano de 2020, foram 26.276, de 48 nacionalidades distintas (CONARE, 2019; CONARE 2020).

País de nascimento	2019
Total	82.552
Venezuela	53.713
Haiti	16.610
Cuba	3.999
China	1.486
Bangladesh	738
Angola	603
Síria	429
Colômbia	381
Senegal	363
Nigéria	331
Índia	312
Marrocos	229
Guiné Bissau	205
Líbano	196
R.D. Congo	167
Paquistão	165
Gana	155
Outros	2.470

Tabela 1 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo principais países de nascimento, Brasil (Fonte: Refúgio em Números (2019))

Deste modo, a adoção de tais práticas contribuiu para que o país ocupasse em 2006, o 12º lugar no ranking dos países que mais reassentaram refugiados no mundo, demonstrando o esforço do Brasil na promoção da proteção dos direitos dos refugiados em âmbito internacional (MOREIRA, 2004, p. 116-118).

Assim, embora o Brasil seja considerado uma referência no âmbito da proteção aos refugiados e solicitantes de refúgio e das boas práticas desenvolvidas, sabemos que são inúmeros os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos refugiados para que sejam recebidos nesta nova sociedade. Do mesmo modo que

temos consciência de que as adversidades às quais eles passam são manifestadas em diferentes níveis da esfera social, desde dificuldades culturais, linguísticas, de inserção no mercado de trabalho, racismo, burocracia, ausência ou desconhecimento dos direitos desta população e o preconceito.

3

Integração local e suas dimensões para o acesso às políticas públicas brasileiras

“Uma família é como uma floresta, quando você está do lado de fora é densa, quando está dentro, vê que cada árvore tem seu lugar”

Provérbio africano

Compreender que a hospitalidade e hostilidade são componentes que se articulam no processo de chegada e permanência da população refugiada no Brasil, nos auxilia no entendimento do que os organismos internacionais e a legislação brasileira denominam como “integração local” como meio de possibilitar a proteção e o acolhimento dos refugiados no país receptor.

Nesse sentido, iniciaremos nossa análise tomando como base analítica o mecanismo jurídico desenvolvido no Brasil como forma de promover a proteção dos refugiados e os diferentes relatórios e tratados internacionais disponíveis sobre o tema. Vista como uma categoria fundamental para o “processo de adaptação” dos refugiados e solicitantes de refúgio recepcionados em um novo país, o termo Integração local é bastante conhecido por estudiosos e especialistas da temática de refúgio, uma vez que, juntamente com o Reassentamento e a Repatriação Voluntária¹⁹, são compreendidos como instrumentos importantes para o trato do tema no âmbito da proteção e do direito internacional deste grupo migratório. Os três eixos são instituídos pelos organismos internacionais como “soluções duradouras” e como um compromisso de possibilitar uma vida mais digna para os que se viram obrigados a deixar seu país de origem.

Segundo os organismos internacionais a integração local é percebida como instrumento determinante para a inclusão dos refugiados e solicitantes de refúgio no país receptor, mediante o desenvolvimento de “ações” destinadas aos recém-chegados, e sua inserção na nova dinâmica social às quais agora fazem parte. No

¹⁹ Segundo o ACNUR BRASIL, a Integração local é compreendida como o local de residência do refugiado na primeira comunidade de acolhida e a sua aceitação na mesma; o Reassentamento é a transferência de refugiados de um país anfitrião para outro Estado que concordou em admiti-los e, em última instância, conceder-lhes assentamento permanente. Já a Repatriação Voluntária é o retorno voluntário do refugiado ao seu país de origem, em segurança e dignidade. O caráter voluntário da repatriação é importante, pois representa uma ferramenta que impede o retorno forçado do refugiado para o local em que sua vida, integridade física ou liberdade esteja posta em risco.

entanto, tal concepção traz à luz elementos fundamentais para compreender como as ações são desenvolvidas, ou não, no âmbito de cada Estado-nação.

Como pudemos observar no capítulo anterior, o *status* de refugiado traz consigo uma noção de proteção internacional, e que ao ser recepcionado em um Estado-nação, os sujeitos são providos de um conjunto de ações para sua proteção e garantia de alguns direitos. Todavia, em alguns países, para que tais direitos sejam assegurados, faz-se necessário que o *status* de refugiado já tenha sido reconhecido pelo governo local. Conforme nos aponta Moreira (2014), há de um lado:

a existência do sistema estatal, assentada na soberania, é o que torna inteligível a categoria dos refugiados. De outro, a prática de proteger, solucionar, incluir e excluir os refugiados é o que contribui para reafirmar a soberania e o sistema estatal, reproduzindo essa relação [...]. Esses deslocamentos operam a transferência de um indivíduo sob a jurisdição de um Estado para a de outro, o que gera mudança no pertencimento a uma comunidade política (MOREIRA, 2014. p. 86).

Nesse sentido, é fundamental que se compreenda qual é o tipo de “acolhimento” prestado aos refugiados e solicitantes de refúgio por cada Estado-nação ao se inserirem em seu território, e principalmente, é necessário que se apreenda sob quais bases as políticas e ações que visam integrar esse grupo estão pautadas. Podemos observar que a decisão de reconhecer, ou não, um indivíduo como refugiado é acompanhada por um compilado de complexos fatores que vão desde avaliação e interpretação das razões que levam um indivíduo a solicitar à proteção de um outro Estado, até implicações externas e internas das políticas migratórias e diplomáticas de cada país. Ou seja, a decisão de recepcionar um refugiado é competência de cada Estado, que nos termos de Moreira (2014), ao mesmo tempo pode servir como “instrumento para deslegitimar o país de origem, ao rotulá-lo como perseguidor, repressor ou violador de direitos humanos”, favorecendo o ingresso de um determinado grupo populacional em detrimento de outros grupos, como também de poder “perceber a presença dos refugiados, sobretudo em grande contingente, como pesado encargo socioeconômico ou como ameaça à segurança ou à identidade nacional” (MOREIRA, 2014. p. 87).

Assim, é substancial que todos os elementos que permeiam esta discussão sejam observados por meio de uma ótica ampliada que nos possibilite compreender como as ações desenvolvidas no âmbito estatal de cada nação são empregadas, tendo em vista que elas carregam consigo aspectos dicotômicos, que na medida que visam incluir também excluem, por serem vistos como de fora ou por não

pertencerem ou talvez não reconhecerem os “códigos compartilhados e informados pela identidade cultural, social, étnica, religiosa, linguística da comunidade de destino” transitam entre a noção de desejáveis e indesejáveis, contribuindo assim para demarcar aqueles que estão inseridos na “ordem social, cultural, econômica e política estatal, aqueles que terão direito a ter direitos dos que não serão contemplados” (MOREIRA, 2014. p. 87).

Da mesma forma, ao passo que destacamos a importância de apreender o fenômeno da mobilidade humana como um processo dinâmico e complexo, também enfatizamos a relevância de analisar a noção de integração por meio de uma concepção ampliada, já que o tema é permeado por diversas interpretações. Nesse sentido, ressaltamos a importância de pontuar em nossa análise que a categoria integração local tem como objetivo captar os inúmeros aspectos da vida cotidiana de um indivíduo dentro de uma sociedade, ou seja, entendemos que o processo de integração de refugiados e solicitantes de refúgio engloba diferentes esferas da vida social — jurídica, econômica, social e cultural — e que portanto, faz necessário para que se possa alcançar com êxito tal proposta, e que essas diversas dimensões sejam percebidas em todos os âmbitos da sociedade à qual estão inseridos (MOREIRA, 2014.p.89).

Para Tannuri (2010), o processo de integração pode ser considerado como um mecanismo que leva a uma solução duradoura para os refugiados mediante três dimensões que estão interrelacionadas, sendo a primeira:

um processo legal, segundo o qual é concedida aos refugiados uma série de direitos e garantias de acolhimento pelo Estado (...). Em uma segunda dimensão, a integração local pode ser considerada como um processo econômico. Para a aquisição dos direitos acima referidos, os refugiados também podem melhorar o seu potencial de criar meios de vida sustentáveis para atingir um grau crescente de autonomia, tornando-se progressivamente menos dependentes da ajuda do Estado ou de assistência humanitária. (...) Por fim, em uma terceira dimensão, integração local é um processo social, que permite aos refugiados viver junto à população de acolhimento, sem medo de discriminação sistemática, intimidação ou exploração pelas autoridades ou pessoas de país de asilo (...) (TANNURI, 2010. p.29-30).

No entanto, destacamos que o significado do termo que usualmente é denominado como integração pelos normativos jurídicos internacionais e nacionais estão vinculados à ideia de adaptação. Neste trabalho, utilizamos a integração em uma perspectiva de pertencimento e compartilhamento, já que apreendemos a categoria analítica Integração mediante ao entendimento de partilha e de

intercâmbio cultural e não por meio da noção de ajustamento ou adequação como muitas interpretações e diretrizes políticas querem nos conduzir a assimilar.

Para Moreira (2014), o termo deve ser concebido como:

Um termo abrangente, abarcando um conjunto de processos em múltiplas esferas, cada qual possuindo seu próprio modo de operação e significado, desenrolando-se em temporalidades e trajetórias que lhes são peculiares e produzindo resultados variáveis. É possível, assim, que os refugiados tenham acesso ao mercado de trabalho, mas, ao mesmo tempo, sejam excluídos ou tenham desvantagem na área de educação. Podem ser incluídos em ambas as áreas, mas serem excluídos em termos de participação política. Ou ainda, incluídos nessas diversas áreas, mas excluídos em termos culturais, identitários ou outras formas cotidianas de interação social (MOREIRA, 2014. p.90).

No Brasil, a categoria integração local é objeto de uma seção específica no ordenamento jurídico nacional — Estatuto dos Refugiados. Ao analisar tal norma jurídica, é possível notar que nos dois artigos do capítulo II — intitulado de Integração local —, o conceito é abordado de forma muito restrita e limitada, já que o termo só faz menção aos aspectos meramente documentais. Sendo possível observar no art. 43º e 44º da Lei nº 9.474/97, que a categoria posta como forma de assegurar “no exercício de seus direitos e deveres, a condição atípica dos refugiados deverá ser considerada quando da necessidade da apresentação de documentos emitidos por seus países de origem ou por suas representações diplomáticas e consulares”, enquanto o art. 44º prevê que:

o reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados (BRASIL, 1997).

Como já abordado anteriormente, o cenário político e econômico no qual o normativo jurídico foi constituído revela os diversos interesses em xeque em prol da implementação do dispositivo legal e, até hoje, a legislação é alvo de disputas por forças antagônicas, estando também a Integração local em constante objeto de disputa e sua interpretação alvo de muita ambiguidade.

Mas afinal, o que significa integrar? Como os países comprometidos em promover o acolhimento de refugiados em seu território compreendem e tratam o termo? E no Brasil, sob qual perspectiva a categoria tem sido adotada? Sob a ótica de compartilhamento e intercâmbio ou sob o enfoque de ajustamento e adequação? Não deveria o ingresso e a inserção da população refugiada estar associada à

concepção de cidadania ou a ações que possibilitasse o seu alcance? Assim como não deveria ser compreendida como ato de partilhar de experiências e vivências?

De acordo com o dicionário da língua portuguesa, a palavra integrar vem do latim *integrare*, que significa 'recomeçar, renovar; restaurar'; “passar a fazer parte da coletividade; sentir-se parte de alguma coisa”, contribuindo para que o termo esteja vinculado diretamente com a ideia de um recém-chegado em uma nova sociedade e cultura.

No Brasil, o processo de integração de refugiados é visto como um mecanismo que, embora envolva diferentes esferas, tais como, a recepção, o próprio procedimento jurídico para o reconhecimento do *status* migratório, até a assistência dos sujeitos por meio das políticas públicas, na legislação fica dimensionada a questão essencialmente pela via documental.

Para o CONARE a proteção internacional aos refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil tem na integração local o seu processo intrínseco para a inclusão dos mesmos, estando ela diretamente relacionada ao acesso desta população às diferentes políticas públicas existentes no território brasileiro²⁰ (LEÃO, 2007. p. 70). Pautada em tal concepção, é possível notar que a integração local é uma dimensão estruturante para o objetivo de análise deste trabalho, já que o conceito se converte em garantia de acesso às políticas públicas existentes no território nacional, apesar da integração de refugiados não deva se limitar a isso.

No entanto, podemos observar que no Brasil somente a existência de uma lei não assegura diretamente a sua implementação, assim como sua regulamentação não necessariamente certifica a efetividade da criação de políticas públicas. Todavia, é impossível não reconhecer a importância que alguns ordenamentos jurídicos possuem, já que muitos deles marcam e regulam aspectos sócio-históricos fundamentais de uma sociedade, a exemplo da instauração da Constituição Federal brasileira — Constituição Federativa do Brasil de 1988 —, que é vista como um marco para o país, pois além de demarcar o fim do regime autoritário e simbolizar a restauração democrática no país, a Constituição Federal também foi responsável pela consagração de um conjunto de princípios que foram determinantes para a instituição de um sistema de proteção social e de direitos sociais no país.

²⁰ Tais como, saúde, educação, trabalho e todas aquelas que lhe permitam a prática da cidadania no país.

Assim, é importante destacar que embora a integração local tenha o sentido de pertencimento e partilha entre os indivíduos em uma nova dinâmica ou em uma nova cultura, a apreensão de tais dimensões não significa ou considera como sinônimo de homogeneidade social, tendo em vista que as diferenças são características e elementos essenciais para as relações sociais, da mesma forma que o pertencimento cultural em um grupo social não deve ser impedimento para sua recepção em um novo país. A inserção social em outro país não tem o intuito de superar as diferenças, mas sim estimular o seu respeito e fomentar o convívio respeitoso das diversidades, tal como o desenvolvimento da autonomia dos indivíduos.

Deste modo, tais aspectos nos conduzem a apreender outro conceito importante para este trabalho, o acesso às políticas públicas. Acesso é um conceito complexo, não se refere somente à disponibilidade dos serviços e programas e a facilidade com que as pessoas ingressam nos serviços públicos.

Nos estudos específicos sobre o acesso à saúde, Travassos e Martins (2004) chamam atenção para o fato de que esse conceito muitas vezes é empregado de forma imprecisa e pouco clara em sua relação com os serviços de saúde. De acordo com Sanchez e Ciconelli (2012) a compreensão do termo para os estudos de Aday e Andersen está muito mais relacionada a uma concepção política do que meramente operacional (SANCHEZ E CICONELLI, 2012).

No entanto, é importante destacar que para esta dissertação, delimitou-se como definição de acesso às facilidades e dificuldades encontradas pelos solicitantes de refúgio e refugiados congolese, às políticas públicas, considerando as áreas específicas de saúde, assistência social, habitação e trabalho/renda, por considerarmos essas quatro políticas fundamentais para o acolhimento, no momento de chegada dos migrantes em situações de vulnerabilidades socioeconômicas ao Brasil. Poder-se-ia incluir outras, como a política de educação por exemplo, mas delimitamos a escolha a partir das necessidades básicas da chegada — moradia/abrigo, questões referentes à saúde física e mental — e de sobrevivência econômica — no caso de benefícios assistenciais e trabalho/renda.

Sabemos que a chegada e a convivência dos refugiados na sociedade receptora constituem processos complexos que abrangem aspectos socioeconômicos e culturais, que requerem que eles tenham acesso ao trabalho, que

tenham moradia, aprendizado da língua, utilização de serviços públicos, especialmente saúde, assistência social e educação, entre outros.

Como já mencionado anteriormente, a inexistência de um organismo supranacional capaz de controlar ou de sancionar os Estados que infringirem os tratados internacionais deixa a cargo de cada governo local a implementação de legislações específicas de proteção e salvaguarda dos direitos deste grupo migratório particular. Em território nacional, a “integração” da população refugiada tem estado a cargo — na verdade sempre esteve — de instituições da sociedade civil ou da própria rede por eles formada, estabelecida por nacionalidades. Não é raro que sejam os próprios refugiados e solicitantes de refúgio que realizem a acolhida inicial, resultante do próprio espírito de solidariedade para com seus compatriotas. No Rio de Janeiro, por exemplo, a inepta estrutura — tanto em âmbito municipal como estadual — para atender tanto aos nacionais que necessitam da proteção estatal como àqueles que chegam em busca de acolhimento na cidade, vem acompanhada de uma ampliação no processo de refilantropização e no alargamento por parte do setor da sociedade civil no atendimento social das demandas trazidas pelos refugiados. A ausência de programas ou projetos estatais destinados ao acolhimento e atendimento dos solicitantes de refúgio e refugiados no estado tem contribuído para ampliar a vulnerabilidade dos sujeitos envolvidos nesse processo migratório.

Na verdade, conforme salienta Standing (2013), o contingente cada vez maior de migrantes e refugiados no mundo, e principalmente mediante ao constante processo de criminalização dos fluxos migratórios, tem contribuído para a expansão e o crescimento do sistema econômico vigente, assim como vem colaborando para que essa população se torne mais vulnerável à exploração de sua força de trabalho, já que a negação sistemática do direito dos deslocados forçadamente auxilia para a sua inserção em postos de trabalhos mal remunerados, com jornadas de trabalho exaustivas e condições análogas à escravidão. Assim como são os que mais facilmente são descartados e desprotegidos de direitos e seguros trabalhistas, desfiliaados de participação sindical e impedidos de participar de manifestações, com medo de sofrerem penalidades e de serem criminalizados por tais atividades políticas.

Nesse sentido, podemos notar que apesar das boas práticas desenvolvidas no Brasil mediante o expressivo aumento do número de refugiados e solicitantes de

refúgio recepcionados no país e principalmente mediante ao reconhecimento dos normativos jurídicos brasileiros, os quais dispõem de procedimento regulatório como objetivo de “integrar” esta população, sabemos que são inúmeros os desafios e implicações para que esse grupo migratório particular tenha seus direitos garantidos efetivamente. São diversas as barreiras a serem derrubadas para que de fato os refugiados sejam compreendidos como sujeitos de direitos nesse país.

3.1.

As Políticas públicas brasileiras e seus entrecruzamentos com a temática de refúgio diante dos desmontes neoliberais atuais

“Se você está construindo uma casa e um prego quebra, você deixa de construir, ou você muda o prego?”

Provérbio africano

Neste tópico apresentaremos como o debate acerca das políticas públicas e principalmente, como o desmonte do sistema de proteção social instituído no Brasil vem tensionando e influenciando a garantia do acesso da população refugiada no país, que assim como os brasileiros em situações de maiores vulnerabilidades socioeconômicas, sofrem com os desmontes destinados às políticas públicas nos últimos anos, bem como apontaremos como o presente trabalho compreende as políticas públicas, para que posteriormente, no capítulo 5, possamos analisar como as políticas de saúde, assistência social, trabalho/emprego e moradia estão sendo acessadas pela comunidade congoleza.

Deste modo, iniciamos nossa análise destacando o conceito de Políticas Públicas, que segundo Souza (2006), emerge enquanto categoria analítica na segunda metade do século XX. Alvo de diversas produções na área das Ciências Políticas norte-americana e europeia ao longo dos anos, os estudos acadêmicos tinham como objetivo analisar o papel do Estado e suas instituições contribuindo assim, para que o entendimento acerca das políticas públicas fosse comumente vinculado à ação do Estado.

De acordo com Souza (2006), diversos autores se debruçaram ao longo das décadas sobre o conceito com o intuito de compreender sua função. Por exemplo,

na visão da autora as considerações de Lynn (1980) aprendiam as políticas públicas como:

um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (SOUZA, 2006. p.24).

No entanto para a autora, a definição mais utilizada para entender o conceito de política pública é a noção desenvolvida por Laswell, que compreende a análise das políticas públicas a partir das seguintes questões: “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz” (SOUZA, 2006. p.24).

Todavia, é importante salientar que não existe apenas uma única, ou mais adequada definição acerca de políticas públicas, já que há uma infinidade de interpretações sobre o tema. Nessa perspectiva, salientamos que a noção de políticas públicas alcançada por este trabalho compreende o conceito como um conjunto de ações e programas tomados no âmbito estatal (federal, estadual ou municipal) que busca atender as necessidades humanas básicas, mas que são orientadas pela relação entre Estado e Sociedade. Sendo, portanto, as políticas públicas um instrumento com diretas implicações na condição de vida dos diferentes grupos sociais de uma sociedade, e, por conseguinte, instituídas com diferentes propósitos, e cada política com uma abrangência em diferentes segmentos: áreas como saúde, previdência, assistência social, habitação (urbanismo), trabalho e renda, educação, entre outras (PEREIRA, 2000).

Nos termos de Teixeira (2002), as políticas públicas se constituem como:

[...] diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamento), orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas (TEIXEIRA, 2002. p.2).

Contudo, há um ponto central nessa discussão que não pode ser desconsiderada nessa análise, já que embora haja diversas interpretações e definições acerca do tema, há um elemento fundamental que é importante ser contextualizado. As políticas públicas não são percebidas como mera benevolência do Estado para com seus cidadãos, mas sim como um mecanismo social, político e

econômico que envolve diferentes atores em distintos níveis, sendo suas ações permeadas por diversos embates e disputas de interesses.

Nesse sentido, salientamos que a instituição de algumas políticas públicas são conquistas sociais, já que são resultado direto das lutas de classe e proveniente das reivindicações travadas no interior das classes trabalhadoras que ao longo dos séculos buscavam melhores condições de trabalho e de vida. Deste modo, apreender as políticas por meio dessa perspectiva nos auxilia a alcançar a importância de tais direitos sociais como resultados das lutas coletivas, assim como contribui para enfatizar nos dias atuais o compromisso de lutar para garantir e assegurar que nenhum dos direitos duramente conquistados sejam destruídos ou retirados.

Posto isso, é fundamental que seus programas e ações não sejam apreendidos como medidas meramente desinteressadas ou sem intencionalidade, pois carregam consigo interesses antagônicos da relação Estado e Sociedade, e traduzem diversos propósitos, o que nos leva a compreensão do porquê uma determinada política é implementada, e outras não. Segundo Pereira (2011), é impossível falar de Estado sem fazer menção ou relacioná-lo à concepção de sociedade “e vice-versa, pois, onde quer que ambos compareçam, um tem implicações no outro e se influenciam mutuamente” (PEREIRA, 2011. p.135).

Assim, para melhor compreender sob quais bases se fundam e emergem a implementação e a consolidação de uma dada política, se faz necessário que sejam entendidas como um processo interrelacional e sendo sua adoção uma ação que repercute em diversas esferas, bem como reverbera em diferentes níveis, tais como na economia, na cultura, no meio ambiente, assim como em diferentes âmbitos das relações sociais.

Deste modo, ao passo das reflexões produzidas por Montaño (2007), é possível afirmar que as políticas públicas são entendidas como fruto da dinâmica social e da interrelação entre os diversos atores em cena — que ocupam diferentes espaços e estão em busca de interesses diversos — e das relações e forças antagônicas, ou seja “[...] instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica que, contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora” (MONTAÑO, 2007, p.39).

Logo, é fundamental que em nossa análise se compreendam as estruturas às quais se espelha, se molda e se configura o Estado, para que possamos entender como as políticas públicas são instauradas. Datada do século XVII, a noção de

Estado enquanto instituição política ganha espaço na área acadêmica com a expansão das ideias iluministas. O ideário iluminista foi compreendido como elemento constitutivo para romper com a imagem até então perpetuada em torno dos reis. Vistos como entidades instituídas de modo natural, por advento e nomeação Divina, contribuiu para que a noção de Estado fosse atribuída aos monarcas e associado ao âmbito privado, já que estava ligado à figura de *una persona*, o rei. A desassociação da imagem do governante — de um indivíduo escolhido por Deus — e a representação aos quais lhes eram atribuídos, tais como, o poder de gestão e a administração da vida de seus governados, foi aos poucos sendo desmantelada contribuindo assim para romper com as bases de sustentação da noção de Estado aplicado até então.

Por meio das contribuições produzidas por Hobbes e outros pensadores, foi possível notar como aos poucos a noção de Estado (privado) que havia sido constituída pelos homens, foi claramente sendo dissociada da imagem dos governantes (dimensão privada), colaborando assim para o surgimento da concepção de Estado²¹ como elemento da esfera pública e mais próxima da noção aplicada e concebida na atualidade.

Desta forma, ao longo dos anos a noção de Estado tem se complexificado e suas diversas interpretações evidenciam sua dimensão histórica e social acerca do conceito. De acordo com Pereira (2011), a concepção de Estado deve ser entendida como um “processo histórico e relacional”, e que assim como as políticas públicas, a noção de Estado não está imune dos tensionamentos, disputas e interesses antagonicos em jogo, tal como não está isenta de ser objeto de parcialidade.

Portanto, entender que o Estado não é um mecanismo estático ou linear, mas sim, uma entidade que se constituiu alicerçada em um campo complexo que ao mesmo tempo que conserva o antagonismo, salvaguarda reciprocidade, e que é “lugar de encontro e a expressão de todas as classes, porque embora [...] zele pelos interesses das classes dominantes e tenha [...] um caráter de classe, esse zelo se dá de forma contraditória” as ações e programas por ele desenvolvidas também trazem consigo traços paradoxais e contraditórios (PEREIRA, 2011. p.147).

²¹ O componente fundamental para se compreender a constituição de um Estado naquele período não era a dimensão do território e dos seus habitantes, mas sim do poder absoluto exercido pelo poder soberano instituído aos reis.

Como já mencionado anteriormente, o quesito dualidade e reciprocidade é uma dimensão substancial para compreender a administração e o papel do Estado, enquanto gestor das políticas públicas. Embora a implementação das políticas públicas tenha se materializado na figura dos governos — já que são vistos como responsáveis, influenciados por diversos fatores — sabemos que ao passo que o Estado reconhece e assume como sua prerrogativa a regulação social e a instituição de um sistema de proteção social, ele também evidencia a sua intrínseca relação com o capital.

Deste modo, é no seio desse tensionamento que as políticas públicas são instituídas, já que a adoção de um sistema de proteção social, na mesma medida em que atende às reivindicações da classe trabalhadora, também está a serviço e demonstra a sua estreita relação com o modo de produção capitalista. De modo que, ao passo que são requisitadas para atender as diversas reivindicações da classe subalterna, também é solicitado para assumir a função e está a serviço da classe dominante, contribuindo assim para fortalecer as bases de manutenção e sustentação delas. Ou seja, é importante que as políticas públicas sejam também vistas como estratégias de poder estatal que, ao mesmo tempo em que assume como sua atribuição — enquanto gestor das funções políticas e sociais — o desenvolvimento dos direitos sociais, assumindo inclusive as despesas sociais por elas geradas, também passa a intervir nas funções econômicas em detrimento dos interesses do modo de produção capitalista.

Logo, o entendimento dessa perspectiva nos permite assimilar os impactos a curto prazo e a longo prazo da instituição de uma dada política, assim como nos possibilita compreender como as políticas públicas brasileiras foram instituídas.

As políticas públicas de cunho social no Brasil foram constituídas ao passo que o modo de produção capitalista foi sendo desenvolvido no país, bem como as grandes transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas no país também foram influenciadas pela alteração na estrutura produtiva nacional.

Nesse sentido, é possível notar que as primeiras medidas de regulação social adotadas no país foram instituídas com o claro intuito de atender aos interesses do capital, principalmente no aspecto trabalhista, mediante a regulação da força de trabalho assalariada. A instituição do sistema de proteção social brasileiro deve ser compreendida como conquistas sociais e fruto das lutas sociais travadas pela classe trabalhadora que reivindicava melhores condições de vida e de trabalho.

Conforme nos aponta Behring e Boschetti (2006), os direitos sociais alcançados são resultados das lutas da classe trabalhadora que embora não tenham conseguido instituir uma nova ordem social, apesar do tensionamento e das mudanças observadas acerca do papel do Estado no âmbito do capitalismo, a partir do final do século XIX e início do século XX, a eclosão dos movimentos sociais foram substanciais para a ampliação e a regulamentação de um conjunto de direitos sociais instituídos no Brasil (BEHRING e BOSCHETTI, 2006. p.64).

Assim, tomamos como ponto de partida para analisar as políticas públicas brasileiras na atualidade a instauração da Constituição Federal de 1988, embora saibamos que a regulação das políticas sociais públicas no Brasil tem origens e raízes bem anteriores, assim como não emerge com a Constituição Federal de 1988, apesar de não raro a apreensão de tais interpretações. No entanto, é inegável que a Constituição representou um marco legal para uma mudança de paradigmas na elaboração e implementação de políticas após a ditadura civil-militar, por garantir participação popular e controle social, além de distribuir o poder entre os entes federativos, retirando a centralidade da esfera federal. Simboliza um avanço para instauração de um sistema de proteção social no país, chamado de Seguridade Social e incluiu outras políticas sociais como direitos dos cidadãos e dever do Estado e, portanto, nossa análise parte desse recorte temporal.

Contextualizando o momento da redemocratização política brasileira na década de 1980 e o cenário de grande mobilização de diferentes movimentos sociais por direitos, observamos que o sistema de proteção social instituído no Brasil foi resultado de diversas disputas e negociações entre diferentes forças sociais. Por exemplo, as políticas públicas brasileiras que compõem o sistema de seguridade social (Saúde, Previdência e Assistência Social) e as demais políticas sociais emergem em uma conjuntura paradoxal, já que ao mesmo passo que o Estado brasileiro constituiu princípios universalistas, por meio da instauração da Carta Constitucional de 1988, houve no mesmo período uma expansão da ofensiva neoliberal, que ganhou terreno no país sobretudo a partir dos anos de 1990.

Nos anos anteriores, de 1970 a 1980, a ideologia neoliberal começa a ganhar espaço em diferentes países — mediante o cenário de crise global do capital — como estratégia para conservar e restabelecer o crescimento econômico do modo de produção vigente. Os anos 1980 foram considerados pelos economistas como a Década Perdida, em decorrência das grandes perdas econômicas, e

consequentemente, em função da estagnação da produção industrial e da baixa no Produto Interno Bruto (PIB) em diversos países, sobretudo, nos países latino-americanos. Tais acontecimentos foram episódios transversais para alinhar a ideologia neoliberal e com ela sua noção de liberdade total para o capital, que foi amplamente convertida na desregulamentação financeira, na contenção de gastos públicos e na privatização de empresas estatais e de setores da economia nacional.

Por intermédio do receituário neoliberal, um conjunto de medidas e definições foram instituídas como meio de regularizar a relação do Estado com o intuito de atender as expectativas do capital, sendo o famoso Consenso de Washington um claro exemplo desse esforço em fazer cumprir tal receituário.

Formulada e comandada por organizações internacionais, tais como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), esta fórmula tornou-se, em 1990, a política econômica oficial em diversos países, sobretudo nos países considerados emergentes ou em desenvolvimento, que em busca do seu desenvolvimento econômico foram “obrigados” a seguir um conjunto de recomendações para alcançar tais propósitos.

Assim, no início dos anos 1990, mudanças significativas nas propostas constitucionais podem ser observadas no modo de gestão e condução do sistema de proteção social recém instituído no Brasil. Não há dúvidas que sob a orientação neoliberal, novas medidas e estratégias foram adotadas como meio de reestruturar a dominação capitalista sem prejuízo do objetivo principal — a expansão do capital —, revelando mais uma vez que o suplício estaria a cargo da classe trabalhadora, que deveria prover e assegurar os meios para reprodução e manutenção desse sistema.

Pautado no discurso desenvolvimentista, os interesses nacionais foram alocados de modo que fosse assegurado o desenvolvimento e existência do próprio sistema econômico vigente. Os primeiros passos em direção ao projeto neoliberal no país enfatizavam e reforçavam a necessidade de que um conjunto de reformas no âmbito estatal fosse realizada. Vendidas como “reformas” necessárias para o desenvolvimento e progresso nacional, o Estado desenvolveu várias ações com intervenção direta na economia, como a mudança da moeda e as privatizações de empresas nacionais, de modo que pudessem combinar políticas econômicas,

direcionadas para o crescimento econômico e a não oneração²², além disso, assistimos o ideário universalista que acompanhava o sistema de proteção social recém instituído dar lugar e converter a adoção das políticas públicas, e conseqüentemente, os “gastos sociais” foram sendo direcionados de forma seletiva, fragmentada e focalista, com atenção para grupos sociais mais vulnerabilizados pela pobreza extrema.

Segundo Behring (2003), ao analisar a expansão do neoliberalismo, a autora se pauta nas contribuições desenvolvidas por Perry Anderson para afirmar que, para entender o modo de produção no estágio neoliberal, se faz necessário compreendê-lo como “um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar o mundo à sua imagem”, ou seja, é um sistema que está destinado a disputar a hegemonia que é sustentada pelo “trinômio articulado da focalização, privatização e descentralização” (BEHRING, 2003 p. 11).

Embora o neoliberalismo tenha chegado tardiamente no país, sua presença foi fundamental para alterar a postura do Estado nacional, da mesma forma que contribuiu para que as perspectivas universalizantes contidas no texto constitucional fossem postas em xeque. Ou seja, as ideias de Estado baseadas na universalização dos direitos sociais aos poucos foram sendo abandonadas, ao passo que as políticas neoliberais avançaram colaborando gradativamente para o encolhimento dos direitos sociais já instituídos, bem como revelava o papel menos intervencionista por parte do Estado, contribuindo assim para que as políticas públicas assumissem cada vez mais um caráter residual e fragmentado em sua condução e implementação. Sendo este, portanto, um elemento substancial para entender o contexto no qual as políticas públicas de cunho social foram se afirmando nos pós 1990, assim como uma dimensão importante para compreender os desmontes sociais desencadeados nos últimos anos no Brasil.

Conforme podemos observar a expansão das políticas neoliberais trouxeram novas perspectivas e reorientações para a condução e implementação por parte do Estado na gestão e administração das políticas públicas nacionais. No caso das políticas sociais, notadamente cresceu o direcionamento das ações a cargo do mercado (saúde e educação, por exemplo), bem como a oferta de serviços pagos e a ampla oferta de privatizações dos serviços públicos que vem contribuindo para

²² Com exceção para o pagamento da dívida externa.

reforçar o processo destrutivo dos direitos sociais universalistas e impondo o caráter focalista e excludente cada vez mais presente nas políticas públicas, sobretudo naquelas fortemente orientadas para atender as demandas da população mais pobre e dos grupos historicamente mais vulnerabilizados pelas desigualdades do país. Ademais, é possível observar que as mudanças estruturais empregadas a partir de tal conjuntura têm sido responsáveis por transferir gradativamente o que antes era dever e competência estatal para o âmbito privado e para a sociedade civil.

Deste modo, desde os anos 1990, apesar da ampliação das ações estatais em algumas áreas, acompanhamos um amplo processo de mercadorização dos serviços sociais, como saúde, educação e habitação, entre outros, como meio de introduzir o Brasil à ordem econômica mundial, bem como claro intuito de atender a lógica do capital. Para a área social, muitos serviços públicos foram destinados a serem executados por organizações da sociedade civil e entidades filantrópicas, reforçando ações assistencialistas, pulverizadas e distanciando-se da perspectiva dos direitos.

Desde a redemocratização, o país atravessou o governo Collor de Mello (1990-1992), dando seguimento aos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e até mesmo nos governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) não houve abandono das pautas neoliberais, que foram legitimadas pelo Estado nacional. Mesmo nos governos mais progressistas, as pautas e medidas do projeto neoliberal foram colocadas como objeto de centralidade da gestão pública, sobretudo no aspecto da estabilidade monetária, dimensão esta essencial para a obtenção do desejável e indispensável crescimento econômico e para assegurar a total liberdade de movimento para o capital (CASTILHO; LEMOS; GOMES, 2017 p. 453).

Segundo Oliveira (2021), as orientações da ofensiva neoliberal enfatizam a postura do Estado brasileiro:

criar os mecanismos para implementar as mudanças necessárias para o enfrentamento da referida crise, mas abstendo-se da responsabilidade de criar políticas de proteção social aos (às) trabalhadores (as) e, fundamentalmente, eliminando as barreiras para tornar o trabalho menos oneroso para os empregadores com a redução dos encargos sociais (OLIVEIRA, 2012, p. 500).

Diante do exposto, nos aproximamos da composição que nos auxilia a compreender como os direitos sociais e as políticas públicas são geridas atualmente, tendo em vista que o sistema de proteção social nacional se engendra em um

contexto pouco promissor para ampliação e consolidação de tais direitos. A crise do capital, sobretudo a observada nos últimos anos — pós 2008, com a crise subprime de hipotecas que iniciou nos Estados Unidos e se expandiu para o mundo —, têm trazido nítidos avanços das políticas neoliberais, assim como têm afetado determinadamente o gerenciamento dos programas e políticas públicas nacionais, que são gradativamente esvaziadas do seu caráter público, ao passo que atendem as necessidades de lucro do capital ao invés das necessidades sociais (HARVEY, 2011).

Assim, é fundamental que ao evidenciar as particularidades históricas do sistema de proteção social brasileiro pós 1990 conseguimos compreender que a implementação dos direitos sociais no Brasil tem sido permeada por muitas incertezas e instabilidades para sua materialização. Apesar da Constituição ser compreendida como um marco fundamental para os direitos sociais no país, e de ser responsável por consolidar o amparo legal às garantias de proteção aos trabalhadores e grupos vulnerabilizados pela pobreza e desigualdades sociais, as políticas sociais públicas são norteadas por noções minimalistas de cidadania. E mesmo após mais de trinta anos desde a instauração da Constituição notamos que a população brasileira — e juntamente com ela, a população refugiada que vive no país — não possuem acesso a um sistema de proteção social que efetivamente assegure a universalização dos direitos sociais e a implementação de serviços públicos de qualidade.

No cenário de crise econômica mundial e, principalmente, de crise política vivida no Brasil desde 2016, com a saída da presidente Dilma Rousseff por meio de um impeachment, o país vem sofrendo um verdadeiro ataque com políticas mais austeras, que tem acelerado o desmonte das políticas sociais e dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários. O governo eleito em 2018, com a presidência de Jair Bolsonaro (2019-2022) foi resultado de uma coligação entre forças liberais, representadas pelo grande empresariado nacional de vários ramos da economia, e forças reacionárias e conservadoras, com grande apoio de setores pentecostais e das forças armadas (seu governo possui grande parte dos cargos dos maiores escalões ocupados por membros das forças armadas nacionais). Além de assumir pautas liberais, como as privatizações e reformas do Estado, o corte de recursos públicos para ações da área social, também tem produzido retrocessos em pautas que afetam diretamente a defesa dos direitos humanos.

O avanço do neoliberalismo além de contribuir para ampliação do processo de precarização e o desmonte do sistema de proteção social instituído no Brasil, também afeta a política de proteção e acolhimento da população refugiada, já que as pessoas refugiadas devem acessar os mesmos serviços públicos que a população nacional. Logo, nos questionamos: como os solicitantes de refúgio e pessoas refugiadas têm acessado e assegurado os seus direitos legalmente instituídos? São a eles atribuídos o reconhecimento ou garantidos a máxima da lógica da cidadania empregada nas normativas brasileiras?

3.1.1.

As políticas públicas em tempos de pandemia da COVID-19

“Como hoje estava, amanhã não será o mesmo”

Provérbio africano

A situação das políticas públicas ganhou um contorno mais dramático quando em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou alerta de pandemia em função do surto mundial do novo coronavírus (COVID-19). O contexto emergencial provocado pela crise sanitária mundial escancarou a fragilidade e o quão aniquiladora é a ausência de cobertura do sistema de proteção social, não só no Brasil ou na América Latina, mas também nos países do capitalismo central, bem como colaborou para demonstrar que a desproteção social em tais países não somente faz com que milhares de pessoas sejam expostas à miséria, à extrema pobreza ou desemprego, além de contribuir para que milhões sejam expostos ao contágio direto com o vírus como meio de garantir sua sobrevivência.

A pandemia trouxe às claras para os noticiários a fragilidade da cobertura do sistema de proteção social, assim como revelou o elevado grau de desproteção social ao qual estão submetidos milhares de indivíduos ao longo de décadas. Sabemos que a desigualdade social é histórica no Brasil, no entanto em contexto de crises econômicas, e atualmente em emergência sanitária global, evidentemente, ela se tornou amplamente perceptível.

Ainda em âmbito nacional, esse cenário tem sido agravado pelo descaso do governo brasileiro no trato e no gerenciamento da crise de saúde mundial, já que desde que foram confirmados os primeiros casos do novo coronavírus, as autoridades federais têm tratado o tema de forma secundária, contribuindo assim para que diariamente o número de mortos seja alarmante, em detrimento do lucro e sobretudo, em benefício do setor empresarial. Ademais, observamos que as condições de vida — muitas vezes já precarizadas — às quais grande parte da população brasileira e também migrante e refugiados estão submetidas são exacerbadas, contribuindo para que seja esse grupo populacional o que mais têm as vidas ceifadas pela Covid-19 no Brasil.

De acordo com estudo realizado entre março de 2020 a março de 2021 pelo Instituto Polis na cidade de São Paulo, grande parte dos óbitos provocados pelo novo coronavírus na cidade paulistana eram de trabalhadores que não haviam concluído a educação básica e que não puderam interromper suas atividades remuneradas na modalidade presencial para trabalharem em *home office*. Entre o grupo mais afetado pela doença estão as empregadas domésticas²³, os pedreiros, os motoristas de aplicativos, trabalhadores do setor alimentício, do comércio, isso sem mencionar os trabalhadores informais e todos aqueles que não estão protegidos por direitos trabalhistas, que lhes assegure direitos previdenciários, que os possibilitem em caso de adoecimento ficarem em casa sem ter comprometida sua renda.

Ainda segundo o Instituto Polis (2021), durante o período do desenvolvimento da pesquisa foram registradas em São Paulo, 30.796 mortes por Covid-19, sendo desses, 76,7% (23.628) de trabalhadores que não haviam completado o ciclo de educação básica, sendo tal dimensão um elemento fundamental para compreender o nível de renda e sua influência em decorrência do grau de instrução adquirido.

Considerando a escolaridade das vítimas como um indicador indireto sobre seu padrão de renda, 21,6% dos óbitos por Covid-19 correspondem a atividades essenciais (como serviços de saúde, transporte, segurança pública), cuja realização do trabalho presencial não pode ser suspensa. 9,9% dizem respeito a atividades não essenciais, aqui entendidas como um conjunto de trabalhos que poderiam ser temporariamente suspensos ou realizados de forma remota (ex.: serviços administrativos, da educação ou profissionais liberais). 6,5% das mortes correspondem a vítimas que trabalhavam em atividades que deveriam ter sido suspensas (construção civil e trabalho doméstico), mas que foram oficialmente

²³ No que se refere aos empregados domésticos, o estudo aponta que o grupo é composto majoritariamente por mulheres e negras

consideradas essenciais e, por essa razão, continuaram (e continuam) sendo exercidas sem restrições (INSTITUTO POLIS, 2021).

Além disso, os dados apontam que a mortalidade de Covid-19 era maior entre trabalhadores mais pobres, que, em muitos casos, estão expostos em condições precárias de prevenção durante o desempenho de suas atividades, bem como não podem trabalhar de maneira remota. Ademais, segundo o estudo realizado pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), do Departamento de Engenharia Industrial do Centro Científico da PUC-Rio (CTC/PUC-Rio) em 2020, os negros e pardos (55%) foram as principais vítimas fatais da Covid-19 no Brasil (NOIS, 2020).

No estado do Rio de Janeiro o cenário não é diferente, de acordo com estudo realizado pelo IPEA em 2020, os trabalhadores formais, entre 20 e 59 anos representam mais da metade dos casos totais de Covid-19 no estado. Entre 30 e 49 anos, a representatividade era ainda maior, equivalia a mais de 60% dos casos. Outro elemento que também apareceu na pesquisa, foi a associação do número de óbitos por Covid-19 e o seu nível de instrução escolar. Segundo as análises realizadas às pessoas com nível superior tinham menores chances de morrer da doença do que aquelas sem escolaridade ou que tinham nível fundamental, sendo tal dimensão mais uma vez um elemento para influenciar o nível de exposição e consequentemente de contágio por aqueles que possuem pouca escolaridade, bem como evidencia a desigualdade social e educacional no estado.

No que diz respeito aos setores de atividade com mais chances de virem a óbito no Rio de Janeiro, o estudo aponta que as ocupações que foram consideradas essenciais e que não puderam restringir a mobilidade de seus trabalhadores durante o período de isolamento foram as mais afetadas, sobretudo os trabalhadores da saúde, do comércio, os seguranças e os serviços postos essenciais, além dos profissionais dos meios de comunicação e trabalhadores informais (IPEA, 2020)

Posta como uma das principais medidas para conter a expansão do vírus e aplicada em diferentes países do mundo, o isolamento social revela os impactos inevitáveis para economia local e mundial, assim como evidencia a face obscura do capital, já que a interrupção da produção e da circulação de mercadorias, alinhado com o fechamento de diversos setores empresariais, trouxeram impactos grandiosos para economia mundial. Evidentemente os resultados não foram nada satisfatórios para o modo de produção capitalista, assim como contribuíram para que o debate

do trabalho vivo/humano tornasse mais uma vez o centro de análise na atualidade. Segundo Antunes (2020), “sem trabalho vivo não há valorização do capital”, ou seja, o capital necessita dessa relação tal como demonstra o cenário pandêmico (ANTUNES, 2020 p.27).

Em nome da flexibilização do isolamento social, e conseqüentemente da retomada das atividades econômicas, diferentes países criaram *slogans* com o intuito de pressionar a retomada da economia. “NÃO PODE PARAR” foi um dos emblemas aplicados pelo governo brasileiro (“O Brasil não pode parar”), assim como também pode ser visto pelo governo italiano (“Milão não pode parar”), entre outros países. Tal máxima nos oferece elementos suficientes para compreender que a pandemia apenas acentuou o processo de precarização e flexibilização aos quais milhões de pessoas estavam submetidas, evidenciando que o modo de produção vigente não se importa com as vidas humanas que são e continuarão sendo perdidas. Enquanto esse sistema permanecer hegemônico, já que em nome — ou em defesa — da manutenção dos postos de trabalho, a responsabilidade sempre será redimensionada ou recairá sob a classe trabalhadora, que a cada nova crise do capital é mais explorada e suas relações de trabalho são mais flexibilizadas e precarizadas.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), somente no segundo semestre de 2020, cerca de 195 milhões de pessoas haviam perdido os seus empregos em tempo integral, o que revela a perda de 80% do rendimento mensal dos trabalhadores informais. Somente no Brasil estima-se que a redução salarial tenha afetado entre 6 e 9 milhões de empregados no país (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2020).

Antes mesmo da urgência sanitária em 2020, o Brasil já alcançava recordes históricos no que tange ao número de trabalhadores inseridos no mercado informal. Em 2019, as cifras eram que apenas 41,1% da força de trabalho que estava ocupada no país, enquanto 11,8 milhões não estavam protegidos por nenhum direito trabalhista ou previdenciário, conforme os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, dos 1,819 milhões de trabalhadores inseridos no mercado de trabalho, um milhão estavam em condição informal de trabalho. Ou seja, o contexto pandêmico evidencia como a investida neoliberal e suas medidas para sair da crise econômica

vão cada vez mais ao encontro de mais flexibilização, precariedade e exploração das relações trabalhistas, conduzindo a mais informalidade (IBGE, 2020).

Ademais, o impacto da pandemia tem demonstrado como a ausência de renda ou a redução financeira tem afetado diretamente a subsistência da população trabalhadora, assim como tem contribuído para denunciar o encolhimento ou a própria carência de políticas públicas efetivas que garantam o acesso a um sistema de proteção social gratuito e universal. De acordo com a OIT, 55% da população mundial — ou seja, aproximadamente 4 bilhões de pessoas — não estão cobertas por nenhum tipo de seguro social ou assistencial, demonstrando a deficiência no sistema de proteção social em muitos países, sobretudo naqueles considerados como “desenvolvidos”, ou seja, os países do capitalismo central. Ainda em dimensão global, apenas 20% das pessoas desempregadas são beneficiárias, por exemplo, do auxílio desemprego, o que demonstra o grau de vulnerabilidade ao qual os sujeitos e suas famílias estão submetidas (SOCIAL PROTECTION SPOTLIGHT, 2020).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) do IBGE, até janeiro de 2021, 14,3 milhões de pessoas estavam desempregadas no país, enquanto a taxa de desocupação chegou a 86 milhões. No que tange aos refugiados e solicitantes de refúgio e sua inserção no mercado de trabalho, as consequências têm sido mais severas. Mesmo antes da pandemia, os números já demonstravam um cenário desfavorável para muitos deles, uma vez que a ocupação de refugiados e solicitantes de refúgio no mercado formal nunca atingiu quantitativos expressivos (IBGE, 2021).

Segundo a OBMigra, apenas nos três primeiros meses do ano de 2019, 38.541 solicitantes de refúgio haviam emitido sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) no país (OBMigra, 2019. p. 15). De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) o Brasil vem identificando um aumento das emissões do documento²⁴. Todavia, tal fato não simboliza que as pessoas estejam inseridas no mercado formal, pois sabemos que embora a emissão da CTPS tenha cifras favoráveis, grande parte dos refugiados e solicitantes de refúgio tem se inserido no mercado informal de trabalho ou estão

²⁴ Já que de 2009 até junho de 2019, 374.524 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) haviam sido emitidas no país. Em comparação com anos anteriores houve um crescimento de 5,9% na emissão CTPS no Brasil.

desempregados. Dificuldades linguísticas, burocratização para a revalidação dos seus diplomas, diferenças culturais e desconhecimento dos seus documentos são algumas das barreiras encontradas pela população refugiada para pleitear oportunidades de emprego compatíveis com sua qualificação profissional. Em contrapartida, quando conseguem ocupar atividades laborais no mercado formal, são direcionados para ofícios nas áreas consideradas “essenciais”, tais como serviços gerais, produção alimentícia, entre outras, sendo alocados em funções “supostamente” menos qualificadas, mesmo aqueles que possuem titulação superior (OBMIGRA, 2019).

Segundo o estudo socioeconômico realizado pelas Cátedras Sérgio Vieira de Mello²⁵, em parceria com o ACNUR em 2019, embora os refugiados dispusessem de um elevado nível de escolaridade²⁶, essa condição não necessariamente era traduzida em elevação econômica — ou seja, o alto nível de instrução escolar não se concretizava em melhores oportunidades de emprego ou salário (ACNUR e CSVM, 2019)

A diminuição dos postos de trabalho, a impossibilidade de desempenhar as atividades informais nas ruas, agravados pela adoção das medidas de contenção da propagação do vírus, contribuiu para que muitos imigrantes e refugiados vejam o agravamento de um cenário que já era permeado por muitas dificuldades, colaborando assim para afetar diretamente as suas vidas, desde a ajuda financeira enviada para familiares ainda no país de origem — prática muito comum entre a população migrante e refugiada — como os meios para sua sobrevivência no país em que estão inseridos. Segundo Piza (2020), a força de trabalho dos migrantes compõe no país de residência:

(...) o grupo absolutamente crucial para o trabalho produtivo e de reprodução social, isto é, trabalho necessário para tarefas de cuidado e limpeza, que é mal remunerado ou não pago e recai majoritariamente sobre mulheres. Trabalhadores e trabalhadoras migrantes são mais vulneráveis ao COVID-19 por estarem desproporcionalmente representadas em atividades consideradas essenciais incluindo aquelas que necessitam de pouca qualificação e não garantem condições trabalhistas e de seguro social dignas. Além disso, têm menores chances de condições adequadas para manutenção de sua saúde física, mental e econômica durante a crise e, em muitos casos, sem acesso a programas emergenciais de amparo social (PIZA, 2020).

²⁵ Realizado pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Estadual de Campinas, Fundação Casa Rui Barbosa, Universidade de Brasília, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Universidade Federal do Amazonas e Universidade Federal de Santa Catarina.

²⁶ Sendo inclusive o nível de escolaridade superior à média nacional.

No que se refere à área da saúde, sabemos, por exemplo, que muitos países ao redor do mundo não dispõem de um sistema público de saúde que garanta o acesso igualitário e gratuito, como é o caso do Brasil, no qual mais de 60% da população depende do Sistema Único de Saúde (SUS). Países vistos como de “primeiro mundo” até hoje não possuem um sistema que garanta aos seus cidadãos universalidade no atendimento médico e de saúde.

Os Estados Unidos é um desses exemplos, considerado o primeiro país no ranking mundial da pandemia do Covid-19, já que tem o maior número de contaminados e de mortes em números absolutos, não dispõe de um sistema de saúde pública gratuito. E no contexto da pandemia, grande parte da sua população²⁷ não está coberta por nenhum tipo de assistência médica ou hospitalar, ou possuem uma cobertura limitada. De acordo com o Jornal The Guardian, cerca de 30 milhões de americanos não estavam cobertos pelo seguro médico no país, enquanto outros 40 milhões somente têm acesso a planos de saúde que exigem pagamento complementares (THE GUARDIAN, 2020).

A história do norte-americano de 70 anos, publicada pelo Portal digital G1, que após ter contraído COVID-19, permaneceu mais de 60 dias internado e recebeu uma conta médica milionária ilustra bem a situação enfrentada por aqueles que demandam de atendimento médico ou hospitalar nos EUA. Por cada dia internado no leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), o idoso teve como gasto U\$9.700,00, algo em torno de R\$49.000,00. Nas 180 páginas de despesas hospitalares, o paciente recebeu uma dívida no valor de 1,1 milhão de dólares. Tal caso demonstra o cenário desalentador daqueles que necessitam de cuidados médicos no país (PORTAL DIGITAL G1, 2020).

No Brasil, embora o país disponha de um sistema de saúde público de caráter universal e gratuito, conforme aponta a Carta Magna brasileira, "a saúde é direito de todos e dever do Estado" e a Lei nº 8.080 de 1990 — que dispõe sobre as condições para promoção e organização do sistema de saúde no Brasil —, que compreende que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”, os impactos

²⁷ Sem dimensionar os milhões de migrantes que vivem em solo americano.

provocados pela contaminação do vírus têm contribuído para que o Sistema Único de Saúde (SUS) entre verdadeiramente em colapso (BRASIL, 1990).

Assim, podemos notar que os compromissos para a promoção da assistência à saúde igualitária para todos, bem como os seus princípios da universalidade, integralidade e equidade, enfrentam maiores dificuldades para se efetivarem durante a pandemia. Exacerba os problemas de gerenciamento e funcionamento da saúde no Brasil, que possuem dimensões com traços históricos e de amplo conhecimento para os brasileiros, já que a ineficiência financeira, instabilidades na prestação dos serviços, bem como na efetividade de suas ações e nas inúmeras dificuldades para o repasse orçamentário vem afetando determinantemente a execução dos princípios adotados pelo sistema de saúde nos diversos municípios e estados do território. Todavia, o surto epidemiológico traz consigo a importância da defesa de um sistema de saúde público, gratuito e de ampla cobertura para a população.

A atual conjuntura é permeada por muitas adversidades, incertezas e inseguranças, sobretudo para a população refugiada inserida no país, que assim como grande parte da população sofre com o ônus destinado aos grupos historicamente vulneráveis na nossa sociedade. Embora o governo brasileiro assegure, mediante aos instrumentos jurídicos, que a população refugiada e imigrantes inseridos no território nacional tem o direito à saúde, à assistência, à emprego, à moradia, educação, entre outros, sabemos que a realidade deste grupo populacional é permeada por diversidades, sobretudo em tempos pandêmicos onde notadamente o cenário é de desalento para migrantes e nacionais.

4

Entre construção e evasão: a República Democrática do Congo e seu complexo contexto

“Nunca se esquecem das lições aprendidas na dor”

Provérbio africano

Neste capítulo apresentaremos alguns elementos importantes para apreender as condições vividas pela República Democrática do Congo que se converta em um ambiente hostil para seus cidadãos. Assim, iniciaremos tal debate com uma breve introdução do continente africano para que posteriormente possamos externar a conjuntura vivida pelo país, tais como as características e determinações históricas e socioeconômicas do Congo de forma que se constitua nos determinantes fundantes as quais obrigam milhares de congolese a abandonar a sua pátria e requerer refúgio em outro país.

Ademais, neste capítulo teceremos algumas considerações acerca do termo diáspora, tendo em vista que a temática se apresenta como um tema transversal para compreender o deslocamento forçado da população congolese para Região Metropolitana do Rio de Janeiro, já que o conceito assume um papel importante para o grupo étnico objeto de análise deste estudo.

4.1.

O adverso processo sócio-histórico da República Democrática do Congo

“O machado esquece, mas a árvore recorda”

Provérbio africano

O continente africano é considerado o terceiro maior continente no globo terrestre, com aproximadamente 30 milhões de quilômetros quadrados de extensão territorial, é o segundo continente mais populoso da Terra, de acordo como o site Countrymeters, em 2020 o continente africano concentra cerca de 1,1360 bilhões de habitantes (COUNTRYMETERS, 2020).

Desta forma, dada as dimensões do continente, e principalmente, a comum associação da África como unidade ou até mesmo como um país evidencia a

importância de inicialmente apontarmos como os países africanos estão divididos. O continente africano está dividido em cinco macrorregiões (como pode ser observado no mapa abaixo): África Setentrional ou Norte, África Ocidental, África Central, África Oriental e África Meridional.

A República Democrática do Congo — RDC — está localizada na região da África Central, terreno o qual se encontra grande parte das florestas tropicais africanas. O país é o terceiro maior do continente em extensão territorial²⁸, com 2,34 milhões de quilômetros quadrados — atrás apenas do Sudão e da Argélia — e tem cerca de 91,350 milhões de habitantes (COUNTRYMETERS, 2020). Em seu solo há uma vasta dimensão de riquezas naturais, sendo possível encontrar na região diversos tipos de minerais, água em abundância — o território contém uma grande reserva hídrica — florestas, além de uma grande variedade de minérios, o que contribui para que o Congo seja percebido como um verdadeiro espetáculo geológico em função da diversidade de riquezas²⁹ disponíveis em seu solo (MUNANGA, 1997).

Além da biodiversidade e das riquezas disponíveis em solo congolês, o país ainda é composto por uma ampla diversidade étnica na sua composição populacional, são mais de duzentos grupos étnicos e linguísticos na região evidenciando abundância encontrada no país, em diferentes esferas. Os grupos mais antigos na região são os *Mbuti* e *Batwa*, grupos esses que na atualidade são maioria no território.

Ao se referir sobre a República Democrática do Congo é muito comum que o país seja confundido com a República do Congo — também conhecido como Congo-Brazzaville. A confusão entre os países se deve em primeiro lugar pelo emprego da palavra Congo, que normalmente é utilizada para fazer menção aos dois países. Da mesma forma que também pode ser atribuída pela proximidade geográfica entre eles, sendo separados apenas por um rio que faz limite com ambos os países (MUNANGA, 2008). Além disso, a distinção entre eles é ratificada quando se verifica a história de cada país e quem foi seu colonizador, tendo em vista

²⁸ Faz fronteira com 9 países: República Centro-Africana, Sudão do Sul, Uganda, Ruanda, Burundi, Tanzânia, Angola e República do Congo.

²⁹ Tais como, cobalto, diamante, urânio, cobre, manganês, estanho, ouro, bauxita, prata, platina, chumbo, zinco, carvão e petróleo.

que um foi colônia belga — RDC — enquanto o outro, colônia francesa — República do Congo.

Nesse sentido, é importante destacar que este estudo se dedica a analisar o contexto histórico-social da República Democrática do Congo, país que foi colônia belga entre os anos de 1908 e 1960, e que tem sua história marcada por um dos processos mais cruéis de colonização e exploração de todo o continente africano. Assim, apontaremos algumas das circunstâncias históricas vividas pelo país que contribuíram para sua formação, tal como os eventos fundamentais que acarretam para que o país se tornasse um ambiente hostil para seus habitantes.

Inicialmente, salientamos que a RDC até conquistar sua dependência recebeu diferentes nomes no transcorrer de sua história. Do período colonial, entre os anos de 1885 e 1908, o país era conhecido por Estado Independente do Congo, além de comumente também chamado de *Congo Leopoldville*, como forma de fazer distinção do *Congo Brazzaville* — atual República do Congo. Nos anos de 1960, quando o país conquista sua independência, lhe é atribuído o nome de República Democrática do Congo. No entanto, em meados dos anos 1960 e 1970 — Mobutu Sese Seko, presidente do país (1965 a 1997) —, rebatiza o território o nomeando de República do Zaire, uma clara menção ao Rio Zaire e a moeda nacional do país. Contudo, é somente em 1997, sob a administração de Laurent Désiré Kabila, que o país definitivamente passa a adotar a nomenclatura de República Democrática do Congo, nome que permaneceu até os dias atuais (MUNANGA, 2008).

Com o intuito de melhor apreender a conjuntura vivida pelo Congo, iniciamos nossa investigação acerca da história do país a partir da chegada dos colonizadores na região. Todavia, salientamos que embora este trabalho estabeleça como ponto de partida de sua análise, a chegada dos colonizadores no território africano, não compreendemos tais eventos como a gênese histórica do país. Notadamente, assim como muitos países que sofreram com a colonização das grandes potências mundiais, tal território já era ocupado por nativos, assim como já dispunham de sua própria organização e costumes.

Posto isso, os primeiros registros de colonizadores na região africana são datados de 1482, com a chegada do navegador português Diego Cão à bacia do Rio Nzadi. Contudo, de acordo com historiadores foram os eventos subsequentes, ocorridos entre os anos de 1874 e 1876, tais como, expedições sob o comando do inglês Henry Morton Stanley e a I Conferência Internacional de Bruxelas — a qual

foi instituído a criação da Associação Internacional Africana³⁰ — os episódios que contribuíram para que a região fosse sistemática explorada pelos colonos. De acordo com Munanga (1997) a subordinação e exploração do território congolês, assim como do próprio continente africano ocorreu fundamentalmente pela incidência de dois fatores, a Conferência de Bruxelas³¹(1876) e a Conferência de Berlim (1884-1885) — também conhecida como Conferência da África Ocidental ou Conferência do Congo. Ambos os tratados foram responsáveis por repartir o continente africano em conformidade com os interesses dos europeus, assim como proclamou a liberdade comercial e de exploração das bacias do Níger e do Congo para diversos países europeus (MUNANGA, 1997).

Enquanto nos anos de 1876, 10,8% do território africano estava sob o domínio dos colonos europeus, em 1900, mais de 90% dele já estavam sob o controle europeu. Segundo Gonçalves (2016), “até 1880, 80% do continente africano era governado por autoridades locais, fossem elas reis, rainhas, chefes de clã [...] e tinham suas próprias políticas” (GONÇALVES, 2016, p. 11). A repartição e a exploração do território africano — sobretudo da África Central — pelos colonos europeus, assim como a subordinação dos nativos que lá habitavam são alguns dos elementos substanciais que contribuíram para formação sócio-histórica do país, tal como para instalar no território congolês a dominação e a soberania estrangeira na região³².

Com a consagração da repartição do território mediante a Conferência de Berlim, os nativos da região e suas terras foram tratados como patrimônio pessoal do monarca, Rei Leopoldo II, e sendo denominado como Estado Independente do Congo (1885-1908). O território foi sistematicamente explorado para atender diversos interesses, os minerais, colheitas, marfim e borracha³³ foram apenas alguns

³⁰ A proposta foi elaborada com o claro pretexto de civilizar a África, evidenciando a visão eurocêntrica que fora da Europa, todos são selvagens ou primitivos.

³¹ O evento inaugurou a divisão da região central do continente africano das terras que pertenciam ao antigo Reino do Kongo. Na ocasião, o território foi dividido em três partes. Soube o comando belga, foi instituído o Congo Leopoldville; soube o domínio francês na região do Congo Brazzaville e pelo português Angola.

³² Informações extraídas do portal digital África pré-colonial. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/africa-pre-colonial>. Acesso em 16 de nov. de 2020.

³³ Os anos de 1891 e 1892, período da extração da borracha, é considerado o mais sangrento da história da região sob o domínio do monarca belga. Práticas tais como, fuzilamentos, enforcamentos, mutilações de membros, chicoteamentos, fazer refém membros de sua família eram atividades comuns para aqueles que não alcançavam a quantidade exigida pelos agentes do Estado. Estima-se que entre 1880 e 1908, que cerca de 13 milhões de congoleses tenham perdido suas vidas sob o

dos recursos naturais amplamente objeto de exploração da dominação europeia no território congolês. Tal processo vivido no solo congolês é considerado nos termos de Munanga (2008) o processo de colonização “mais cruel e a mais brutal de todas na África negra” (MUNANGA, 2008, p. 4-8).

Nesse sentido, ao analisar a história da República Democrática do Congo é possível observar como a criação do Congo foi fortemente influenciada pelo sistema imperialista e expansão do colonialismo no território africano — sobretudo no final do século XIX e no início do século XX — quando as potências capitalistas europeias disputavam o continente africano e asiático. Sendo assim, notamos que a expansão do colonialismo no território africano e a dominação político-econômica das colônias no continente são algumas das condições fundamentais para compreender os atuais desdobramentos nos países africanos. Assim como, ressaltamos que a implementação do domínio colonial dos europeus como sendo componente constitutivo e determinante para a manutenção e desenvolvimento do sistema econômico vigente no Congo, como em outros países africanos.

Deste modo, é importante destacar que o território hoje denominado como República Democrática do Congo, antes de ser dominado pelo colonialismo europeu, tinha sua economia essencialmente agrícola, sendo a extração e venda de marfim e de óleo de palma sua principal atividade econômica. No entanto, esse cenário é alterado no início do ciclo da exploração da borracha, uma das condições fundamentais para alterar o sistema produtivo local. Nesse sentido, compreendemos a exploração da bacia do Congo como o pontapé inicial desse processo, tendo em vista a relevância geopolítica da região para extração das riquezas naturais disponíveis no território, assim como exploração da mão de obra escrava dos nativos e seu severo sistema de trabalho forçado aplicado pelos países europeus que queria o domínio e o direito de explorar economicamente aquela região.

Segundo Lunardelli (2018), o primeiro contato dos europeus na região aconteceu em 1482, quando os navegantes portugueses chegaram à foz do rio Congo com objetivo comercial. Ademais, a região foi amplamente explorada pelo tráfico de escravizados, sendo os primeiros registros de tráfico na região datado do início do século XVI — e mais intensamente no século XVIII —, quando a bacia hidrográfica do Congo começou a ser amplamente explorada pelas potências

reinado de Leopoldo II (MUNANGA, 2008, p. 4-8). Ver mais em Munanga (2008) “A República Democrática do Congo - RDC”.

capitalistas europeias o que contribuiu para que a bacia do Congo fosse transformada em um importante rota para que um grande contingente de escravizados fosse forçadamente levado a Europa:

Em 1860 a região de comércio de escravos dos árabes ia do Lago Tanganica até Loualaba (o alto Congo), ano em que fundaram a cidade de Nyangwe, que por muito tempo foi a capital do Congo. Foram mais de 20 anos para os traficantes chegarem a Stanleyville. Calcula-se em cerca de 30 a 50 mil escravos ao ano saindo do Congo nesta época (MILANI, 2011. p.98).

Assim, notamos como o processo de acúmulo de capitais nesse período tem direta ligação entre o desenvolvimento industrial europeu e o tráfico de escravizados africanos, já que grande parte dos lucros provenientes desse processo de explorações foram direcionados para o financiamento e o desenvolvimento industrial de diversos países europeus. Conforme nos aponta Williams (2012):

No comércio marítimo triangular, a Inglaterra – bem como a França e a América colonial – fornecia os navios e os produtos de exportação; a África, a mercadoria humana; as fazendas, as matérias-primas coloniais. (...) Assim, o comércio triangular deu um triplo estímulo à indústria britânica. Os negros eram comprados com artigos britânicos; transportados para as fazendas, eles produziam açúcar, algodão, anil, melão e outros produtos tropicais, cujo processamento criava novas indústrias na Inglaterra; e, enquanto isso, a manutenção dos negros e seus donos nas fazendas forneciam mais um mercado à indústria britânica. (...) Os lucros obtidos forneceram um dos principais fluxos de acumulação do capital que, na Inglaterra, financiou a Revolução Industrial (WILLIAMS, 2012. p.90)

A presença marcante do tráfico de escravizados na região tiveram efeitos notórios já que ocasionou uma redução populacional devastadora, assim como foi determinante para desorganizar a economia local. De acordo com Lunardelli (2018), a falta de consolidação econômica estabelecida nos estados africanos — tanto nos já constituídos ou naqueles ainda em formação — está intrinsecamente relacionada com a constante fragmentação política e social causada pelo tráfico de escravizados, assim como a desestabilização econômica e social está nitidamente ligada com a presença da colonização europeia e sua ocupação daquele território e tendo como mecanismo de controle, o uso excessivo da violência, como elemento fundante para determinar as relações de produção, a transferência das riquezas naturais e a exploração direta dos nativos pelo sistema colonial (LUNARDELLI, 2018. p. 101).

Nesse sentido, de acordo com Assis (2014), o atual cenário vivido pelos países africanos carrega a dimensão da dominação política e econômica aplicada pelo regime colonial, que são estruturas fundamentais para se entender como

mesmo após anos do processo de descolonização ou de independência dos países africanos, tais dimensões não desapareceram e ainda são tão latentes na conjuntura de muitos países africanos. Partindo dessa perspectiva observamos que mesmo após o fim das administrações coloniais, sua dominação ainda é sustentada e empregada, “além de demonstrar que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno” sendo essa subordinação perpetuada e sua dominação reflexo direto de sua relação hierarquizada frente ao mundo globalizado (ASSIS, 2014. p.614).

Desta forma, é fundamental se entender sob quais alicerces essa hierarquização se sustenta, tais como as dinâmicas raciais, de apropriação dos recursos naturais, a divisão internacional do trabalho e dos territórios — claramente demarcada pela dicotomia entre economia central e economia periférica — e determinantes para influenciar outras dimensões das relações sociais. Neste sentido, demarcar como base analítica a perspectiva da colonialidade, podemos nos auxiliar nessa aproximação, uma vez que o entendimento sobre o conceito de colonialidade colabora para dimensionar as antigas hierarquias coloniais e como elas influenciaram no agrupamento dos europeus como grupo superior dos não europeus e para que estes últimos não sejam vistos como pensadores críticos, mas sim como povo primitivo ou atrasado, e contribuindo assim para que não sejam incorporados como potência global no já existente sistema econômico mundial.

De acordo com Quijano (1997), tal procedimento se deve à colonização interna dos povos que possuem identidades diferentes, mas que habitavam os mesmos territórios e foram submetidos em espaços de dominação interna. Esse fenômeno se desdobrou com a colonização imperial ou externa de povos que não só tinham identidades diferentes, como habitavam em territórios para além do espaço de dominação interna dos colonizadores. Deste modo, o conceito de colonialidade evidencia as particularidades do colonialismo histórico — que não desapareceram com a independência ou descolonização — e portanto devem ser compreendidas como um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial vivida por cada país colonizado. Assim, tal entendimento nos auxilia a dimensionar os diferentes aspectos das relações sociais os quais a hegemonia eurocêntrica construiu sobre aqueles que tinham distantes identidades e que foram submetidos ao regime colonial e que viram sua identidade, crenças e valores considerados como inferiores ou como primitivos. Assim como, tal elemento

contribui para que sejam postos como sujeitos menos favorecidos em diferentes esferas da estrutura mundial tal como na divisão internacional do trabalho e no próprio sistema de acumulação do capital em dimensão global.

Sendo assim, de propriedade particular, a região africana passou a ser oficialmente uma colônia belga no ano de 1908, o que acarretou a mudança de nome pela segunda vez na história do território passando a se chamar de Congo Belga. Sob o domínio belga as terras e recursos naturais começaram a ser direcionados para atender os diversos interesses de pilhagem das companhias metropolitanas e estrangeiras existentes naquele período. Sem grandes adversidades, os recursos minerais³⁴ disponíveis em solo congolês foram sistematicamente explorados (VARGAS, 2011).

O território congolês permaneceu sob o domínio belga durante todo o final do século XIX, até o início da segunda metade do século XX, quando grupos de intelectuais compostos por jornalistas, professores, funcionários das colônias, entre outros começaram efetivamente a se organizar e a expressarem publicamente opiniões contrárias à dominação do solo congolês pelos colonos belgas. Em meados dos anos 1950, encabeçados pela associação do Abako — grupo étnico *bacongo* que tinha como objetivo conservar e unificar a língua *quicongo* na África Central — dão os primeiros passos para instituição de um partido político na região, e sendo tal grupo o primeiro a manifestar a necessidade de politizar os milhares de habitantes do Congo Belga (MUNANGA, 2008, p. 11).

Em 1957, por meio de um decreto governamental foram instituídas as primeiras eleições populares da história do país, estabelecida como o claro intuito de acalmar o clamor público que demandava por emancipação política e sua independência. Diante de tal cenário os colonos belgas pressionados pelas manifestações populares estabelecem as primeiras eleições, no entanto apenas na esfera municipal e em alguns centros urbanos. A instauração das diversas manifestações em diferentes partes do território nos anos subsequentes, culminando inclusive, na conflagração de intensos confrontos na capital Leopoldville (VALENZOLA, 2013).

A declaração de independência do país somente é instituída anos depois, quando em 30 junho de 1960, Joseph Kasa Vubu é eleito o primeiro presidente da

³⁴ Tais como: ouro, diamante, cobre, urânio e estanho.

história da República Democrática do Congo. No entanto, a promulgação de independência do território congolês não foi o suficiente para outorgar a emancipação da região do domínio belga, já que mesmo após a independência, o país ainda buscava arduamente sua consolidação política, sendo, portanto, uma independência meramente nominal. O insuficiente número de colaboradores administrativos e até mesmo de força militar para cuidar de toda sua extensão territorial colaborou para que o país ainda dependesse do comando dos oficiais belgas. Segundo Munanga (2008), no decurso da instauração da independência, o governo congolês dispunha apenas de cerca de nove universitários recém-formados para se encarregar da proteção dos mais 2 milhões de quilômetros quadrados de extensão territorial (MUNANGA, 2008, p. 14).

Assim, apesar de oficialmente independente, a República Democrática do Congo conservou traços fundamentais que ainda a mantinha vinculada aos diversos interesses internacionais das grandes potências europeias. Sua ausência de liberdade em diferentes esferas deixava evidente sua falta de autonomia, assim como suas desigualdades³⁵ latentes, já que foram negados, aos mais de 14 milhões de congoleses, direitos sociais básicos tais como os educacionais³⁶ e políticos (MUNANGA, 1997).

Deste modo, é possível observar que a conquista da independência em solo congolês estava longe de consolidar unidade e de proporcionar autonomia e liberdade para o seu povo. A administração de Joseph Kasa Vubu sobreviveu por apenas seis meses. A instabilidade política — fruto ainda da dependência do país em atender aos interesses das potências europeias — e as diversas manifestações provocadas nos transcorrer dos meses subsequentes às eleições populares — ao perceber que a independência no país não havia trazido mudanças concretas — foram apenas alguns dos elementos substanciais para agravar a instabilidade vivida no Congo. Somente dos conflitos estendidos entre os anos 1960 e 1965, foram mais de 200 mil congoleses mortos (MUNANGA, 2008, p. 16).

³⁵Em 1960, apenas nove jovens haviam acessado e concluído o ensino universitário no país. Desses, oito haviam cursado ciências sociais; e um, psicologia. Não havia registros de jovens congoleses como advogado, médico ou até mesmo na área de ciências exatas.

³⁶No que tange o processo educacional no país, foram destinados aos congoleses apenas o ensino primário e secundário, com claros direcionamentos para orientação profissionalizantes. Tendo em vista que para os colonos a inserção no ensino universitário os condicionariam diretamente ao direito político, o que incitaria a formação de agitadores.

Apoiado pelos belgas e Norte Americanos, Joseph foi substituído por Patrice Lumumba, até então primeiro-ministro e chefe de estado. Lumumba foi nomeado presidente do país e ficou no governo até 1961, quando foi assassinado após tentativa fracassada de retirar das mãos belgas a coordenação das tropas militares e tentar, nos termos de Munanga (2008), “africanizar os quadros superiores de comando”. Sua morte o transformou em um símbolo da revolução e um herói nacional (MUNANGA, 2008, p. 15).

Após a morte de Lumumba, ou seja, apenas cinco anos após a independência do território congolês do domínio dos colonos belgas, o comando do país é atribuído à Joseph Desiré Mobutu. Segundo Valenzola (2013), apreender o regime ditatorial o qual Mobutu submeteu os congoleses por trinta e dois anos (1965-1997) é um dos componentes fundamentais da história da RDC, da mesma forma que é visto como um elemento substancial para compreender os diversos conflitos deflagrados na atualidade no país (VALENZOLA, 2013. p. 62).

A expansão do socialismo no mundo e os traços históricos de subordinação do país em privilégio aos interesses externos foram apenas alguns dos contextos internacionais que contribuíram integralmente para conservar o regime ditatorial imposto ao povo congolês. Durante toda a administração de Mobutu, o manuseio da máquina pública e do aparato estatal eram em detrimento externo e em benefício privado e próprio. Nem mesmo a conduta fascista e corrupta do ditador foram ingredientes o suficiente para barrar os seus ininterruptos golpes e automeação do governo autocrático de Mobutu, evidenciando assim a fragilidade da estrutura democrática recém instaurada no país³⁷.

Em meados dos anos de 1990, outra figura histórica aparece no cenário político do país, com o objetivo de libertar o povo congolês do regime ditatorial de Mobutu. Laurent-Désiré Kabila, líder do partido *Aliance des Forces Democratiques pour la Libération du Congo*³⁸ (AFDL) foi peça determinante para derrubar Mobutu do poder em maio de 1997. Após forças militares da AFDL ocuparem a capital Kinshasa, em 17 de maio de 1998, Kabila se autoproclama presidente da RDC e inaugura uma nova ditadura no país, contribuindo para o desencadeamento da Segunda Guerra do Congo (1998-2003) (MUNANGA, 2008, p. 19).

³⁷ No ano de 1970, Mobutu extingue todos os partidos políticos existentes e cria um partido único chamado Movimento Popular da Revolução (MPR) do qual era presidente.

³⁸ Forças Democráticas pela Libertação do Congo-Zaire

A instituição do novo governo não foi recebida com parcimônia pelo povo congolês. Ao assumir o poder, Laurent-Désiré Kabila estabeleceu diversas determinações autoritárias que culminaram na instauração de uma sequência de violentos protestos que foi agravada pela instabilidade política vivida pelo seu país vizinho, Ruanda. Os conflitos entre hutus e tutsis³⁹ — considerado um dos maiores e mais sangrentos massacres étnicos já registrado na história mundial — foram eventos determinantes para acentuar o cenário de insegurança e violência em solo congolês, uma vez que hutus e tutsis ruandeses que conseguiam escapar da violência generalizada em Ruanda passaram a dividir com os nativos parte do território congolês. A região do Kivus, província localizada ao leste da República Democrática do Congo, foi o lugar de refúgio daqueles que fugiam de Ruanda, no entanto o deslocamento forçado de ruandês para o território vizinho causou visivelmente desconforto para a comunidade congoleza (VALENZOLA, 2013, p. 63).

Dos conflitos iniciados em 1998, quando Kabila assume a presidência da RDC foram o estopim para instauração da Segunda Guerra do Congo (1998-2003), episódio este considerado o segundo maior genocídio praticado na história da humanidade. Os confrontos armados ocorridos em solo congolês foram amplamente financiados por poderes paralelos de diferentes ordens, assim como foram responsáveis por ceifar quase 4 milhões de vidas ruandesas que viviam como refugiadas no território congolês. A instabilidade enfrentada no país chegou a dividir o território congolês em quatro zonas, cada uma delas controlada por diferentes grupos de milicianos e sendo tais áreas consideradas como pequenos estados independentes dentro do próprio solo congolês (VALENZOLA, 2013, p. 66).

Em meados dos anos de 1999, mediante as atrocidades praticadas indiscriminadamente contra a população civil, sobretudo, contra a população congoleza, assim como os incontáveis estupros contra as mulheres e crianças congolezas em diferentes regiões do país, entre outras monstruosidades, foram determinantes para que em 1999, um relatório da Missão ONU na RDC fosse

³⁹ Em 1994, Ruanda sofreu mudanças drásticas na sua conjuntura em atos que manifestaram a insatisfação política dos hutus. Há estimativa que somente dos conflitos ocorridos entre 6 de abril e 4 de junho de 1994, aproximadamente 800 mil tutsis tenham sido assassinados em decorrência dos conflitos no país ruandês (Serviço Internacional de Informação sobre a Paz, 2010).

elaborado. Tal documento ressaltou as graves violações de direitos humanos, assim como foi responsável pelo desenvolvimento da Resolução nº 1.279 de novembro de 1999, representando uma proposta entre todos os governos envolvidos nos confrontos armados a partir de um acordo de cessar fogo, assim como a retirada de todas as tropas estrangeiras estabelecidas no Congo (HUMAN RIGHTS WATCH, 2009).

Em janeiro de 2001, a instabilidade política e os conflitos deflagrados pelos diversos grupos armados⁴⁰ presentes no território congolês foi agravado, culminando inclusive no assassinado do presidente Laurent Kabila, por uns dos seus oficiais mais próximos. Em decorrência da insegurança vivida no país apontava-se uma lista extensa de possíveis mandantes do crime. Para sucessor a presidência da República Democrática do Congo foi nomeado como interino o seu filho, Joseph Kabila, que assumiu o comando do país, dez dias após a morte de seu pai (VALENZOLA, 2013. p. 67).

Oficialmente a Segunda Guerra do Congo terminou em 2003, no entanto as estatísticas apontam que mesmo após o Acordo Oficial de Paz firmado no país milhares ainda morreram devido a conflitos. Somente em 2003, aproximadamente 1,6 milhões de pessoas haviam morrido na região apenas dos conflitos ocorridos nas regiões próximas às fronteiras do país⁴¹, e ainda hoje é possível observar que o território congolês convive com sistemáticos conflitos armados e instabilidade política. Esses conflitos nunca terminaram, e ainda hoje acontecem disputas pelo controle do território congolês, principalmente na região leste do país⁴². Tais disputas mantêm uma guerra civil interminável e extremamente violenta, resultando, desde 2003, em mais de 5,3 milhões de mortos. Ademais, desde 1998, foram mais de 200 mil mulheres e crianças vítimas de violência sexual no Congo. Além de vítimas, as mulheres que passam por tal violência ainda são expostas a rejeição da família, marido⁴³ e da sua própria comunidade. Tais atrocidades cometidas a elas contribuem para que tal prática seja utilizada como estratégia de guerra no país (COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA, 2019).

⁴⁰ Forças armadas de diversos países africanos, o exército nacional e milícias congolêsas e africanas envolvidas no conflito no Congo.

⁴¹ Principalmente em Ruanda e Burundi.

⁴² Sobretudo em Kivu-Sul, Kivu-Norte e Katanga.

⁴³ Que as abandonam como medo de contraírem doenças sexualmente transmissíveis, tais como HIV e gonorreia.

Em meados de 2005, ainda em meio aos conflitos armados em solo congolês, o país realizou as primeiras eleições presidenciais, desde que a RDC conquistou sua independência em 1960. Na presente eleição, Joseph Kabila é eleito, no segundo turno, presidente da República Democrática do Congo, assumindo o governo em parceria com o primeiro-ministro, Antoine Gizenga. Após ser eleito, Kabila concentrou sua gestão em desmobilizar os diversos grupos de rebeldes existentes no território. Como estratégia adotada, fez convocatórias públicas para que eles ingressassem no exército nacional. Todavia, tal ato não foi bem recebido pelo líder rebelde congolês Laurent Nkunda, que decidiu instituir umamília em solo congolês como meio de proteger os tutsis que viviam no país acarretando intensos conflitos entre o exército nacional e o grupo de rebeldes comandado por Nkunda. Como consequência direta de tal evento, foram mais de 250 mil pessoas desabrigadas somente na província de Kivu. Desde então, o país é visto como um dos que mais gera deslocados internamente no mundo, colaborando assim para ampliar a emergência humanitária no interior do país (G1, 2008).

Deste modo, apesar da instauração do regime democrático em território congolês, tal episódio não foi componente suficiente para configurar o fim dos conflitos na região, assim como tão pouco representou uma unidade política no país. Ainda hoje, é possível observar como sua população ainda vive refém dos confrontos armados entre as diversas facções rivais de milicianos, mercenários e rebeldes que permanecem estabelecidos em diferentes regiões do país. Da mesma forma, ainda é visível a existência da divisão entre etnias e suas disputas pelo comando e a hegemonia que acarreta a impossibilidade de uma coesão social e política no Congo (VARGAS, 2011).

Além disso, é importante destacar que apesar da diversidade de recursos naturais e das riquezas minerais disponíveis na região não são elementos o suficiente para conduzir o país para o desenvolvimento social e econômico. A República Democrática do Congo ocupa os piores lugares nos rankings mundiais, e o seu elevado grau de desigualdade social e miséria colocavam o país, em 2018, na 179ª posição entre 189 países do ranking mundial no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, medido pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (*United Nations Development Programme*) (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 2019, p. 39).

Nesse sentido, tal dicotomia evidencia o colapso enfrentado pelo país, já que tais recursos disponíveis poderiam ser direcionados para o enfrentamento da desigualdade social e da pobreza no país. Conforme nos aponta Franco (2016) “as grandes potências imperialistas têm, no fenômeno guerra, uma excelente forma de acumulação de capital”, já que elas são favorecidas diretamente com a deflagração dos conflitos e a instabilidade gerada no território (FRANCO, 2016. p 72-73). Além disso, é possível observar como as inúmeras riquezas encontradas em solo congolês fazem parte integralmente das disputas travadas na região, já que a própria extração de tais recursos motiva o financiamento internacional — para diferentes grupos rebeldes instalados no interior do país.

Grande parte dos minerais disponíveis na RDC são classificados como matéria prima fundamental. O cobalto e coltan, por exemplo, são minerais indispensáveis para fabricação de diferentes produtos produzidos pelas indústrias ocidentais, tais como celulares, tv, tablets e mais recentemente para fabricação dos carros elétricos, auxiliando assim para que sejam considerados os minerais mais requisitados no mercado mundial.

Segundo a publicação do portal digital Notícias de Mineração, em 2017, o preço da tonelada do cobalto chegou a custar 81,5 mil dólares (NOTÍCIAS DE MINERAÇÃO BRASIL, 2018). De acordo como o relatório *Africa ProgressReport 2013*, a extração de cobalto em solo congolês⁴⁴ representava 0,5% e 2,5 % do PIB do país em 2009 e 2010. O relatório aponta ainda que as concessões das mineradoras estatais renderam ao país cerca de 1,4 bilhões de dólares, valor esse muito abaixo do mercado, enquanto o orçamento público é de aproximadamente 6 bilhões de dólares. Nesse sentido, a má gestão pública, no que tange aos tributos nacionais, a falta de planejamento fiscal, assim como a prática ininterrupta da corrupção propicia que os seus recursos sejam extraídos, ou até mesmo usurpados, de modo desordenado, estando o seu preço aquém do valor de mercado (AFRICA PROGRESS REPORT, 2013, p. 35-37).

Assim como em outros países que foram colônia de exploração ao redor do mundo — como por exemplo o Brasil — grande parte dos seus recursos minerais e riquezas foram usurpadas de seu solo em detrimento dos interesses dos seus colonizadores, e ainda hoje sofrem com os resquícios de tal processo. A

⁴⁴ Precisamente nas regiões ocupadas por grupos rebeldes.

expropriação dos bens naturais fez parte da história colonial do país, e ainda hoje assume um papel importante para a condução dele. No entanto, a situação vivida pelo Congo é provavelmente única. O contexto social, político e econômico enfrentado no país ressalta que embora tenham conseguido alcançar a instauração de um regime democrático, sua consolidação ainda parece ser um destino distante para os seus cidadãos. Seus sistemáticos atos de violência, a desnutrição e as inúmeras doenças causadas pelas precárias condições de vida são apenas algumas das circunstâncias enfrentadas pela RDC e responsáveis por tirar a vida de milhões de congoleses todos os anos.

A instabilidade política, confrontos armados, pobreza e a violência generalizada na RDC são eventos que lamentavelmente têm acompanhado a trajetória histórica do país, tendo em vista que perduram há décadas. Em 2009, a estimativa era que mais de 1,4 milhões de congoleses tivessem sido obrigados a fugir para as matas do Congo, enquanto 322 mil para os países vizinhos (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2009). Dos conflitos enfrentados ainda hoje no território, o ACNUR aponta que em 2017, cerca de 1,9 milhões de congoleses tenham deixado suas casas⁴⁵, enquanto outros milhares se viram forçados a fugir para Angola e Zâmbia. Até março de 2018, o país já tinha mais 4,5 milhões de deslocados internamente, enquanto mais de 735 mil congoleses estavam refugiados na África subsaariana e mais de 541 mil encontravam-se em outros países africanos (ACNUR, 2018)

Em fevereiro de 2021, o país africano ocupou as mídias nacionais e internacionais após o ataque ao comboio da ONU, que culminou na morte do embaixador italiano na República Democrática do Congo, Luca Attanasio, que estava a serviço do Programa Mundial de Alimentação (PAM) e tinha como destino a região de Rutshuru — território que faz fronteira com Ruanda — quando foram atacados enquanto passavam pela região de Goma, localizado ao leste do país⁴⁶. O recente atentado evidencia que, mesmo após o Acordo de Paz em 2013, ainda hoje o país convive com muita instabilidade e conflitos armados em diversas regiões. De acordo com autoridades locais, a região onde aconteceu o ataque, tem sido alvo de

⁴⁵ Principalmente aqueles que viviam nas regiões de Kasai, Tanganyika e Kivu.

⁴⁶ Região controlada pelos rebeldes congoleses do grupo Movimento 23 de março, e popularmente conhecido como M23, que foi criado por militares que participaram da rebelião anterior e entraram para o exército em 2009, após um acordo de paz.

inúmeras operações conjuntas entre as forças militares de Ruanda e RDC, com o intuito de retomar o controle do território, atualmente comandado por grupos armados (G1, 2021).

Nesse sentido, é possível notar como os conflitos deflagrados atualmente ainda têm claros traços nos incontáveis conflitos existentes no país, já que desde 1990 os confrontos armados submetem permanentemente milhares de pessoas a extremas vulnerabilidades, assim como vítimas de diferentes violações de direitos. Desta forma, diante do exposto percebe-se que são inúmeras as dificuldades atravessadas pelo Congo, contribuindo para contextualizar e compreender porque é cada vez mais comum o ingresso e a solicitação de proteção por parte dos congolezes em outros Estados-nações, uma vez que não encontram ou não querem solicitar a proteção estatal do governo congolês, sendo de algum modo, a única opção por eles encontrada para escapar das diversas violações direitos e como meio de preservar sua vida se deixar seu país de origem na condição de refugiados ou migrantes.

4.2. Diásporas africanas: sobre o que estamos falando?

“Até que os leões inventem as suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça”
Provérbio Africano

Conforme podemos analisar nos tópicos anteriores, as migrações são percebidas como elemento primordial para a formação sócio-histórica do Brasil, bem como compõem dimensões importantes para compreender alguns aspectos societários atuais, tais como o racismo e o preconceito no país, assim como favorece para expansão da lógica da convivência harmônica entre os grupos étnicos e a consolidação do imaginário hospitaleiro/acolhedor no povo brasileiro mediante o ideário da miscigenação no Brasil.

Nesse sentido, nos aproximamos do conceito de diáspora com o intuito de compreender como vem sendo aplicado e sob quais perspectivas ele se articula com o tema analisado no presente trabalho. Assim como, apontamos a relevância do debate para este estudo, principalmente por se tratar de uma dimensão tão latente

no discurso e no cotidiano da comunidade congoleza inserida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Deste modo, iniciamos esta análise apontando algumas das perspectivas analíticas que nos auxiliam a compreender o que é diáspora, tal como as diversas dimensões que permeiam o debate. Nesse sentido, tomando como ponto de partida a origem etimológica da palavra diáspora, é possível notar que a gênese do termo se origina do grego *diasporá*, de *diaspeirein*, que significa “espalhar, dispersar”. De acordo com o dicionário de língua portuguesa, a palavra diáspora se refere à dispersão de povos, motivados por questões políticas ou religiosas. Do mesmo modo, que comumente é aplicado para fazer menção aos deslocamentos forçados ou daqueles que escolhem migrar. Como podemos observar, são muitas as interpretações e aproximações entre os termos — diásporas e migrações —, contribuindo para a contínua adoção dos dois conceitos como expressões e sentidos assemelhados.

Historicamente o termo diáspora foi amplamente empregado ao fazer alusão à dispersão do povo judeu, de modo que é extremamente comum utilizá-lo para denominar o processo de deslocamento forçado dos judeus tanto no século VI (a.c) — motivado pelo exílio babilônico — quanto no século XX, ocasionado pelas perseguições sofridas na Europa. Deste modo, tomando como base analítica o termo diáspora, mediante a dimensão do deslocamento forçado ou da sua associação à dispersão, podemos afirmar que o termo se articula com as definições que caracterizam os diferentes grupos de migrantes, e que não é aplicado para designar unicamente a dispersão dos judeus, tendo em vista que a partir da ótica da perseguição podemos notar, ao longo da história humana, o desencadeamento de diferentes processos diaspóricos, como as diásporas africanas (SOUZA, 2013, p.18).

Desta forma, é justamente mediante a apreensão das diásporas africanas que é possível nos aproximar da dimensão presente nos discursos da comunidade congoleza, assim como nos possibilita identificar alguns dos componentes que emergem neste estudo. Ao compreender que a categoria traz consigo elementos substanciais, tais como racismo, preconceito, e principalmente, por evidenciar como tais práticas estão alicerçadas por intermédio das lacunas deixadas na historiografia do povo africano ao longo dos séculos. Conforme nos aponta Munanga (2015), a história descrita e relatada no ocidente sobre a África ainda hoje,

vem acompanhada de uma ideia marginalizada e distorcida da história e da cultura do povo africano. Sendo o continente africano muito mais do que apenas o tráfico negreiro, do que a escravidão e a Conferência de Berlim⁴⁷. Entre os diversos países do continente há uma vasta diversidade cultural, havendo inclusive civilizações milenares como por exemplo, as civilizações egípcias (MUNANGA, 2015).

Analisando alguns estudos produzidos sobre o fenômeno migratório observamos que o termo diáspora vem sendo empregado muitas vezes para se referir às migrações, ou seja, não é raro que o conceito seja associado como sinônimo de migração. De acordo com as considerações produzidas por Santos (2008), a noção de diáspora “traz em si a ideia do deslocamento que pode ser forçado como na condição de escravo, resultado de guerras, perseguições políticas, religiosas ou desastres naturais” assim como ainda pode estar vinculada às dispersões espontâneas de indivíduos em busca de melhores oportunidades de vida (SANTOS, 2008. p. 181). Já para Souza (2013), a diáspora faz referência direta àqueles que “eram literalmente arrancados da sua terra natal e deportados para uma outra, sendo por isso associada à dispersão” (SOUZA, 2013, p.17).

Nesse sentido, este trabalho compreende o termo a partir da perspectiva que o associa à concepção de povo e a um determinado grupo ou população, que embora não esteja mais fisicamente em sua terra natal, os laços e traços são sustentados nas suas heranças culturais, que se mantêm conectadas ao seu país de origem. Segundo Rodrigues (2012) o termo é também o responsável pela constituição de laços, de reciprocidade e de solidariedade entre os grupos, contribuindo assim para evidenciar os aspectos e traços específicos de cada processo diaspórico (RODRIGUES, 2012. p. 2)

Ao vincular o termo à dimensão de grupos e à construção de identidade, estamos de algum modo ressaltando as características que são conservadas oriundas do seu país natal, não o impossibilitando de partilhar ou até mesmo de recriar determinados aspectos de suas tradições ao se inserem em uma nova sociedade, ou

⁴⁷Evento ocorrido em Berlim, entre os anos de 1884 e 1885. O objetivo do encontro é regular a liberdade do comércio nas bacias do Congo e do Níger e divisão territorial da África, tal evento contou com a participação de diferentes países europeus, tais como Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Grã-Bretanha, Itália, Portugal, Rússia, Suécia, entre outros e nenhum país africano foi convidado para o encontro. A Conferência de Berlim, também é popularmente conhecida como Conferência da África Ocidental ou Conferência do Congo.

até mesmo de perceber as heranças comuns fruto dos diferentes processos diaspóricos observados ao longo dos séculos.

No entanto, é importante destacar que este trabalho não tem a pretensão de — e não conseguiria — realizar uma análise aprofundada ou que abarque todas as diversas dimensões e desdobramos que acompanham a apreensão da diáspora. Primeiramente, porque tal dimensão não é posta como objetivo central deste estudo, assim como em decorrência da complexidade — mediante os diversos componentes que acompanham a apreensão do termo —, tal como a profundidade analítica que o debate exige. Todavia, é impossível desconsiderar sua potencialidade e a relevância do tema, tendo em vista, inclusive que é utilizado como título deste estudo.

Desta forma, ao compreender o termo ancorado na perspectiva das diásporas africanas, é possível notar como as dimensões de povo, compartilhamento cultural, de construção de uma história que lhe foi usurpada, entre outros, estão, porexemplo, presentes no processo da formação identitária do Brasil, assim como estão latentes no discurso da comunidade congoleza inserida no país.

Assim, o entendimento pautado na perspectiva cultural identitária de um grupo que não vive no seu país de origem, mas que mantém os traços culturais em uma nova sociedade, revela sua relação com o debate racial no Brasil. No que tange a formação sócio-histórica da nossa nação, é possível observar que o fenômeno da diáspora africana influenciou determinantemente na constituição do povobrasileiro. O termo, ao se referir a comunidade africana, ganha definições e denominação próprias, uma vez que é designado principalmente para fazer menção ao fenômeno migratório forçado de milhares de africanos para diferentes partes do globo terrestre, no período de tráfico marítimo de escravizados, da mesma forma que é possível notar sua influência em diferentes culturas em diversos países. Traços linguísticos, vocábulos, comidas, danças, religiões, entre outros são apenas algumas das expressões culturais compreendidas como genuinamente nacionais, e que podem ser facilmente atribuídas aos traços culturais herdados, e essencialmente sustentados pelo processo da diáspora africana.

De acordo com o portal digital da Fundação Zumbi dos Palmares, cerca de 11 milhões de africanos foram trazidos para as Américas de forma forçada, dos quais aproximadamente 5 milhões tiveram como destino o Brasil (FUNDAÇÃO ZUMBI DO PALMARES, 2019). Segundo Anjos (2010), o território nacional é nas

palavras do autor “a unidade política contemporânea que registra as maiores estatísticas de importação forçada de contingentes populacionais africanos ao longo dos séculos XVI ao XIX” (ANJOS, 2010. p.2)

Durante os quatro séculos, o Brasil recebeu, por meio das migrações forçadas, representantes das mais diferentes etnias africanas. De acordo com Anjos (2010), o século XVI, ingresso no país populações da região da Guiné, território que atualmente é ocupado pelos países de Serra Leoa, Senegal, Guiné, Guiné-Bissau, Nigéria, Benin, Gana, Costa do Marfim, Libéria, Mali e Gâmbia. Já entre os séculos XVII e XVIII — período de maior intensidade do tráfico negreiro — com escravizados principalmente das regiões da Costa de Angola e na Costa da Mina, onde nos dias atuais estão os países: Costa do Marfim, Libéria, Mali, Níger, Congo, Gana, Togo, Benin, Nigéria, Camarões, Angola, Gabão, República Democrática do Congo e Guiné Equatorial. Contudo, com a implementação das leis abolicionistas no século XIX, o tráfico de escravizados diminuiu, no entanto, mesmo assim o Brasil continuou ainda a receber grupos africanos das regiões de Gana, Togo, Benin, Nigéria, Gabão, Congo, Angola, República Democrática do Congo, Moçambique e Madagascar (ANJOS, 2010).

Diante do exposto, podemos observar que ao dimensionar a noção de diáspora sob o prisma cultural, ele evidencia a consistência do conceito para a comunidade congoleza inserida no Brasil, do mesmo modo que revela o quão contundente é a sua aplicação neste estudo. Conforme aponta as contribuições desenvolvidas por Paula (2013) acerca das diásporas africanas, demonstra que “a história da África é a história das diásporas, seja dentro ou fora do continente” assim como “está impressa na memória e na história individual e coletiva de cada negro, descendente de africano espalhado pelo globo [...] ou nas suas tradições culturais que chamamos de cultura africana” (PAULA, 2013. p.14).

Deste modo, é importante destacar que o termo não é dimensionado apenas pela perspectiva do deslocamento forçado, pelo seu vínculo com a noção de dispersão, ou para fazer menção ao processo migratório. As diásporas também carregam consigo dimensões e aspectos culturais, históricos e de redefinição identitária as quais contribuem para que lhe seja atribuído sentido de unidade de grupo enquanto comunidade e coletivo, sobretudo, em suas relações sociais. Nesse sentido, podemos notar que as diásporas também demarcam sua potencialidade e

busca pela ressignificação positiva das relações raciais e étnicas para o debate racial no Brasil, assim como evidencia sua importância para o resgate histórico, de resistência tal como nos aproxima do entendimento para apreender os processos de violência e a exclusão da população negra não apenas neste país, mas também em diferentes países que vivenciaram a migração forçada de indivíduos proveniente de diversas regiões do continente africano.

Nas observações produzidas no cotidiano profissional da autora é possível observar como os traços culturais, — pelo menos do grupo de congoleses atendidos, já que não podemos afirmar que tal processo seja unanimidade entre a comunidade congolesa — são sustentadas pelos laços e práticas essencialmente culturais do seu país de origem, e como eles fazem questão de anunciar e reiterar. Sua ligação primeiramente acontece pela dimensão continental (africanos), ou seja, por meio de uma “rede” e do vínculo formado por este aspecto. Em seguida, como nacionais (congoleses) evidenciando assim, a existência de uma articulação identitária. Nos termos de Paula (2013), há uma vinculação “de unidade e multiplicidade”, não sendo a história da África somente a memória de um continente, mas sim de um povo, ou seja, o entendimento da história africana articulada à noção de unidade e multiplicidade sendo elas experiências que se articulam entre si. (PAULA, 2013, p. 24).

De acordo com Joseph Ki-Zerbo (2010) a História da África:

é história de uma tomada de consciência. Nesse sentido, a história da África deve ser reescrita [...] esse continente presenciou gerações de viajantes, de traficantes de escravos, de exploradores, de missionários, de procônsules, se sábios de todo tipo, que acabaram por fixar sua imagem no cenário da miséria, da barbárie, da irresponsabilidade e do caos. Essa imagem foi projetada e extrapolada ao infinito ao longo do tempo, passando a justificar tanto presente quando o futuro (KI-ZERBO, 2010, p.31).

5

Região Metropolitana do Rio de Janeiro: o acesso aos sujeitos e ao campo

"Ninguém, experimenta a profundidade do rio com os dois pés"

Provérbio africano

Com o intuito de compreender melhor esse universo complexo da migração dos congoleses na sociedade brasileira e como este grupo populacional vem acessando as políticas como parte do seu processo de vivência na nova comunidade de acolhida, iniciamos nossa análise a partir da caracterização da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Região representa o recorte geográfico elencado por este trabalho, que possui expressiva presença do grupo aqui estudado.

O estado fluminense é dividido em oito⁴⁸ macrorregiões — divisão esta adotada pela Lei Estadual nº 1.227 de 1987 — e possui noventa e dois municípios.

A estrutura que compõe a Região Metropolitana do Rio como uma das oito microrregiões do estado fluminense é resultado da Lei Federal nº 20, de julho de 1974, que teve como objetivo fundir os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

Considerada atualmente como a segunda maior área metropolitana do Brasil e a terceira maior da América do Sul, com os seus mais de 7.500 km² de extensão territorial, sendo a região responsável por abarcar mais de 70% de toda a população do estado do Rio de Janeiro contribuindo para que seja vista como uma das mais populosas do país, uma vez que possui mais de 13 milhões de habitantes nos seus vinte e dois municípios⁴⁹ (IPEA, 2012; ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2013).

⁴⁸ As outras regiões são: Baixadas Litorâneas, Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Serrana, Centro-Sul Fluminense, do Médio Paraíba e da Costa Verde/Litoral Sul.

⁴⁹ Segundo o IPEA, Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Petrópolis, Cachoeira de Macacu, Rio Bonito, Maricá, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Mesquita e Tanguá.

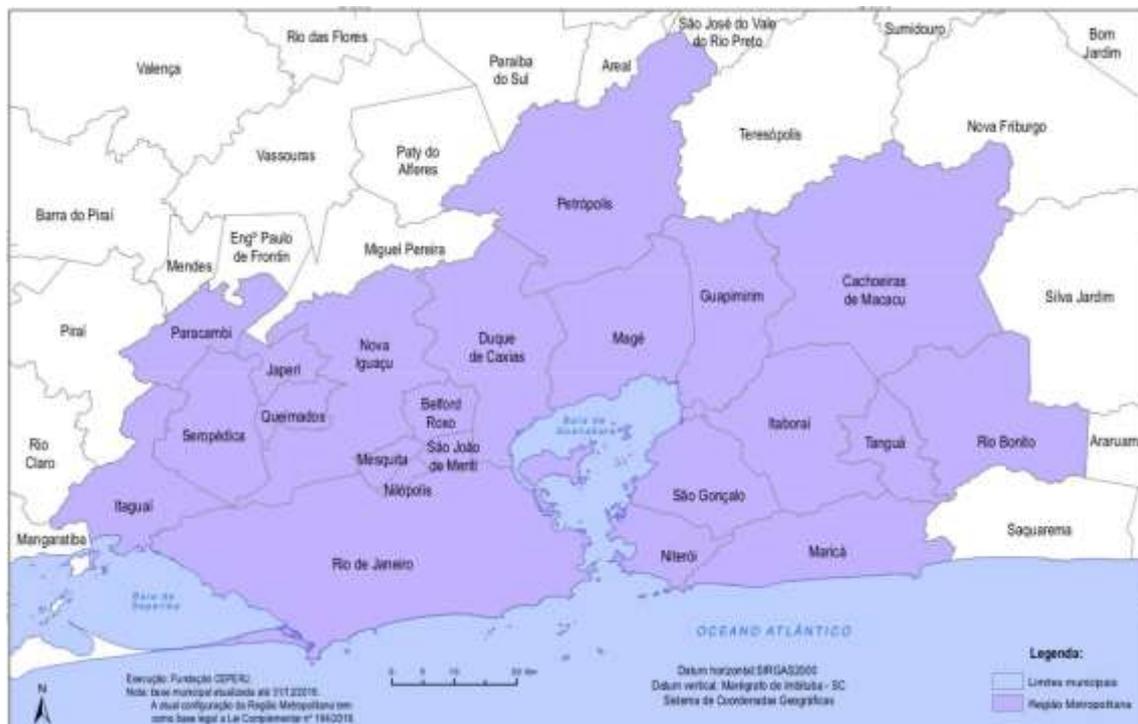


Figura 1 - Mapa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

No que se refere ao fluxo migratório nesta região, é possível observar que o ingresso de refugiados e solicitantes de refúgio tem sido cada vez mais presente na dinâmica do estado fluminense, e assim como já mencionado nos capítulos anteriores, o crescimento demográfico do Rio de Janeiro também foi parte do intenso processo migratório vivido no Brasil. Nessa perspectiva, de acordo com os registros produzidos pelas companhias de navegação disponibilizados pelo Arquivo Nacional, nota-se que o Porto do Rio de Janeiro recebeu um expressivo número de imigrantes que desembarcaram na região até o final do século XIX, sobretudo os imigrantes de origem portuguesa, italiana, japonesa, espanhola, síria, libanesa, e os milhares de escravizados oriundos de diferentes países africanos. Somente entre os anos de 1875 e 1910 estima-se que cerca 1,3 milhões de imigrantes tenham desembarcado no Porto do Rio de Janeiro (ARQUIVO NACIONAL, 2017).

Segundo Thedim (2016), entre os anos de 1940 e 1960 o crescimento demográfico da cidade e do estado do Rio de Janeiro representou um aumento de cerca de 85,8% da população fluminense, sendo percebido um intenso fluxo

migratório não apenas na cidade do Rio de Janeiro, mas também em diferentes municípios adjacentes.

No que tange o ingresso da comunidade africana no estado do Rio de Janeiro, assim como no contexto nacional, os mais de 300 anos de escravidão vividos no Brasil também foram determinantes para deixar marcas profundas na forma da composição sociocultural do estado fluminense. Em uma perspectiva histórica, o ingresso da população negra no território nacional foi acompanhado por diferentes ciclos que marcaram a economia da Colônia e do Império no Rio, sendo os principais pontos de importação e comercialização dos negros escravizados os portos de São Luís, Recife, Salvador e Rio de Janeiro, lugares importantes para a constituição dos centros de povoamento. Deste modo, a presença dos escravizados em todo o território nacional, e sobretudo no Rio de Janeiro, demonstra o legado amargo dos longos períodos escravistas vividos, assim como são elementos determinantes para compreender as desigualdades sociais e espaciais vividas no Rio de Janeiro e no Brasil.

Nesse sentido, é importante que se entenda que os espaços estabelecidos ou ocupados pelos ex-escravizados e seus descendentes são fruto e traço do constitutivo período colonial que reforçam a postura racista e preconceituosa presente em nossa sociedade, tal como evidencia a dívida histórica para com essa população. Ademais, tais elementos ressaltam que as desigualdades espaciais as quais os negros do passado foram destinados, e que ainda hoje, os seus descendentes estão fadados, não são circunstâncias descontextualizadas do sistema de exploração e escravista a que foram submetidos e assolou milhares de africanos trazidos para o Brasil.

Cor	1872	1890	1940	1950	1960	1980	1991
Branços	3787289	6302198	26.171.778	32027661	42838639	64540467	75704927
Pretos	1954452	2097426	6035869	5692657	6116848	7046906	7335136
Pardos	4188737	5934291	8744365	13786742	20706431	46233531	62316064
Amarelos	0	0	242320	329082	482848	672251	630656
Sem declaração	0	0	41983	108255	46604	517897	534878
Total	9930478	14333915	41236315	51944397	70191370	11901105	146521661

Tabela 2 - Evolução da População Brasileira, segundo a cor (1872/1991)

Assim, compreender essa dimensão é fundamental para que possamos entender por que negros e pardos são os que estão majoritariamente em áreas mais pobres e afastadas da capital fluminense, enquanto os brancos estão concentrados nas áreas mais ricas e dentro da cidade. Tais fatores não devem ser vistos como mera casualidade, da mesma forma que não é coincidência, o feito desse grupo ocupar os primeiros lugares no elevado *ranking* de homicídio no Brasil e na Região Metropolitana do Rio, e de estarem na grande maioria inseridos na informalidade ou ocuparem as altas taxas de desocupação no país.

As diásporas africanas trouxeram para o Brasil e para o estado fluminense contribuição em diferentes esferas para a composição populacional nacional, além de contribuírem para alterar de forma significativa a estrutura étnica em diferentes regiões. De acordo com o Censo de 2000, o Brasil possuía uma população de cerca de 170 milhões de habitantes, dos quais 91 milhões se classificaram como brancos (53,7%), 65 milhões como pardos (38,5%), 10,5 milhões como pretos (6,2%), 762 mil como amarelos (0,4%) e 734 mil como indígenas (0,4%). Em âmbito macrorregional, a população negra estava distribuída sobretudo na Região Norte (6,1%), seguida pelo Sudeste (45%), enquanto à população parda, encontrava-se principalmente na Região Norte (42,4%) e Nordeste (32,7%) (CENSO, 2000).

Desta forma, tendo em vista a relevância que as diásporas africanas assumem para a construção sócio-histórica do Brasil, por que a cultura e as tradições africanas, sobretudo dos trazidos forçadamente para a região portuária da cidade, não são exaltadas? Já que muitos dos elementos culturais deste grupo fazem parte sumariamente da construção de diferentes símbolos considerados essencialmente nacionais, tais como o samba, a capoeira⁵⁰, diversas expressões populares, comida, entre outros. Assim, não seria então, o silenciamento ou descontextualização de tais símbolos importantes para a história nacional e fluminense, o reflexo do lugar o qual lhes foram destinados em nossa sociedade?

Na verdade tais questionamentos nos conduzem a reflexões que nos levam a compreender o racismo e o preconceito não apenas como atos isolados e

⁵⁰ O samba e capoeira, práticas anteriormente consideradas como atividade marginalizada, alcança o espaço de símbolo nacional e aos poucos ganha lugar de encontro dos filhos da classe média alta e dos estudantes universitários.

desconexos, mas sim como fruto de um sistema estruturado e construído em bases racistas. Ainda hoje notamos a perpetuação em nossa sociedade dos traços essencialmente herdados do regime escravista no país, evidenciando a urgência da equiparação histórica para com este grupo historicamente marginalizado, em posição de subalternidade ou inferioridade e que os exclui em diferentes esferas da dinâmica social, como na possibilidade pleitear oportunidades igualitárias de empregos, equiparação salarial, educacional, distribuição espacial, entre outros.

Assim, ao passo que analisamos premissas tais como, ausência de emprego, alto no custo de vida, perda da capacidade da população em reproduzir-se, entre outros aspectos, podemos notar que esses elementos são determinantes para agravar a integridade pessoal e social na vida dos habitantes fluminenses, ou nas palavras de Junior (2017) como, “a população carece do acesso a um conjunto de ativos, recursos ou estruturas, e sua ausência (ou insuficiência) sugere que o padrão de vida das famílias é baixo, configurando uma situação em que não há observância de direitos sociais” (JUNIOR, 2017. p. 279-278). O entendimento acerca da segregação racial, da criminalização, da segregação espacial e laboral, tais como outras práticas racistas e preconceituosas naturalizadas em nosso cotidiano, evidenciam as lacunas deixadas em nossa história e são sustentadas em uma estrutura macrorracial que determina o lugar a ser ocupado pela população negra e parda, da mesma forma que nos auxilia a entender porque a população congoleza inserida na Região Metropolitana do Rio se junta ao grupo historicamente marginalizado (MAPA DA DESIGUALDADE, 2020).

De acordo com o Mapa da Desigualdade 2020, os negros estão principalmente nos bairros da Zona Norte e Oeste da cidade, e em sua maioria nas favelas ou nas zonas periféricas, onde o custo de vida, assim como os aluguéis são mais acessíveis à sua realidade, e é justamente neste cenário desigual que a comunidade congoleza se insere no estado fluminense. Tal cenário também pode ser observado pela comunidade congoleza no Rio, onde a partir do cotidiano profissional no Centro de Atendimento aos Refugiados, observa-se que os refugiados e solicitantes de refúgio se agrupam de acordo com sua nacionalidade. Os refugiados e solicitantes de refúgio sírios estão, por exemplo, situados principalmente nos bairros de Botafogo (Zona Sul) e Tijuca (Zona Norte), os venezuelanos nas regiões de Copacabana, Leme e Jacarepaguá, enquanto a comunidade congoleza está estabelecida nos bairros mais afastados do Centro da

cidade, sendo possível encontrar grupos de congolese na Zona Norte e na Baixada Fluminense, como nos bairros de Jacarepaguá, Madureira, Brás de Pina, Barros Filho, Gramacho (Duque de Caxias) e Jardim Catarina (São Gonçalo), entre outros.

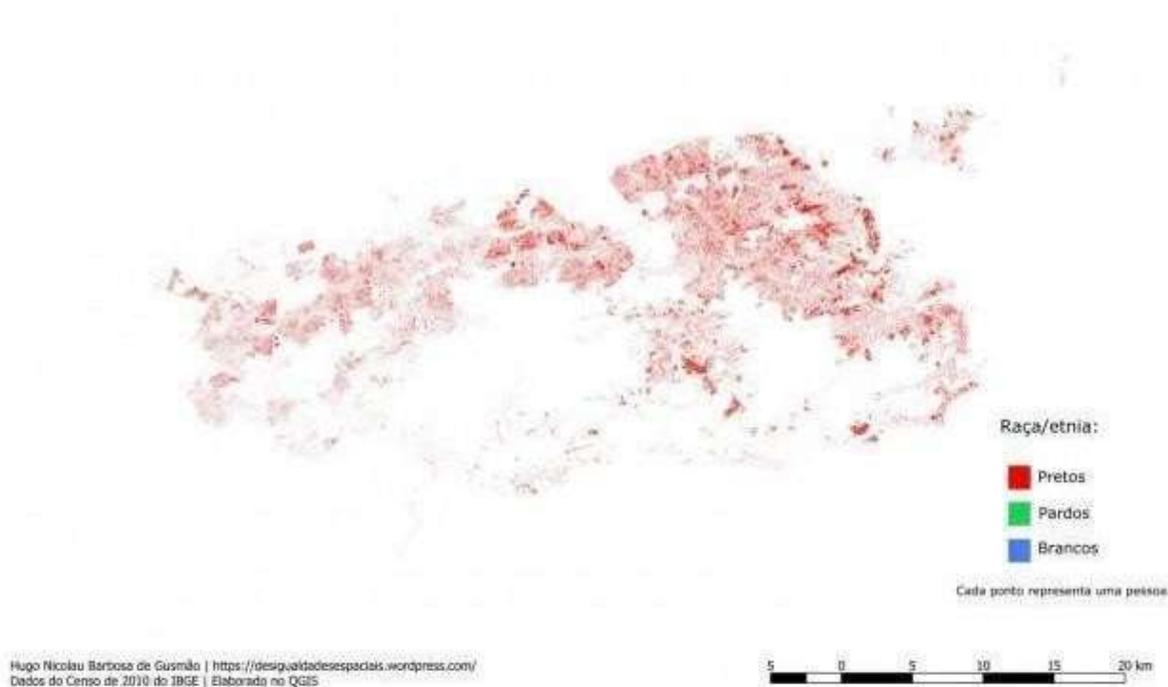


Figura 2 - Mapa da distribuição racial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro
(Fonte: IBGE 2010)

5.1.

Os sujeitos escolhidos e sua caracterização

“Quem faz perguntas, não pode evitar as respostas”

Provérbio africano

Dentro da diversidade existente no grupo de refugiados e solicitantes de refúgio recepcionados em território nacional, os oriundos da República Democrática do Congo foram eleitos como objeto de investigação deste estudo motivados por duas razões. Primeiramente, a escolha da comunidade congolese se calca na escassa produção de informações sobre a alarmante e drástica situação

vivida há anos pela República Democrática do Congo. No entanto, enquanto os diários folhetos midiáticos nacionais incansavelmente noticiam a odisseia enfrentada por milhares de pessoas originárias da Síria, Palestina, Líbano e mais recentemente apresentam as adversidades vividas pelos venezuelanos⁵¹, localizados no Norte do território nacional, não verificamos na comunidade internacional e nacional notícias ou reportagens sobre o citado país africano. São exíguas — ou quase nulas — as informações acerca da grave situação na qual a República Democrática do Congo (RDC) e seus habitantes são submetidos a viver há alguns anos. Nos grandes meios de comunicação — tanto televisiva quanto impressa — nada se vê a respeito, é como se o problema não existisse, não atingisse a consciência popular. Ou pior, como se a comunidade internacional não se importasse com o que acontece com o país e seus habitantes. A seleção do citado grupo como objeto de análise também decorre do recorte geográfico elencado pelo presente trabalho para aplicação da pesquisa, bem como por serem os congoleses a segunda comunidade de africanos no estado fluminense.

Conforme apontam os dados da Polícia Federal — órgão responsável pelo registro do ingresso dos migrantes e o registro das solicitações de refúgio no território nacional⁵² — entre os anos de 1999 e 2019, constavam no sistema da instituição o ingresso de 3.317 congoleses no território nacional, sendo os estados de São Paulo (1.887) e Rio de Janeiro (1.139) os principais receptores (POLÍCIA FEDERAL, 2019).

Segundo Tannuri (2010), a inserção dos congoleses no Rio de Janeiro é marcada por três períodos temporais. O primeiro grande fluxo migratório de congoleses no Rio é datado dos anos de 1990, seguido pelos anos de 2003 a 2007 e mais recentemente dos anos 2008 a 2009 (TANNURI, 2010. p.198).

O ACNUR Brasil e a Cáritas Arquidiocesana do Estado do Rio de Janeiro⁵³, destacam que desde 2003 a vinda de cidadãos originários da República Democrática do Congo vem crescendo significativamente, sobretudo no Rio de Janeiro. Enquanto em 2000 a comunidade congolesa representava apenas 1,5% do total dos

⁵¹ Segundo a Secretária Nacional de Justiça, somente em 2017 estimava-se que havia 30 mil venezuelanos no país.

⁵² Em 2019, é criado a plataforma digital SISCONARE, ferramenta utilizada para as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado, sendo necessário posteriormente o comparecimento em uma unidade da Polícia Federal para o registro e efetivação do pedido de refúgio.

⁵³ Organização não-governamental responsável pelo atendimento dos refugiados e solicitantes de refúgio no Rio de Janeiro.

estrangeiros⁵⁴ recenseados no Estado (CENSO, 2000), em 2008 o Rio de Janeiro já era considerado o principal receptor de solicitantes de refúgio oriundos do Congo. Em 2014 a comunidade congoleza já somava 36% do total de estrangeiros no estado. Apenas no primeiro trimestre de 2016, 55% das novas chegadas ao estado do Rio de Janeiro correspondiam aos indivíduos originários do país africano (PARES CÁRITAS RJ, 2019).

De acordo com o Conare e o Ministério de Justiça e Segurança Pública, desde janeiro de 2016 a abril de 2021, foram 632 congolezes reconhecidos com o *status* de refugiados pelo governo brasileiro, sendo 34 apenas no ano de 2021 (CONARE, 2021)⁵⁵.

A presença da comunidade congoleza é tão expressiva na Região que tem auxiliado para que esse grupo represente a segunda comunidade africana no Rio de Janeiro, ficando atrás apenas de Angola. Segundo a Cáritas do Rio de Janeiro, dos quase 11 mil atendimentos realizados no ano de 2018 pela instituição, 22% (2.249) eram de sujeitos oriundos da República Democrática do Congo. Somente no primeiro semestre de 2019, 130 congolezes haviam solicitado o reconhecimento da sua condição de refúgio no Rio⁵⁶ (PARES CÁRITAS, 2018).

Nesse sentido, a expressiva inserção da comunidade congoleza no estado fluminense e sua invisibilidade frente à instabilidade vivida na RDC foram os elementos que contribuíram para que o presente trabalho se aproximasse do grupo e para que se buscasse apreender suas particularidades para o acesso às políticas públicas brasileiras. Os critérios adotados para alcançar os sujeitos objeto de análise deste estudo se deu por meio do desenvolvimento da minha atuação profissional enquanto assistente social no Centro de Atendimento aos Refugiados, instituição católica localizada na zona sul do Rio de Janeiro que atende a população migrante e refugiada.

No entanto, antes mesmo de apresentar os caminhos trilhados para contatar os sujeitos e de me inserir no campo de pesquisa, foi necessário que o projeto de

⁵⁴ Se empregou a terminologia “estrangeiros”, pois foi mantida a mesma nomenclatura adotada pelos dois últimos Censos Demográficos.

⁵⁵ Dados extraídos do Portal Decisões Plenária Conare. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWtMdBjM211NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzYzOTgxLTY2NjQ0tNDEzNC04YTBJLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOjh9> Acesso 01 de mai. de 2021.

⁵⁶ Dados extraídos do portal digital da Caritas Rj. Disponível em: <http://www.caritas-rj.org.br/numeros-atendimentos-na-caritas-rj.html> acesso me 08/11/19

pesquisa fosse submetido à aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), sendo esta uma das obrigatoriedades para os pesquisadores que desejam desenvolver suas investigações com os seres humanos. Uma vez o projeto avaliado e considerado apto eticamente por obter toda as exigências para o desenvolvimento de uma pesquisa com participação de seres humanos estabelecidos na Resolução nº 466, de dezembro de 2012 e na Resolução nº 510 de abril de 2016, — que dispõe sobre publicização dos dados obtidos na pesquisa —, foi emitido o parecer de nº46/2020 (Protocolo 68/2020) favorável para realização desta pesquisa.

Após a aprovação da proposta deste estudo pelo Comitê de Ética em Pesquisa, no final de outubro de 2020, foram realizados os primeiros contatos para a realização das entrevistas. Inicialmente o projeto se propunha a entrevistar dez (10) refugiados e/ou solicitantes de refúgio adultos provenientes da República Democrática do Congo, de ambos os sexos (feminino e masculino), inseridos em diferentes espaços urbanos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sendo desses, três (3) solicitantes de refúgio do sexo masculino, dois (2) homens já reconhecidos como refugiados, três (3) mulheres solicitantes de refúgio, e duas (2) mulheres com reconhecimento de refúgio. Todavia, a crise de saúde mundial provocada pelo novo coronavírus, impossibilitou que as alternativas traçadas preliminarmente fossem aplicadas, sendo esta pesquisa desafiada por impasses e obstáculos.

Apesar de saber que na construção e condução de uma pesquisa social as adversidades podem fazer parte de diferentes momentos, a instauração da pandemia trouxe diversos desafios a serem enfrentados para a materialização desta pesquisa, tal como para ter acesso aos sujeitos informantes deste trabalho. As constantes medidas governamentais implementadas pelas autoridades municipal e estadual do Rio de Janeiro como meio de conter a expansão do vírus, alinhado à impossibilidade da realização das entrevistas por meio remoto, tendo em vista que muitos dos possíveis entrevistados não dispunham de um serviço de internet que os possibilitasse uma comunicação estável, ou havendo ainda aqueles que não tinham acesso à internet, foram componentes que sinalizavam e direcionavam que as entrevistas deveriam ser realizadas na modalidade presencial.

Nesse sentido, os critérios para selecionar os/as participantes do presente estudo se deram mediante à sua familiaridade com a língua portuguesa, pois

partirmos do pressuposto de que conhecendo a língua, os/as entrevistados já estariam há algum tempo no Brasil e já teriam alguma experiência e vivência na comunidade de acolhida, o que possibilitaria avaliarem os processos e dificuldades da chamada integração e o acesso às políticas, sendo tal dimensão importante para a operacionalização da pesquisa. O contato inicial com os/as entrevistados foi realizado diretamente pela pesquisadora, por intermédio do seu contato diário no espaço ocupacional quando se dirigiam ao Centro de Atendimento aos Refugiados para solicitar atendimento social, psicológico ou jurídico.

Os primeiros contatos foram realizados entre os meses de dezembro e janeiro. Foram abordados/as e convidados/as para participar da pesquisa quinze (15) refugiados e solicitantes de refúgio, de ambos os sexos. Contudo, este trabalho conseguiu realizar 9 (nove) entrevistas com adultos refugiados e solicitantes de refúgio, sendo 1 (uma) do sexo feminino e 8 (oito) do sexo masculino moradores em municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sobretudo na zona norte fluminense.

As entrevistas foram realizadas no período de janeiro de 2021 a abril de 2021, em horário e local acordado previamente com os nove (9) entrevistados, conforme suas disponibilidades, sendo três realizadas na zona sul — em Botafogo, após atendimento no Centro de Atendimento — e cinco (5) na zona norte — em Barros Filho, bairro que concentra grande número de congoleses atendidos pela instituição.

Nesse sentido, com o intuito de analisar este universo particular, o presente trabalho utilizou como meio de operacionalização do objeto de estudo o método qualitativo, se constituiu por meio de uma pesquisa de caráter qualitativo, já que conforme nos aponta Minayo (2002), a abordagem qualitativa é o melhor método de pesquisa para avaliar os elementos mais sutis, tendo em vista que consegue captar e trabalhar “*o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis*” (MINAYO, 2002, p.21).

Como instrumentos eleitos como meio de averiguação e operacionalização para analisar como os congoleses acessam as políticas públicas brasileiras, foi empregado como técnica de pesquisa a entrevista semiestruturada, que se baseou em um roteiro previamente elaborado. Segundo Minayo (2002), esse instrumento

possibilita conjugar entrevistas abertas, nas quais se abordam livremente o tema proposto e entrevistas estruturadas, cujas perguntas já são previamente formuladas. Ademais, também foram utilizados como base metodológica a pesquisa bibliográfica, assim como as informações contidas no diário de campo, fruto das observações e reflexões da prática profissional no atendimento da população refugiada e imigrantes, no Centro de Atendimento aos Refugiados, tendo em vista que os ensaios diários comportam aspectos notáveis para compreender as particularidades no acesso às políticas sociais públicas pelos solicitantes de refúgio e refugiados congolese no Rio de Janeiro.

Antes de cada entrevista foram apresentados o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A) — disponibilizado em dois idiomas, português e francês — e solicitado suas assinaturas, bem como a permissão para gravar. Os entrevistados/as foram informados acerca da natureza da pesquisa, que a entrevista poderia ser interrompida se assim eles o desejassem, sem que houvesse qualquer prejuízo à pesquisa e à relação entre o sujeito e o pesquisador, tal como sobre a voluntariedade na sua participação. Assim como foi esclarecido o que seria feito com as entrevistas, reafirmando que suas identidades seriam preservadas, salvaguardando assim o anonimato, sigilo e a privacidade. Portanto, no presente trabalho não são divulgados os dados pessoais ou quaisquer informações que permitam a identificação dos/as participantes, apenas os elementos coletados nas entrevistas. Assim, para evitar a identificação dos sujeitos entrevistados/as, foram criados descritores com uma numeração e letras do alfabeto como meio de caracterizá-los.

Antes das entrevistas os sujeitos foram informados sobre os possíveis riscos que podem resultar na sua participação, tendo em vista que ao serem abordadas questões de ordem pessoal, relacionadas às histórias de vida, podem gerar instabilidade emocional ou algum constrangimento. Diante dessa possibilidade, assim como na ocorrência de expressões de choro, reações de tristeza, irritabilidade ou agressividade, a coleta de dados seria interrompida e se houvesse necessidade e interesse do/a entrevistado, seria encaminhado/a ao serviço de psicologia (SPA) da PUC-Rio, que possui atividades no âmbito da Cátedra Sérgio Vieira de Mello para refugiados. Também lhes foram informados os possíveis benefícios resultantes de sua participação na pesquisa, ao saber que as reflexões acerca do acesso às políticas

públicas e aos direitos sociais poderá contribuir para a produção de informações e para a formulação de políticas específicas para o segmento aqui estudado.

Todas as entrevistas foram gravadas com o auxílio de um gravador de áudio em locais seguros, escolhidos pela pesquisadora em diálogo com os/as entrevistados/as e autorizados pelos sujeitos. Cada entrevista teve, em média, o tempo de duração de trinta (30) a quarenta (40) minutos, sendo o total de três (3) horas e meia de gravação das entrevistas.

Para atingir os objetivos deste estudo foram selecionadas quatro políticas públicas de proteção à população refugiada para estruturarem as dimensões de análise. Foram eleitas as políticas de saúde, assistência social, emprego/trabalho e habitação por compreender que tais políticas são fundamentais no processo de acolhimento e assistência aos migrantes na sociedade receptora, e são comuns a todos os entrevistados.

Importante chamar atenção para o fato de que existem diferenças na oferta qualitativa e quantitativa de serviços pelos municípios da região selecionada, o que certamente interfere nas possibilidades dos refugiados e solicitantes de refúgio terem acesso aos direitos materializados pelas políticas públicas. Porém, o trabalho de pesquisa buscou exatamente esta diversidade, já que não se propôs avaliar a rede de serviços prestados nas localidades, mas sim, compreender as diferentes realidades dos sujeitos a partir dos seus próprios relatos.

A primeira política analisada neste trabalho foi a política de saúde. Posta para população refugiada como uma dimensão importante para a inserção na sociedade receptora, já que trazem consigo um conjunto de situações adversas que são próprias do processo de deslocamento humano. Para isso, faz-se necessário que se considere que os refugiados e solicitantes de refúgio podem ter concepções distintas sobre saúde, daquela adotada pelo sistema de saúde brasileiro, bem como o modelo e suas dimensões culturais de saúde podem ser outras e serem determinantes para influenciar o seu acesso à política de saúde no Brasil.

Outra política pública que é objeto de investigação deste trabalho é a política de assistência social. Integrante da política de seguridade social — junto com a Saúde e Previdência Social — a assistência social é compreendida como uma importante política de proteção social no Brasil, destinada a promover os mínimos sociais e prestar atendimento a todos que dela necessitarem. A política de assistência social é tida como um instrumento fundamental no sistema de proteção

social, pois por meio de diversos serviços, programas e projetos e benefícios, incluindo a transferência de renda, prestam assistência às famílias e indivíduos que se encontram em situações de vulnerabilidades socioeconômicas ou que tiveram seus direitos violados por inúmeras ocorrências, tais como, abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Assim, compreendendo que o cotidiano dos refugiados e solicitantes de refúgio inseridos no país é permeado por diversas vulnerabilidades e precariedades, conforme apontam produções recentes, tais como o estudo socioeconômico realizado pela Cátedras Sérgio Vieira de Mello, em parceria com o ACNUR em 2019 e a pesquisa realizada em 2007 pelo Núcleo de Estudos de População (NEPO) da Universidade de Campinas, evidencia-se a importância de se entender como a comunidade congoleza acessa a política de assistência social.

Já a política de emprego, trabalho e renda se vincula à população refugiada no que se refere ao ingresso deles ao mercado de trabalho formal ou informal. Visto por eles como objeto de urgência, se constitui como meio fundamental para obtenção de renda, pois afeta diretamente a forma como conseguem assegurar sua sobrevivência e a de suas famílias. Nesse sentido, a política de emprego, trabalho e renda é compreendida por várias ações como um importante mecanismo de “integração” desta população no Brasil. Desta forma, a política é responsável por reduzir os níveis de desemprego e subemprego no país. Além de se destinar a prestar serviços e suporte em diferentes âmbitos, de prover apoio aos desempregados — mediante ao seguro-desemprego —, desenvolve programas de qualificação profissional e de incentivo ao primeiro emprego. Desenvolve, também, ações de fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão e o trabalho infantil.

No que tange à política habitacional, podemos observar que o aspecto moradia é uma questão importante para o acolhimento dos refugiados e solicitantes de refúgio. O trato governamental adotado pela política habitacional brasileira é ostentado sem filtros na obra cinematográfica *Era uma vez Hotel Cambridge* (2016). A produção cinematográfica lançada em 2016 apresenta a vida de diferentes indivíduos, entre eles migrantes internos, refugiados recém-chegados ao Brasil, que são levados a dividir um antigo edifício abandonado no centro de São Paulo.

Outro ponto que demonstra a dimensão da situação habitacional no país foi externalizada pelos refugiados venezuelanos em Boa Vista. Segundo as agências humanitárias internacionais que atuam no estado de Roraima, cerca de 1,5 mil —

entre eles 500, menores de 18 anos — venezuelanos se encontravam em situação de rua até março de 2019 e mais de 6,3 mil estavam acolhidas nos 11 abrigos públicos montados na cidade (UNICEF, 2019).

Circunstâncias parecidas são encontradas no estado do Rio de Janeiro. A deficiente estrutura pública para atender aqueles que chegam ao estado dão a dimensão das inúmeras incertezas que este grupo social se vê obrigado a conviver e enfrentar. A ausência de programas ou projetos estatais para acolher e atender suas demandas específicas colabora determinantemente para ampliar sua vulnerabilidade, e para que questões tais como pobreza, miséria e violências diversas também façam parte do cotidiano de muitos dos refugiados e solicitantes de refúgio inseridos em território nacional. Ou seja, a integração da população refugiada no território fluminense tem estado a cargo das instituições da sociedade civil ou da própria rede estabelecida por nacionalidade. Assim, busca-se compreender como o aspecto moradia vem sendo alcançado pela comunidade congoleza, já que existem prerrogativas na política pública que garantem à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna.

Sabendo que o processo de investigação é sempre permeado por diversas óticas que necessitam — e são acionadas — como meio de apreensão de uma realidade pesquisada e que essa “realidade sempre é filtrada por determinado ponto de vista do observador” (VELHO, 1978. p.129), este trabalho sustentou a ideia de que devem ser os próprios refugiados e solicitantes de refúgio, enquanto usuários das diferentes políticas, que deveriam externar, mediante as suas experiências, quais as problemáticas enfrentadas para acessar direitos por meio das políticas públicas brasileiras.

A representatividade numérica dos sujeitos entrevistados não está vinculada à dimensão do objeto de investigação, pois não é o montante de investigados que condiciona concretude ou materialidade para tal pesquisa, mas sim a abrangência dos atores sociais que foram ouvidos e que narraram suas experiências, que foi substancial para o presente trabalho (MINAYO, 2017. p. 5). Portanto, as interpretações apresentadas pelo grupo pesquisado não foram tomadas com uma visão consensual e muito menos hegemônica dentro da comunidade congoleza, tendo em vista que o quantitativo a ser analisado representa um universo reduzido se comparado à dimensão dos refugiados e solicitantes em solo brasileiro.

Após finalizadas as entrevistas, todas as gravações foram transcritas na íntegra e posteriormente agrupadas em um grande quadro analítico com as respostas obtidas no campo. Foram criadas durante o processo de leitura do material coletado sete (7) dimensões de análise: 1. Em terra natal: a) A vida no Congo; b) trabalho; c) auxílio do governo no Congo; d) sistema de saúde; e) habitação; 2. Adeus terra amada; 3. A chegada 4. Acesso às políticas públicas: a) saúde; b) assistência social; c) emprego/trabalho; d) habitação; 5. Pandemia: a) saúde; b) auxílio emergencial; 6. Rede de Apoio aos Migrantes e Refugiados; 7. Racismo — para apreensão e elaboração dos resultados obtidos por intermédio da pesquisa empírica.

Como meio de interpretação dos resultados alcançados pela pesquisa empírica, foi estabelecido como método a técnica de análise de conteúdo qualitativo. De acordo com Flick (2009), a análise de conteúdo realiza a interpretação após a coleta dos dados, desenvolvendo-se por meio de técnicas mais ou menos refinadas. Já para Minayo (2001), a análise de conteúdo se constitui como a análise das informações acerca do comportamento humano, possibilitando uma aplicação bastante diversificada. Segundo a autora, o método tem duas funções, a verificação de hipóteses e a descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos (MINAYO, 2001. p.74; FLICK,2009)

Assim, a técnica de análise de dados tem como objetivo “compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (CHIZZOTTI, 2006, p. 98). Logo, os resultados serão apresentados nas seções subsequentes deste capítulo, sendo nessa etapa apontados os segmentos das narrativas obtidas no campo empírico. Todavia, antes de tal fase apontaremos uma breve descrição dos/as entrevistados/as com o intuito de situar minimamente os indivíduos e suas narrativas que serão objeto de análise nos próximos tópicos.

Os entrevistados serão identificados neste trabalho pela sequêncianumérica: entrevistado 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

O primeiro entrevistado (entrevistado 1) é do sexo masculino, tem 25 anos e é solteiro. Reside no Brasil há 8 anos e foi reconhecido pelo governo brasileiro com o *status* de refugiado. Se formou em Pedagogia no Congo e atualmente está em trâmites para revalidação do seu diploma pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello, da Universidade Federal Fluminense.

O entrevistado 2, é homem, tem 36 anos e é casado. Tem 2 filhos que ainda se encontram na República Democrática do Congo. Vive no Brasil há 7 anos e ainda aguarda ser reconhecido como refugiado. No que tange o seu nível de escolaridade, ele informa que tem ensino médio completo.

O entrevistado 3, é do sexo masculino, tem 41 anos e é casado. Está no Brasil há 5 anos, já foi reconhecido como refugiado, bem como já se naturalizou brasileiro. Tem ensino superior completo, tendo formação em contabilidade.

O entrevistado 4, é do sexo masculino, tem 35 anos e é solteiro. Reside há 8 anos no Brasil e tem ensino superior completo, com formação em Ciências Sociais, Políticas e Administrativas. Já foi reconhecido com o *status* de refugiado.

O entrevistado 5, é casado, tem 37 anos e pai de 2 filhos. Mora no Brasil há 3 anos e aguarda a análise da sua solicitação de refúgio pelo governo brasileiro. Ele informa que tem ensino médio completo.

O entrevistado 6, tem 33 anos, tem união estável e é pai de 2 filhos. Vive no Brasil há 6 anos e já foi refugiado reconhecido pelas autoridades brasileiras. Em nível de escolaridade tem o ensino médio completo e relata que ingressou no ensino superior no curso de mecânica, mas não conseguiu terminar pois veio para o Brasil.

O entrevistado 7, tem 25 anos e é solteiro. Reside no Brasil há 4 anos e tem ensino superior completo em Tecnologia da Informação. Já foi reconhecido com o status de refugiado.

O entrevistado 8, é um homem de 46 anos, divorciado. Mora no Brasil há 11 anos, e já foi reconhecido como refugiado. Atualmente está em trâmites para se naturalizar brasileiro. Seu nível de escolaridade corresponde ao ensino médio completo, no entanto o entrevistado relata que iniciou o curso de Pedagogia, mas não conseguiu finalizar.

A entrevistada 9, é do sexo feminino, tem 26 anos e é solteira. Mãe de 2 filhos, está no Brasil há 6 anos. Ainda aguarda análise do seu processo de solicitação de refúgio pelo governo. No que se refere ao nível de escolaridade, a entrevista informa que nunca frequentou a escola no Congo.

5.2.

Deslocamento de congoleses para Região Metropolitana do Rio de Janeiro e o acesso às políticas públicas

“Caminha pela estrada e encontrará a chegada”
Provérbio africano

O contexto emergencial provocado pela crise sanitária mundial devido ao surto do novo coronavírus (COVID-19) tem trazido elementos fundamentais para apreender a realidade atual. No âmbito da proteção e no sistema de garantia de direitos, a pandemia tem contribuído para desmascarar a fragilidade do sistema de proteção social dos países pobres e também ricos, bem como tem colaborado para demonstrar que a desproteção social em tais países não somente faz com que milhares de pessoas sejam expostas à miséria, à extrema pobreza ou desemprego, como também contribui para que milhões se exponham ao contágio direto como meio de garantir seus empregos e conseqüente sobrevivência.

De acordo com Pereira (2020) “nunca antes, desde a Grande Depressão Econômica de 1929 até o final da Segunda Guerra Mundial, [...] a qualidade de vida das pessoas, a segurança social e os direitos [...] se deterioraram como neste terceiro milênio” (PEREIRA, 2020. p.5).

Nesse sentido, apontamos como essa dinâmica tem afetado as relações e o acesso da população congoleza às políticas públicas diante de tal conjuntura. Sabemos que são múltiplas as implicações restritivas impostas para a circulação de pessoas pelo mundo, sobretudo em uma conjuntura de crise sanitária, bem como sabemos que elas trazem impactos diretos no próprio processo de deslocamento humano, e que no contexto epidêmico são vistas como forma de proteger os cidadãos. Desta forma, observamos que as restrições de viagens e o fechamento das fronteiras foram umas das medidas adotadas que afetaram diretamente a vida daqueles que são obrigados a se deslocar forçadamente, motivados por diversos fatores. Segundo o ACNUR, até maio de 2020 cerca de 167 países haviam determinado o fechamento de suas fronteiras⁵⁷ — parcial ou totalmente — como forma de contenção do vírus. Tais práticas atingem diretamente o processo de solicitação de refúgio e atravancam o próprio fluxo migratório, como também dificulta o processo de reunião familiar e a proteção internacional dos sujeitos, da

⁵⁷ No Brasil em meio a pandemia, o país institui a Portaria nº 255, de 22 de maio de 2020, o qual restringe por 30 dias, a entrada de estrangeiro de qualquer nacionalidade, por rodovias ou meios terrestre, por via aérea ou por transporte aquaviário, conforme aponta o inciso VI do caput do arti. 3º da Lei nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

mesma forma que contribui para que a temática de refúgio ganhe contornos mais perceptíveis (ACNUR, 2020).

Todavia, é importante destacar que embora as barreiras físicas, impostas no contexto de crise sanitária, tenha se tornado mais nítidas mediante a tal conjuntura, é substancial que seja alcançada que as múltiplas violações de direitos que são compreendidas como a base fundante para que os indivíduos deixem os seus países de origem e solicitem a proteção de outro não cessaram ou foram minimizadas diante do contexto de surto sanitário. Os conflitos armados, as perseguições étnicas, políticas, de gênero, por religião, entre outros, não desapareceram durante essa conjuntura. Ademais, o cenário pandêmico tem auxiliado para alargar condutas xenófobas, tendo em vista que cresce as interpretações que reportam aos imigrantes — ou associa a doença a uma nacionalidade específica — como os principais veículos de transmissão da doença.

5.2.1.

Entre memórias e partida

“Os dentes estão sorrindo, mas o coração está?”

Provérbio Congolês

Iniciamos nossas entrevistas direcionadas à realidade dos sujeitos em seu processo de migração, de forma que se pudesse conhecer um pouco da história e a composição familiar dos indivíduos entrevistados enquanto ainda estavam inseridos na dinâmica social do país de origem, bem como apreender os condicionantes que os fizeram abandonar a República Democrática do Congo. As histórias contadas mesclam a violência e os conflitos armados, as dificuldades de oportunidades de trabalho e a decisão de tentar uma vida diferente em outro local, seja pela garantia da vida própria ou da família, e da sobrevivência socioeconômica.

História e composição familiar do entrevistado 1:

O primeiro entrevistado relata que morava com sua mãe, pai e irmãos, e ressalta que sua família é muito extensa, já que o seu pai teve quase 20 filhos e 4 mulheres (o entrevistado enfatiza que na República Democrática do Congo o sistema de poligamia é comum), sendo sua mãe a quarta esposa. Seu pai trabalhava para o antigo governo de Mobutu (1980-1971), como contador de uma empresa. Já sua mãe trabalhava como costureira e era responsável por fazer as roupas de todos os membros familiares, até mesmo dos primos.

Sobre a saída do Congo, o entrevistado 1 relata que saiu da República Democrática do Congo quando ia completar 17 anos e que seu interesse de deixar o país se soma ao desejo de muitos jovens africanos, nas palavras do entrevistado:

[...] a maioria dos jovens, da juventude africana seja Congo, Angola, Camarões, Costa do Marfim, todo jovem, a gente tem um sonho de viver fora dos nossos países, porque no sistema do país a gente vê que não dá para crescer. A maioria dos jovens que estuda lá na África não consegue ter um emprego bom da área que eles estudam, né? Por exemplo, se você for formado lá no Congo em engenharia, foi formado doutor, mas não vai trabalhar nesta área que foi formado. O governo prefere buscar os formados em engenheiro lá de fora, da China, do Japão para ir lá no Congo trabalhar. Eles não confiam no próprio povo, no próprio jovem que estudaram lá no Congo. Por isso também, a juventude não gosta de estudar lá, de passar o nosso tempo lá, melhor sair fora, procurar fora do país (*Entrevista 1, 25 anos*).

História e composição familiar do entrevistado 2:

O segundo entrevistado vivia na capital (Kinshasa) da República Democrática do Congo, com sua mãe, pai, irmã e seu filho, quando foi convidado a trabalhar no interior do país, onde trabalhou por quase 1 ano até que a guerra e seu envolvimento e participação política o fizeram abandonar o seu país. Nas palavras do entrevistado:

Antigamente, entre 2014 e 2015 tinha um presidente antigo que já saiu, mas ele era muito ruim, fez muita coisa ruim no país, teve muita guerra... ele pegou de 2001 e ficou até 2018 quando saiu. Ele fez muita coisa ruim. Eu trabalhei por quase um ano no interior e depois saí por conta da guerra e porque eu fazia política, então eles queriam me matar (*Entrevistado 2, 36 anos*).

História e composição familiar do entrevistado 3:

O terceiro entrevistado morava no interior do Congo com sua família, mãe, pai e seus irmãos. Ele relata que morava bem, tinha uma vida boa e sem problemas, se formou na faculdade de contabilidade e conseguiu construir uma loja grande, mas a guerra mudou tudo. O seu pai uma das vidas perdidas pela deflagração dos conflitos ocorridos na região em que viviam. Nas palavras do entrevistado:

Aquele que moravam muito longe na cidade não via muitas coisas não, mas a gente que mora mais no fundo do país, lá matavam gente todos os dias, porque para tomar tem que matar primeiro todo mundo, quem ele encontra na rua, então lá ficou muito difícil e quando tudo mundo e cada um começou a procurar para onde ia. [...] O pai inclusive morreu com esses problemas da guerra [...] Eu tinha uma loja grande, tinha ônibus, tinha uma vida melhor, tinha carrão, mas a guerra destruiu tudo
(Entrevistado 3, 41 anos)

História e composição familiar do entrevistado 4:

O quarto entrevistado vivia com seus pais e mais dois irmãos, que ainda estão no Congo. Somente o seu pai trabalhava e o entrevistado apenas estudava quando teve que fugir do país de origem. Sua saída foi motivada por sua participação em uma organização não governamental, onde atuava como ativista em direitos humanos. Nas palavras do entrevistado:

O motivo foi que eu estava fugindo. Eu estava dentro de um grupo, movimento de ativistas dos direitos humanos. Eu e minha irmã. E as coisas políticas que aconteciam ali, a gente tava falando e tava mostrando muito. Quando o responsável foi preso, ele estava procurando quase todo mundo que estava trabalhando com ele. Por isso que eu e minha irmã fugimos, porque nós dois éramos ativistas dessa ONG
(Entrevistado 4, 35 anos).

História e composição familiar do entrevistado 5:

O quinto entrevistado morava na capital (Kinshasa) com sua família, quando foi trabalhar na província do Norte — região responsável por diversos conflitos armados e o deslocamento de milhares de pessoas. A instabilidade e o ambiente hostil no território foram os motivos que fizeram o entrevistado deixar a República Democrática do Congo. Nas palavras do entrevistado:

Um dia aconteceu uma confusão de rebeldes contra políticos, aí começou tiro a noite toda. A gente ficou atrapalhado, foi pra dentro do mato, fiquei três dias lá. Saindo de lá, fomos procurar outro lugar, a gente conseguiu chegar na fronteira

de Uganda. Aí em Uganda a gente conseguiu uma possibilidade de pegar transporte... saímos de Uganda e fomos até o Quênia. De lá, fomos até Mombasa, lá no Quênia, onde conseguimos pegar um barco e ficamos escondidos... saímos aqui no Rio de Janeiro (*Entrevistado 5, 37 anos*).

História e composição familiar do entrevistado 6:

O sexto entrevistado residia na capital (Kinshasa) com seu pai, mãe e suas duas filhas. Teve que sair do Congo após se envolver em manifestações políticas contra o governo. Sua família não concordava com seu posicionamento político, pois sabia que sua exposição e sua participação contrária ao governo ocasionaria represálias. Nas palavras do entrevistado:

O governo estava procurando pessoas que foram fazer o protesto na ONU lá no centro, eles queriam saber quem participava, e eu estava lá dentro. Por isso minha família fez tudo para eu sair de lá [...] porque aconteceu uma coisa lá que a nossa família percebeu e não gostou (*Entrevistado 7, 33 anos*).

História e composição familiar do entrevistado 7:

O sétimo entrevistado morava na capital com sua família e relata ter uma vida muito difícil no país de origem, além dos conflitos e instabilidade política vivida no Congo. O entrevistado não trabalhava, apenas estudava quando decidiu deixar a RDC e assim como o entrevistado 1 salienta que muitos jovens congolezes desejavam sair do país em busca de melhores oportunidades. Nas palavras dele:

Todo mundo quer tentar a vida lá fora né. A vida lá é muito difícil. [...] Além das coisas do governo, você estuda lá e pensa: vou tentar a vida lá fora, porque aqui no Congo o governo não está dando oportunidade para a juventude não. Todo mundo que está no poder é mais velho, só os coroas. E aí, a gente está estudando aqui para fazer o quê da vida? Para ficar só em casa, para esperar o dinheiro dos pais? Tem que se decidir também na vida. Falei, vou em frente, vou fazer a minha vida, eu tenho que decidir o que eu vou fazer da minha vida. Eu não sei o que vou fazer, para onde vou, mas eu tenho que tentar a minha vida lá fora (*Entrevistado 7, 25 anos*)

História e composição familiar do entrevistado 8:

O oitavo entrevistado trabalhava como professor no interior. Quando a guerra atingiu a região em que ele trabalhava e decidiu se mudar para a capital com

sua família. No entanto, em decorrência do seu trabalho, ele começou a ser perseguido por guerrilheiros que o buscava incessantemente e o coagia para que ele participasse do grupo. Devido às constantes "visitas", o entrevistado relata que decidiu deixar o país e vir para o Brasil.

Eu morava na capital, trabalhava como professor no interior, ficou quase um ano. A guerra atingiu o local onde eu trabalhava no interior, então eu tive que ir para a capital. Lá eu estava sendo perseguido pelos guerrilheiros que queria que eu entrasse na guerrilha, mas não queria participar disso (*Entrevistado 8, 46 anos*).

História e composição familiar do entrevistado 9:

A nona entrevistada relata que sofria muito na República Democrática do Congo, que nunca frequentou a escola e que vivia com sua mãe no país. Em decorrência da guerra e da violência ela deixou o Congo grávida de 7 meses do seu primeiro filho.

Eu morava com a minha mãe lá no Congo e estava sofrendo muito lá. A guerra, sofrimento muito grande, violência, tudo muito ruim (*Entrevistada 8, 26 anos*)

5.2.2.

A chegada e a rede solidária congoleza

“Não importa se a noite é longa, pois o dia sempre vem”

Provérbio Congolês

Ao abordar a dimensão da chegada dos entrevistados ao Brasil, podemos observar que dois componentes emergem em todas as narrativas analisadas. O primeiro aspecto corresponde ao elemento acolhimento, a rede e os laços estabelecidos pelo espírito de solidariedade, inicialmente entre os próprios congolezes e posteriormente para com os africanos, sendo tais elementos fundamentais para a construção e inserção de todos os entrevistados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A vinda para o Brasil é posta como uma oportunidade real — e em alguns casos a única opção — para que eles pudessem sair da República Democrática do Congo.

Brasil [...] foi uma oportunidade que surgiu. Porque eu não tive essa ideia de vir para o Brasil. Como sou nascido, criado católico, [...] e em 2013 surge a Jornada Mundial da Juventude que o Papa Francisco organizou aqui no Rio de Janeiro. Como eu era menino da igreja católica, a gente viu essa como uma oportunidade. Os padres me escolheram e escolheram outros jovens, foram mais ou menos 500 jovens lá do Congo que foram escolhidos para vir assistir à Jornada Mundial da Juventude com o Papa Francisco. **Não foi eu que escolhi vir para o Brasil**, por mim eu escolheria França, porque somos um país francônio, seria mais fácil para me comunicar, ou Londres, Suécia, mas lá no Congo tem muita burocracia para conseguir visto da França ou da Inglaterra ou da Bélgica, e custa muito caro quase o equivalente a 8 mil dólares, então? Aí quando surgiu o Brasil, eu falei... Terra do Ronaldo, terra do Pelé, então eu vou lá jogar futebol (*Entrevistado 1*)

[...] **Eu tentei pegar visto de outros países e não consegui.** Meu tio também não conseguiu, ele procurou visto de outro país e também não conseguiu não, **mas quando tentamos no Brasil nós conseguimos.** Como eu não tinha tempo e nem como fazer um novo, pois se eu ficasse iriam me matar (*Entrevistado 2*)

Até eu sair do barco, eu não sabia onde nós tínhamos parado. [...] um funcionário deu roupas de trabalho para a gente conseguir sair no Cais do Porto. A gente saiu tipo como funcionário do barco, com uniforme... **depois de sair ali, eu não conhecia ninguém aqui no Rio**, mas eu vi um estrangeiro e pensei "Esse aqui é africano", chamei ele em francês, ele entendeu... comecei a conversar com ele [...] (*Entrevistado 4*)

Eu fugia da Guerra, então **eu não tive outra opção não. A única opção que apareceu foi o Brasil**, e chegar no Rio de Janeiro foi coisa de Deus [...] (*Entrevistada 8*)

Foi a única maneira que apareceu, se você está fugindo... por exemplo, estamos aqui dentro da favela, se acontecer alguma coisa os bandidos estão aqui e falam saiam agora. Muita gente não vai querer saber se pegou o trem para Madureira, Pavuna, só quer sair daí logo. Foi o que aconteceu comigo, **não queria saber o lugar que estava indo**, onde que pode ser, podia estar indo para Angola [...] **Só quando cheguei aqui que fui saber que era o Rio**, falaram "estamos aqui no Rio" [...] a bandeira do país as pessoas sabem, aí **que fui saber que estava aqui no Brasil**. Vim de navio direto para o Rio, mas estava também escondido. Saía só a noite, via o vento, água e de dia ficava escondido (*Entrevistado 6*)

Todos os 9 solicitantes de refúgio e refugiados entrevistados analisados por este estudo, relataram que contaram com rede de solidariedade estabelecida entre os congolezes, bem como para com os seus irmãos africanos para recepção e o acolhimento inicial no país, essa dimensão aparece em diferentes momentos das narrativas deles, mas sobretudo no aspecto habitação, como será examinado mais adiante no próprio tópico.

Cheguei aqui na Cáritas e me encontrei com um cara que estava interpretando pessoas do Congo que não sabia falar português, o C. Aí ele me ajudou muito,

me levou nos associados. Até no mesmo dia que fui **fazer o protocolo, meu endereço era o endereço da casa do C, o e-mail, tudo do C. Porque eu não sabia nada daqui.** Aí fiquei **morando com ele por dois anos** (*Entrevistado 6*)

Quando eu estava morando com o D. (amigo congolês que o acolheu), ele tinha vários amigos. Aí **um dos amigos dele me ajudou a conseguir o meu primeiro emprego.** Eu dei o meu currículo para ele e o cara falou comigo: ó você tem que ir mesmo, vou levar o teu currículo no lugar tal, e se eles estiverem precisando de pessoas, você vai ser entrevistado no mesmo dia. Graças a Deus, fui entrevistado e no mesmo dia fui contratado, com carteira assinada em um posto de gasolina (*Entrevistado 7*)

Minha primeira comunidade foi em Brás de Pina[...] o presidente da Comunidade Congolesa chamou um menino que se chamava I., ele já estava há bastante tempo no Brasil e estava morando na comunidade Cinco Bocas, em Brás de Pina, na Zona Norte. **Ele tinha uma Kitnet que dividia com um irmão mais novo... a gente não tinha mais condições de pagar a hospedagem e não tínhamos para onde ir.** Aí ele concordou, mas falou que morava na comunidade, "mas lá é favela, lá tem tiros... **“mas vamos lá que vocês vão ficar lá com a gente até ver empregos, documentação”.** Foi a minha primeira comunidade, vi que favela existe... foi lá. Ouvi os primeiros tiros, ouvi a operação na favela, ouvi "Deu ruim, entra pra casa" (*Entrevistado 1*)

5.2.3.

O acesso às políticas públicas brasileiras e a participação da sociedade civil

“A união do rebanho obriga o leão a ir dormir com fome”

Provérbio africano

Compreendendo que o acesso às políticas públicas, tais como as políticas sociais são percebidas como um importante mecanismo para representar o início do processo de convívio na nova sociedade receptora apresentaremos neste capítulos como as políticas públicas de saúde, assistência social, habitação e trabalho/renda são acessadas pelos refugiados e solicitantes de refúgio congolese analisados por este trabalho e como em alguns casos as políticas públicas são percebidas e convertidas em uma visão caritativa, benevolente e assistencialista e não na lógica da garantia de direito.

A pandemia provocada pela Covid-19 tem afetado determinante a vida de milhões de brasileiros, migrantes e refugiados inseridos no território nacional,

notamos que os impactos sociais e econômicos provocados pela crise de saúde mundial vêm sendo sentidos de maneira aguda por todos, com o forte aumento do desemprego, da pobreza, da extrema pobreza tem acentuado as desigualdades sociais já presentes no Brasil.

Ao passo que sabemos que infelizmente as práticas e as ações que promovam a garantia e proteção social estão longe de serem efetivas, bem como o acesso igualitário e universal materializado na condução das nossas políticas públicas. Acompanhando o contexto mundial, sobretudo mediante a expansão da ofensiva neoliberal, podemos afirmar que apenas os avanços nos amparos legais não tem sido o suficiente para impedir que haja retrocessos ou a eliminação de alguns direitos já constituídos. Infelizmente, o que temos observado é que apenas o reconhecimento legal dos normativos jurídicos nacionais, não garante efetivamente a materialização dos direitos, assim como não os torna deveres do Estado, como tão pouco assegura que não sejam retirados.

A crise estrutural do capitalismo vem cotidianamente demonstrando sua face bárbara e desmantelando os direitos duramente conquistados. As sucessivas crises enfrentadas pelo capital ao longo dos anos tem contribuído — sempre por meio do suplício da classe trabalhadora como forma de assegurar sua reprodução — para ampliar as manifestações das expressões da questão social⁵⁸, assim como tem influenciado os inúmeros ataques promovidos às políticas públicas brasileiras nos últimos tempos, contribuindo para que o país enfrente um ambiente de muitas incertezas e instabilidade frente à materialização de um sistema instaurado em prol da garantia de direitos, conforme pudemos observar no capítulo 3.

Nesse sentido, buscamos inicialmente apreender como as dimensões percebidas no território nacional como políticas públicas de saúde, assistência

⁵⁸ A categoria questão social é uma dimensão amplamente difundida no interior da profissão de Serviço Social e suas manifestações são objeto e matéria prima da atuação profissional. Segundo IAMAMOTO (1997) “*Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social*” (IAMAMOTO, 1997, p. 14). Nesse sentido, a concepção de questão social é compreendida pela expressa contradição do modo de produção capitalista e sua apropriação da riqueza socialmente produzida, sendo a violência, desemprego, as desigualdades sociais, entre outros, fruto dessa apropriação desigual do produto social produzido.

social, emprego/trabalho e moradia são alcançadas e captadas em solo congolês, a partir da narrativa dos entrevistados para que posteriormente possamos analisar como eles acessam às políticas públicas brasileiras.

Assim, iniciamos nossa análise apontando como o sistema de saúde é gerido na República Democrática do Congo, a partir das narrativas dos entrevistados, como meio de compreender como eles percebem as diferenças entre o funcionamento e a gestão da saúde no país, tendo em vista que tal dimensão contribui para nos indicar como os congoleses alcançam o acesso à saúde no Brasil.

De acordo com informações da organização não governamental Médicos sem Fronteiras, a ausência de investimento e a precariedade no sistema de saúde na RDC é resultado de décadas de negligenciamento governamental para com a saúde da população congoleza, que contribui para que as necessidades médicas e de saúde sejam diversas, bem como para que parte dos seus habitantes não tenham acesso a serviços básicos de saúde. Segundo o site IndexMundi 2019, o Congo possui elevadas taxas de mortalidade infantil e materna, sendo o país o oitavo no *ranking* mundial sobre o tema, assim como a expectativa de vida no Congo é considerada uma das menores do mundo (INDEXMUNDI, 2019).

Devido à falta de investimento, há regiões no país — sobretudo aquelas que são marcadas pela presença constante de diversos grupos armados e pela insegurança decorrente dos atos de violência — que carecem de todo tipo de atenção à saúde e até mesmo de equipe médica treinada para atender a população.

De acordo com as organizações internacionais de saúde, ainda hoje, a RDC sofre com surtos sanitários e enfermidades que já contam com o desenvolvimento científico para o tratamento médico ou para sua prevenção, como por exemplo, sarampo, malária, cólera, entre outras doenças que afetam, em sua maioria, pessoas que vivem nas áreas mais empobrecidas e vulneráveis no país, bem como também são essas regiões nas quais o acesso à saúde são mais escassos. Desde 2010, a República Democrática do Congo sofre com a epidemia de sarampo. Segundo a ONU, o contágio de sarampo foi responsável por matar 53 mil crianças com menos de cinco anos no país, apenas no início de 2019. Entre os anos de 2019 e 2020, foram 332 mil crianças acometidas pela doença em solo congolês, contribuindo para que a enfermidade se tornasse o maior surto da história do país (ONU, 2020).

De acordo com a ONU, estima-se que, em 2019, 3,3 milhões de crianças tinham necessidades vitais de saúde que não estão sendo atendidas pelo sistema de

saúde congolês, enquanto 9,1 milhões de crianças precisam de assistência humanitária. Em 2011, a malária foi uma das doenças que mais causaram mortes no Congo. De acordo com o relatório produzido pela UNICEF em 2019, cerca de 16,5 milhões de casos de malária foram notificados somente no ano de 2019, e a doença foi responsável por matar quase 17 mil pessoas — as crianças, com menos de cinco anos, foram as mais afetadas (UNICEF, 2019).

Agravando ainda mais esse cenário de crise sanitária, ainda em 2019 a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou surto de ebola na República Democrática do Congo evidenciando sua preocupação mediante o agravo para com a saúde pública em âmbito nacional, mas sobretudo ressaltando a sua preocupação na esfera internacional, já que além da expansão do contágio do ebola no país, os casos de contaminação e morte provocados pela pandemia da Covid-19 também tem aumentado consideravelmente nas últimas semanas no Congo. Ou seja, a conjuntura de carência e ausência de infraestrutura e investimento público para o trato e atendimento das demandas de saúde dos congolezes contribui para trazer à tona os desafios enfrentados frente à crise de saúde no país, bem como tem colaborado para que o Congo seja convertido no maior risco na África, no que se refere ao trato da questão de saúde no continente.

Além disso, destacamos que o complexo contexto vivido pela população congoleza revela que há na conjuntura do país outras dimensões que indicam e que trazem implicações para a saúde pública na RDC, tais como estupros — e em decorrência deles as doenças sexualmente transmissíveis —, assassinatos, sequestros e atos de violência, entre outras situações adversas que infelizmente fazem parte do cotidiano de milhares de congolezes, e que de alguma forma influenciam ou são convertidos em demandas por atendimento no sistema de saúde no país (ONU, 2020).

O sistema de saúde lá no Congo tá pior, tá muito pior. Lá tipo **o hospital** seja do **governo, público** né, **seja particular, tudo é pago. Se sua família não tem condição de pagar o paciente vai ficar lá morto, ninguém vai lá atender ele.** Lá a lei é assim, você está doente você tem que gastar, a saúde não tem preço, como se fala. Se sua família, irmão, irmã tem condição, vão se juntar para poder te socorrer (*Entrevistado 1*)

Aqui se você não tiver dinheiro você não vai pagar, mas **lá você tem que pagar** [...] Aqui se você chegou no hospital, a pessoa fala "vai lá tomar uma água...". **Lá não, se você não tem dinheiro você vai morrer, se tem dinheiro você vai ficar vivo. Aqui você vai para UPA você não tem que pagar.** Mas lá é melhor que

aqui, tem doutora boa, tem remédio, tudo muito bom, mas se você tem dinheiro. Se não tem dinheiro, você vai morrer. **Aqui, você fica na fila... lá não tem fila, porque tudo tem que ter dinheiro, então é rapidinho** (*Entrevistado 2*)

Lá até **para ser atendido no hospital primeiro você tem que pagar, você ainda nem sabe o que você está sofrendo**, o que você está sentindo, **mas primeiro você tem que pagar antes até de falar com o médico**, só para fazer sua ficha na recepção você já tem que pagar. Depois que você se encontra com o médico dependendo do seu caso, tem que pagar mais. **Quem não tem como pagar, não é atendido. Quem não tem dinheiro morre, essa é a verdade**. Se você não tem dinheiro você vai morrer! (*Entrevistado 3*)

Não é igual no Brasil aqui não... **aqui tem muitos hospitais públicos, estaduais, municipais...** mas no meu país não tem isso não. **A saúde lá nos torna muito vulneráveis, pois têm muitos hospitais privados, e pra ir ao hospital privado precisa ter dinheiro, e se você não tem isso, não vai ser atendido**. Um ou dois **hospitais públicos que tem lá** são a mesma coisa: **tem que pagar também**. Não tem esse negócio de saúde de graça não. Tipo aqui, você vai lá na UPA e vai ser atendido, pegar remédio de graça... lá não tem isso não, tudo você tem que pagar. Eu posso falar que **o meu país está muito atrasado com esse negócio de saúde** (*Entrevistado 7*)

Mediante as narrativas podemos observar que o sistema de saúde no Congo é gerido e orientado pela máxima do modo de produção hegemônico, e que mais uma vez tem na figura do Estado o seu principal agente para o cumprimento dos interesses do capital que o requisita para atender a lógica do mercado e em busca de obtenção do lucro. Assim, mais uma vez o entrelaçamento entre os interesses do capital e do Estado são convertidos, através da atuação do Estado, no fortalecimento da lógica de valorização do capital que no trato da saúde é convertido pelo governo congolês na comercialização de um serviço essencial para sua população, que através dos serviços de saúde privados, deixam à margem e negligenciam o acesso à saúde de milhares de congolese.

No que tange a dimensão do acesso à saúde e como os congolese entrevistados tomaram conhecimento do funcionamento da política de saúde no Brasil, já que o sistema de saúde instituído no território nacional é distinto do adotado no Congo, observa-se que o princípio do acesso universal ao sistema público de saúde é assegurado aos refugiados congolese.

No entanto, o entendimento acerca da estruturação e da disposição do SUS, no que se refere à sua abrangência e ações diante dos serviços de saúde, na atenção primária, média e alta complexidade, bem como os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica e farmacêutica não são componentes compreendidos pelos refugiados oriundos da

República Democrática do Congo. Para abarcar tal dimensão os entrevistados foram indagados se eles dispunham do cadastro na Clínica de Família ou Postos de Saúde, sendo essas unidades básicas de saúde a porta de entrada para o atendimento clínico e outros serviços de atenção primária, bem como o responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de ações preventivas de saúde.

Nesse sentido, 5 dos entrevistados relataram não ter o Cartão do SUS⁵⁹ e nem saber o que é, enquanto 4 dos entrevistados afirmaram já ter emitido o Cartão. No que se refere à dimensão sobre o acompanhamento e cadastro na Clínica da Família ou Posto de Saúde, 7 dos 9 entrevistados afirmaram ser cadastrados na Clínica da Família ou Posto de Saúde, enquanto 2 relataram não ter cadastro. Além disso, destacamos que apesar dos entrevistados ressaltarem ter cadastro nas Unidades Básicas de Saúde (USB) apenas um tem o serviço de saúde próximo a sua residência atual, sendo portanto, a dimensão da distância para eles um elemento para o não acompanhamento ou acesso aos serviços de saúde primária prestados pela Clínica ou Posto nos quais foram cadastrados. Todavia, ressaltamos que não é necessário que eles realizem um novo cadastrado para serem atendidos na Unidade Básica de Saúde próximo ao seu domicílio, mesmos aqueles que mudaram de município, basta que se dirigiam ao local de atendimento de saúde próximo à sua residência.

[...] Eu quando cheguei no Brasil estava quase com 9 meses de gravidez. Já na segunda gravidez **não foi realizado o pré-natal**, pois **eu achava que era pago** para acompanhar o desenvolvimento do bebê (*Entrevistada 9*)

Eu não sabia como funcionava, eu cheguei e tudo foi o D. (amigo congolês que lhe acolheu) que foi me falando o que eu tinha que fazer. Se eu tenho essas coisas, é por causa dele. Ele que me levou até o posto de saúde em São Gonçalo (*Entrevistado 8*)

⁵⁹O Cartão Nacional de Saúde, ou simplesmente o Cartão SUS, é um documento que permite a identificação dos usuários no Sistema Único de Saúde. Além disso, o documento tem como finalidade contribuir para organização da rede de serviços regionalizada e hierarquizada, bem como serve para organizar o sistema de referência e as ações e serviços de saúde prestados à população, assim como as vinculações dos procedimentos executados no âmbito do SUS pelo usuário, os profissionais que os realizaram e também à unidade de saúde onde foi realizado. A partir desses cadastros, os usuários do SUS recebem um número nacional de identificação. O número que consta no Cartão será a identidade do usuário para o SUS, tem validade nacional e todos os atendimentos realizados serão registrados e vinculados a esse número. No entanto, é importante destacar que a não apresentação ou o fato de não conterem o documento, não é impeditivo para que os usuários não sejam atendidos em um serviço de saúde do SUS, já que não se constitui impedimento para atendimento em qualquer estabelecimento de saúde, a inexistência ou ausência do Cartão SUS, bem como o desconhecimento do número do Cartão.

Eu fui lá na Cáritas porque **eu estava com uma dor no colo** e conversei com a assistente social. Ali **me orientaram que eu não precisava pagar nada**, que eles iam me orientar, encaminhar na UERJ para fazer tudo lá (*Entrevistado 6*)

A gente que sai da guerra e de um país com muito sofrimento e pobre. Quando chega no Brasil é como se chegasse no céu, e é igual céu. **Tem remédio de graça, você tá com dor de cabeça você sabe aonde ir para ser atendido e pegar remédio de graça.** Para a gente é uma coisa muito melhor (*Entrevista 4*)

Eu fiquei sabendo do sistema de saúde lá em Brás de Pina, na favela 5 boca. Tem lá uma Clínica da Família. Aí o I. (**amigo congolês**) **que levava a gente.** Eu até me assustei. Eu falei com o I. que estava sem dinheiro e que não tinha como pagar, para eles me tratem. Foi quando ele me falou: Aqui é Brasil, aqui não é Congo não. **Aqui tem um sistema que o governo favorece ao povo e é de graça, você não vai pagar nada.** Eu falei, sério? De graça? Remédio também? Ele falou sim, remédio também de graça. Então, eu falei, estamos numa África desenvolvida, é a África que está desenvolvida, uma Europa subdesenvolvida (*Entrevistado 1*)

Em cenário epidêmico, ainda não foi possível mensurar os impactos da Covid-19 na saúde da população refugiada no Brasil, uma vez que nos dispositivos elaborados para investigação do contágio aplicados no SUS, não constava o item nacionalidade. Não se tem como mensurar se os solicitantes de refúgio e refugiados, ou até mesmo os imigrantes, reconhecem o direito de acesso ao sistema público de saúde, sendo tal dimensão um componente importante como meio de planejar ações e formular políticas públicas específicas para atender as demandas trazidas por este grupo. É fundamental que os órgãos governamentais competentes, ou seja, o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, disponham de tais informações. Visando tal perspectiva, de acordo com o publicação do portal digital Vermelho, o coletivo Rede de Cuidado em Saúde para Imigrantes e Refugiados (Rede)⁶⁰ elaborou uma carta endereçada ao Ministério de Saúde pedindo para que o órgão incluísse nos formulários existentes a opção de nacionalidade como forma de obtenção dos dados epidemiológicos da população migrante e refugiada. (VERMELHO, 2020).

No Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação de Equidade em Saúde e Populações Específicas (CESPE-RJ) tem desenvolvido a partir do Comitê Estadual de Saúde da População Imigrante e Refugiada ações pontuais em prol da temática no estado fluminense.

⁶⁰ É um coletivo de serviços de saúde e assistência para migrantes da cidade de São Paulo.

Política de Trabalho/ Emprego

Outra questão proposta por este trabalho é compreender como as relações de trabalho e emprego são, inicialmente vividas no contexto do país de origem deles, para que posteriormente possamos apreender como são percebidas no Brasil. Por meio do relato dos congolese foi possível observar que os traços do regime colonial vivido no país trazem implicações diretas para a economia, e consequente para o âmbito trabalhista.

Conforme podemos observar no Capítulo 4, a conjuntura política, social e econômica da RDC é permeada por dimensões adversas e complexas. O êxodo em massa de milhões de pessoas há décadas contribui para que o país enfrente uma das piores crises humanitárias, bem como auxilia para que tenha os piores indicadores no desenvolvimento humano, entre outros. Além disso, desde que a África foi tomada e dividida pelas grandes potências mundiais e que os colonizadores se apropriaram da matéria-prima do continente africano, destruíram os métodos de produção tradicionais existentes e se empenharam em transformar a economia local em economia de mercado, tal conjuntura tem colaborado para que o Congo esteja a serviço do desenvolvimento do grande capital.

Conforme nos aponta Masongele, Silva e Cançado (2016) desde o período colonial e mesmo após a independência da RDC, a população congolese tem sido posta como fonte de exploração, bem como os seus recursos naturais. E apesar de todas as imensas riquezas minerais existentes em seu território, a pobreza, miséria e a desigualdade social são dimensões notórias no país. Ainda de acordo com os autores, é possível notar que mesmo após anos de independência a República Democrática do Congo se encontra completamente dependente do processo de exportação de suas matérias primas, tal como a economia congolese está amplamente baseada na importação e na exportação dos bens primários, sendo os minérios os seus principais produtos exportados. Nas palavras dos autores, “os efeitos do colonialismo, como o desmantelamento do modo de produção africano e a consequente dependência de exportação de commodities primárias, foram responsáveis ainda pelo enfraquecimento ou paralisação de segmentos da economia” (MASONGELE, SILVA E CANÇADO, 2016. p. 289)

Diante do exposto podemos compreender — mesmo que não seja nossa pretensão neste trabalho analisar de forma mais aprofundada todos os aspectos que circundam a economia do Congo e seus processos históricos — que as bases sob quais são estruturadas a inserção dos congolesees ao mercado de trabalho estão pautadas em um cenário de intensa exploração da mão de obra dos trabalhadores congolesees. A partir das narrativas dos entrevistados alcançados por esse estudo percebe-se que na República Democrática do Congo, o trabalhador congolês encontra dificuldades na cobertura do sistema de proteção trabalhista, como, férias, 13º salário, auxílio-doença, entre outros direitos que conhecemos no Brasil:

Não existe nenhum trabalho formal e não existe nenhum trabalho para o povo, **nem aposentadoria**. Essas coisas eu só descobri aqui no Brasil. **Lá no Congo é boca a boca**, você quer trabalhar, você procura a pessoa e ela diz que vai te pagar R\$20 reais, você aceita, começa a trabalhar. Pela necessidade do país, a maioria, quase 70% da população é de pobres, então a população é muito pobre mesmo (*Entrevistado 1*)

O sistema de previdência isso aí é só para o pessoal mais antigo, meu pai... os mais antigos que falam “a gente trabalha, ficou velho e vai começar a receber”. **Mas agora não tem mais**, tem muita gente que trabalhou trinta anos e não vai receber nada (*Entrevista 2*)

Meu pai trabalhou lá e até hoje você acredita que ele nunca pegou a aposentadoria dele? Nunca recebeu dinheiro dele, INSS essas coisas, nunca recebeu, até hoje! Coitado do velho, né? Antigamente nos anos 80 no máximo até os anos 90 que esse direito estava funcionando. Você trabalha há um certo tempo, depois tem que descansar para pegar suas verbas tudo... **mas hoje em dia não tem mais isso não!** (*Entrevistado 1*)

De acordo com o site Sky News, a República Democrática do Congo convive com condições impactantes no que tange às condições de trabalho. Exploração da mão de obra infantil e trabalho escravo são apenas algumas das situações adversas vividas pelos congolesees. Segundo Masongele, Silva e Cançado (2016), o padrão de vida entre a população congolese possui grande disparidade, sobretudo se compararmos os padrões de vida da população rural com as que vivem nos grandes centros, havendo congolesees que vivem em média com menos de dois dólares por dia (MASONGELE, SILVA E CANÇADO, 2016. p. 290).

Segundo Kikongo (2017), enquanto em 1960 — ano da independência do país —, o Congo era considerado a segunda economia industrializada na África,

atrás apenas da África do Sul, na atualidade, o país é um dos mais pobres do mundo, sendo o seu IDH (Índice Desenvolvimento Humano) em 2020, o 175º no *ranking* mundial que conta com 189 países (KIKONGO, 2017. p. 29)

Ao passo que na contemporaneidade fomos condicionados a nos beneficiar com as inovações tecnológicas, que a cada novo ano nos bombardeia com uma versão mais atualizada de *smartphones* e outros aparelhos eletrônicos e que nos faz consumir de forma desenfreada e sem consciência, sem ao menos nos questionarmos onde são produzidas e por quem são produzidos, nos sinaliza o obscuro processo de exploração ao qual estão submetidos milhares de pessoas, sendo o Congo, e conseqüentemente os congolese, mão de obra explorada com o intuito de atender a demanda de produção de diversos produtos eletrônicos que consumimos hoje e que são considerados fundamentais para a dinâmica mundial.

Segundo a BBB News, a República Democrática do Congo é responsável por produzir pelo menos 60% a 70% do cobalto consumido por todo o mundo, sendo tal mineral essencialmente importante para a produção de computadores, carros elétricos, bem como motores de aviões, foguetes, usinas nucleares, turbinas, ferramentas de corte e até mesmo em próteses (BBB NEWS, 2019).

O relatório “This is what we die for: Human rights abuses in the Democratic Republic of the Congo power the global trade in cobalt” (Morremos para isto: violações de direitos humanos na República Democrática do Congo alimentam o comércio mundial de cobalto) produzido em 2016 pela Anistia Internacional e a Afreewatch, informa que a extração da matéria prima para produção dos aparelhos eletrônicos faz com que milhares de pessoas sejam explorados nas minas ao sudeste do Congo, sobretudo centenas de mulheres e crianças. Nas regiões próximas a Lualaba⁶¹, milhões de pessoas estão em condições análogas à escravidão e outros milhares vivem em condições desumanas como forma de atender ao sistema de extração de cobalto. De acordo com o UNICEF, a estimativa é que mais de 40 mil crianças congolese trabalhem nas extrações de cobalto nas minas do sul da RDC, em jornadas de trabalho que podem chegar a 24 horas, para receberem menos de 1 euro.

⁶¹ Áreas de mineração de cobalto mais ricas do mundo,

Grande parte dos trabalhadores mineiros são submetidos a longas jornadas de trabalho e sem utilizarem equipamentos básicos de proteção, tais como luvas, máscaras, roupas apropriadas, entre outros equipamentos que poderiam prevenir danos à saúde, bem como doenças pulmonares e de pele. Além disso, o relatório menciona que as condições de trabalho nas regiões de extração de minerais trazem danos a longo prazo, como deformidades articulares e ósseas, lesões nas costas ou musculares, sobretudo nas crianças. Aliás, há um elevado risco à vida em decorrência da periculosidade do trabalho nas minas e os acidentes de trabalho fazem inúmeras vítimas fatais, que sequer são notificadas pelas autoridades locais, bem como seus corpos são deixados a apodrecer nos escombros nos quais foram soterrados (ANISTIA INTERNACIONAL E AFREWATCH, 2016)



Figura 3 - Crianças congoleesas na extração de cobalto (Fonte: Anistia Internacional e Afrewatch, 2016)

Dada a dimensão vivida na RDC e compreendendo a importância do acesso à política de trabalho/emprego para inserção da comunidade congoleesa na sociedade brasileira, podemos notar por meio do relato dos entrevistados que no ingresso no mercado de trabalho além de possibilitar a promoção direta do seu sustento e de sua família, traz consigo a noção de dignidade e cidadania. Além disso, constatamos ainda que as relações de trabalho estabelecidas entre os indivíduos que se encontram no país receptor na condição de refugiado são frequentemente atravessadas pela ausência de conhecimento acerca dos direitos trabalhistas no Brasil.

Apesar da Carta Magna brasileira assegurar no Art. 6º o direito ao trabalho como um o direito social, juntamente como "a educação, a saúde, o trabalho, o lazer,

a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados" (BRASIL, 1988), e de estabelecer que os migrantes residentes no Brasil e os refugiados e solicitantes de refúgio inseridos no país têm igualdade perante a lei, ou seja, não há qualquer distinção, de nenhuma natureza no tratamento e no livre exercício de qualquer atividade laboral, nota-se que a realidade enfrentada por muitos dos refugiados é distinta das estabelecidas na legislação. Observamos a partir dos relatos dos entrevistados que a desinformação sobre os direitos trabalhistas dos solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil — tantos dos empregadores bem como dos próprios refugiados — é um elemento determinante para que os empregadores coloquem os mesmos em condições degradantes de trabalhos, bem como jornadas de trabalho exaustivas ou até mesmo em condições análogas à escravidão.

Meu primeiro emprego foi de limpeza, lá no HPS que prestava serviço no mercado Prezunic. No meu primeiro dia de treinamento, eu vi que era fácil. **Os próprios donos, encarregados e gerente diziam que nós africanos tínhamos vontade e sabíamos trabalhar. Que trabalhávamos de verdade, e que queríamos ganhar dinheiro**, eles repararam isso. Eles observavam que somos bons trabalhadores e que nos acostumamos muito rápido (*Entrevistado 1*).

Eu arrumei um trabalho com a dona da casa que eu morava antigamente. Ela me falou que tinha um restaurante, que eu podia trabalhar lá. **Eu trabalhei lá por quase um ano**, o restaurante era no centro da cidade [...] **ela dava hora de descanso para os brasileiros e não dava pra mim** (*Entrevistado 3*).

No Brasil não é raro acompanhar nos noticiários as denúncias de trabalhadores migrantes e refugiados que acabam em condições análogas à escravidão em fábricas de tecidos, alimentos, no ramo da construção civil, entre outros. Os grandes meios de comunicação nacional vêm há anos noticiando a situação adversa que muitos migrantes e refugiados têm sido expostos no Brasil. Em abril de 2019, o portal digital G1 realizou uma matéria informando que dez venezuelanos⁶² haviam sido resgatados em Itabuna, na Bahia, em uma oficina de manutenção de equipamentos de parques de diversões em condições análogas à escravidão (G1, 2019).

Mais recentemente, em março de 2021, uma ação do Programa de Erradicação do Trabalho e Tráfico de Pessoas em São Paulo conseguiu resgatar 23 migrantes que também se encontravam nessas condições. A referida operação

⁶² Segundo a reportagem do portal G1, os 10 venezuelanos, sendo 9 homens e 1 mulher, chegaram ao Brasil em janeiro de 2019, de forma regular, mas não tinham autorização para trabalhar.

aconteceu nas dependências de duas grandes multinacionais no ramo de cerveja — Ambev e Heneiken. Dos 23 resgatados na operação, 22 eram oriundos da Venezuela e 1 era haitiano e segundo os auditores fiscais do trabalho todos os resgatados viviam aproximadamente há um ano em condições inapropriadas de moradia, sem direitos a folgas e com jornadas exaustivas de trabalho. Além disso, foram identificadas cobranças de taxas extras e descontos para aquisição de material de trabalho, tais como, bota, camisa, bem como da emissão da Carteira Nacional de Habilitação, além do descumprimento do direito a alojamento, supressão dos intervalos intrajornadas e outros direitos trabalhistas violados, conforme prevê a legislação e o contrato de trabalho firmado pelos mesmos em Boa Vista - RR (EXAME, 2021).

[...] **ninguém vai te sacanear, se você sabe dos seus direitos.** Mas antigamente eu não sabia e as pessoas me sacaneavam, **me faziam fazer hora extra a força, tudo porque você não sabia dos meus direitos.** Como lá na África não tem isso, a gente só sabe que é trabalho, você vai lá trabalhar e me pagam o meu salário. **O patrão falou que é para eu ficar até 20h, mas eu saio às 17h,** e os brasileiros que trabalham com a gente que falavam... se chegou 17h mete o pé, vai para casa não fica não, ele está querendo se aproveitar de você. **Na época eu não leva isso a sério, que o trabalho no Brasil tem lei, tem lei trabalhista.** Mas não é em um dia, um ano você não descobre tudo isso, é questão de tempo, por isso nesses 8 anos, quase 9 anos no Brasil... eu descobri tantas coisas [...] (Entrevistado 1).

Dos 9 entrevistados, 4 têm nível superior ou técnico, no entanto nenhum deles ocupa postos de trabalho compatíveis com sua formação profissional adquirida no Congo. Segundo o estudo socioeconômico realizado pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello em parceria com o ACNUR em 2019, embora os refugiados dispusessem de um elevado nível de escolaridade⁶³, essa condição não necessariamente era traduzida em elevação econômica — ou seja, o alto nível de instrução escolar não se concretizava em melhores oportunidades de emprego ou salário (ACNUR e CSVN 2019).

Outro aspecto latente na narrativa dos entrevistados no âmbito do trabalho é agravado pelos impactos provocados pela pandemia da Covid-19, já que o cenário de crise sanitária tem afetado substancialmente a população trabalhadora refugiada e brasileira, que diante dessa conjuntura vem sendo obrigada a sobreviver com a ausência de renda ou com redução financeira. Dos 9 refugiados e solicitantes de

⁶³ Sendo inclusive o nível de escolaridade superior à média nacional.

refúgio analisados por este estudo, 7 relataram terem o contrato de trabalho suspenso em decorrência da crise de saúde mundial. Dos 2 entrevistados que afirmaram estar inseridos no mercado de trabalho, apenas 1 desempenhava sua atividade laboral no mercado formal.

Ainda em contexto pandêmico, o Ministério da Economia enunciou por meio da Nota Técnica SEI nº 47457/2020/ME, que as contratações de refugiados no território nacional sob o regime de trabalho temporário, conforme prevê a Lei nº 6.019/1974⁶⁴ e o Decreto nº 10.060/2019 — normativo que regula sobre o trabalho temporário — não seriam assegurados aqueles que ainda tinham o seu processo em apreciação pelo governo brasileiro. Tal medida representa mais um entrave para que os solicitantes de refúgio ingressem em uma atividade laboral no mercado formal de trabalho, ainda que de modo temporário.

De acordo com a Nota Técnica apenas os refugiados reconhecidos com o *status* pelo governo brasileiro poderiam ser contratados como trabalhadores temporários⁶⁵ no território nacional. Todavia, a referida medida vai na contramão do artigo 6º da Lei nº 9.474/1997, que define que o “refugiado terá direito, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, a cédula de identidade comprobatória de sua condição jurídica, carteira de trabalho e documento de viagem [...] e à formalização de contrato de trabalho” meios que lhes possibilitam o exercício das atividades remuneradas no país (BRASIL, 1997)

Segundo Piza (2020), a força de trabalho dos migrantes compõe no país de residência:

(...) o grupo absolutamente crucial para o trabalho produtivo e de reprodução social, isto é, trabalho necessário para tarefas de cuidado e limpeza, que é mal remunerado ou não pago e recai majoritariamente sobre mulheres. Trabalhadores e trabalhadoras migrantes são mais vulneráveis ao COVID-19 por estarem desproporcionalmente representadas em atividades consideradas essenciais incluindo aquelas que necessitam de pouca qualificação e não garantem condições trabalhistas e de seguro social dignas. Além disso, têm menores chances de condições adequadas para manutenção de sua saúde física, mental e econômica durante a crise e, em muitos casos, sem acesso a programas emergenciais de amparo social (PIZA, 2020).

⁶⁴ Segundo o art 2º da Lei nº 6.019, considera-se trabalho temporário aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços ou cliente, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

⁶⁵ Legislação que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas

Nesse sentido, notamos que a diminuição dos postos de trabalho e a impossibilidade de desempenhar as atividades informais nas ruas, agravados pela adoção das medidas de contenção da propagação do vírus, tem contribuído para que muitos imigrantes e refugiados vejam o agravamento de um cenário que já era permeado por muitas dificuldades, colaborando assim para afetar diretamente as suas vidas, desde a ajuda financeira enviada para familiares ainda no país de origem — prática muito comum entre a população migrante e refugiada — como os meios para sua sobrevivência no país em que estão inseridos.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) do IBGE, até janeiro de 2021, 14,3 milhões de pessoas estavam desempregadas no país, enquanto a taxa de desocupação chegou a 86 milhões. No que tange aos refugiados e solicitantes de refúgio e sua inserção no mercado de trabalho, as consequências têm sido mais severas. Mesmo antes da pandemia, os números já demonstravam um cenário desfavorável para muitos deles, uma vez que a ocupação de refugiados e solicitantes de refúgio no mercado formal nunca atingiu quantitativos expressivos (IBGE, 2021). Ainda de acordo com o IBGE, em 2020, 84,4 milhões de trabalhadores estavam afastados das suas atividades laborais devido à medida de isolamento social. Somente no continente americano cerca de 11% da população ficou sem remuneração, o que equivale a 9,7 milhões de pessoas (ALMEIDA, 2020.p.339).

Desde que começou a pandemia eu estou desempregado, a única coisa que me fazia ter renda era a música, a arte de rua, com meu mestre Foguinho. A gente dança música folclórica africana, tocava na rua. Aí a pandemia chegou, ninguém mais está na rua, todo mundo em casa e não tem como tirar uma renda. A pandemia acabou com tudo isso. **Você tem que correr atrás, bater às portas, agências de emprego, nos restaurantes.** Agora mesmo **estou batendo nas portas, até agora não vi ninguém que me abra a porta**, eu não estou querendo emprego de ganhar 1.200 ou 1300 reais, não, pelo menos mil reais para mim se eu ganhar isso nesse exato momento tá bom. Vou conseguir pagar o meu aluguel de 350, ou que sobra vou guardar 300, vou comprar alguns alimentos para casa. Mas **cadê essa oportunidade?** Eu já distribuí no Centro do Rio, Presidente Vargas, Rio Branco, Senador Dantas, Presidente Antônio Carlos, **em todas as agências de lá já conhecem a minha cara, já deixei várias vezes o meu currículo lá e sempre me falam que vão me chamar**, que vão entrar em contato, ou falam que é a pandemia, tá meio difícil, que vão deixar o seu currículo no banco de espera ou que vão me ligar. **Enquanto isso que não ligam o C, não tem casa, eu não me alimento**, isso é o problema, por isso que te falo, **se estamos conversando aqui hoje é só pela graça de Deus** (Entrevista 1)

Trabalhei lá por 4 anos, até que veio a pandemia e tiveram que diminuir o número de funcionários, **como dentro do grupo de trabalhadores eu era o mais novo na empresa.** Hoje tá tudo muito difícil, mas a gente está sempre procurando, pois quem procura acha (Entrevista 3).

Agora na pandemia está difícil... eu dou o meu jeito, mas está difícil. Por enquanto as pessoas estão ajudando, mas está difícil. Até aquele dia eu cheguei lá [Centro de Atendimento aos Refugiados e Imigrantes] e vocês me deram uma cesta básica, aí ajudou um pouco (Entrevistado 6)

De acordo com as últimas pesquisas, a alta da inflação e o desemprego traz de volta à vida de milhares de pessoas velhos fantasmas, tais como a fome e a insegurança alimentar. Desde 2014, o Brasil havia deixado o Mapa da Fome⁶⁶, sobretudo em função do alcance do Programa Bolsa Família. Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) no decorrer de 15 anos (2001 a 2017) o programa reduziu a pobreza em 15% enquanto a extrema pobreza a redução havia sido de 25%. Apenas entre os anos 2017 e 2018, a insegurança alimentar grave atingiu 10,3 milhões de pessoas, no entanto esse número deve alcançar cifras maiores, uma vez que não mensura a população em situação de rua ou os que se encontram abrigados. Ainda de acordo com IBGE, mais da metade dos domicílios pesquisados com insegurança alimentar grave eram chefiados por mulheres (IBGE, 2020).

Política de Habitação

No que tange o aspecto da política de habitação no Brasil, podemos observar por meio das entrevistas, que a inserção da comunidade congoleza evidencia a deficiência da política de habitação pública no Rio de Janeiro para acolher aqueles que chegam ao território fluminense contribuindo para deixar a população refugiada descoberta de proteção.

O déficit habitacional é cada vez maior na dinâmica nacional, sobretudo nos grandes centros urbanos, onde podemos observar que a falta de planejamento, tal como, a ausência da reforma fundiária no país e o controle acerca do uso e ocupação do solo são apenas alguns dos obstáculos e particularidades da formação societária

⁶⁶ O Mapa da Fome é um levantamento feito e publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas) sobre a situação global de carência alimentar. Segundo o organismo internacional, um país entra nesse levantamento quando a subalimentação afeta 5% ou mais do total de sua população.

brasileira, assim como da própria política habitacional instituída no país. De acordo com a publicação da Agência Brasil, o último Censo de 2010 apontava que cerca de 84,4% da sua população brasileira vivia em área urbana e 15,6 % em regiões rurais. As cidades localizadas na região Sudeste do país são as que ocupam os maiores indicadores percentuais (87%) no que se refere aos municípios urbanos habitados. Assim, a procura por grande parte da população pelos centros urbanos traz à tona elementos importantes de serem analisados (AGÊNCIA BRASIL, 2017).

Nesse sentido, a carência de uma política habitacional eficaz contribui para que brasileiros, bem como os refugiados não ocupem moradias dignas conforme preconiza os normativos jurídicos nacionais. Ademais, nota-se que a descontinuidade e desarticulação das políticas habitacionais — nas três esferas do Estado —, tal como a pulverização dos recursos destinados aos programas são outros entraves — diga-se de passagem, entraves históricos — para eficácia da política habitacional no país.

Assim, em contexto pandêmico as péssimas condições de vida e de moradia às quais muitos indivíduos estão submetidos, sendo a precariedade e fragilidade alimentar, de higiene e de saúde física e mental condicionantes que colaboram para que sejam expostos a condições extremamente vulneráveis, tal como contribui para emissão não só do Covid-19, mas de várias doenças.

No Brasil, observamos que as condições precárias de moradia e de saneamento básico⁶⁷ as quais grande parte da população está submetida são objetos de reivindicações históricas. Embora o sistema de saneamento básico esteja instituído na Constituição de 1988, e inclusive tendo a precariedade do serviço motivado a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico em 2019, — sendo principalmente assegurada a expansão da participação de empresas privadas no manejo, exploração e desenvolvimento de ações de saneamento básico no país — grande parte da população ainda vive sem um sistema de saneamento básico.

Desta forma, mediante uma breve contextualização histórica acerca do tema com o intuito de situar o cenário nacional, podemos constatar que desde a formação dos grandes centros urbanos, o acesso à moradia foi marcado pela exclusão de determinados grupos sociais e pelas desigualdades sociais. O crescimento

⁶⁷ É compreendido como saneamento básico o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais (BRASIL, 2007).

populacional, sobretudo dos centros urbanos, não foi acompanhado por uma estruturação estatal que visasse o planejamento urbano, logo, podemos perceber que o processo de construção das cidades desde o seu início negou a grande parte da parcela da população o acesso à moradia digna.

Entre os clássicos da literatura brasileira, a obra de Aluísio Azevedo, intitulada *O Cortiço* (1890), revela o cenário desalentador e as péssimas condições de vida que as camadas mais baixas da população eram obrigadas a viver. O acelerado processo de migração do campo para a cidade em busca pela ocupação dos empregos ofertados no setor industrial e na construção civil, bem como a libertação dos escravizados trazidos para o Brasil e sua evasão para os grandes centros urbanos são apenas alguns dos eventos ocorridos no país que não foram acompanhados pela instauração de políticas estatais de urbanização que os possibilitasse sua inserção em moradias seguras e dignas, mas sim pela ocupação de espaços de características irregulares.

Segundo Holz e Monteiro (2008), os “imóveis que têm como principal característica a precariedade das condições habitacionais que, em sua maioria, resultam em condições de vida e moradia subumanas”. As cidades crescem de modo desordenado e os aspectos tais como, baixos salários, o domínio capitalista no setor imobiliário e as desigualdades sociais são apenas algumas das dimensões que conduziram para a formação do que hoje assimilamos como componentes fundamentais para o entendimento do acesso à moradia, bem como para que algumas regiões sejam convertidas, em objeto de periferização, segregação espacial, ausência de serviços públicos essenciais e de violência (HOLZ E MONTEIRO, 2008).

No que tange ao desenvolvimento e a constituição da política de habitação no Brasil, podemos notar que a primeira política pública implementada no país a tratar sobre o tema é datada de 1964. Criada em contexto do regime ditatorial, o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), tinha como objetivo impulsionar a captação de recursos financeiros com o intuito de financiar habitações por meio das popularmente conhecidas cadernetas de poupança, bem como os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Além disso, a Lei 4.380 de 1964 também tinha como finalidade a remoção das ocupações ilegais para as habitações sociais. Todavia, o balanço da SFH aponta que a referida lei beneficiou mais as

classes com renda mais elevada, do que aquelas que se propunham atender inicialmente.

Assim, o crescimento acelerado do espaço urbano, a exclusão social e o negligenciamento do poder público frente às questões habitacionais no Brasil, principalmente nos anos de 1980 e 1990, contribuíram para que a questão urbana fosse pauta de novos ordenamentos jurídicos, por exemplo, o Estatuto da Cidade, aprovado pela Lei nº 10.257 de 2001⁶⁸ e a Política Nacional da Habitação (PNH)⁶⁹ sancionada em 2005.

Com o intuito de atender à população, especialmente as de baixa renda, a Política Nacional da Habitação tem como objetivo garantir o acesso à habitação digna, bem como a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano. Entre suas diretrizes está a centralização de todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, sendo o Ministério do Desenvolvimento Regional, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Caixa Econômica Federal, Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, Instituições da Administração Pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, os órgãos responsáveis pelas questões urbanas e habitacionais no país. Além disso, as entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional, e os agentes financeiros, autorizados pelo Conselho Monetário Nacional, também têm participação nas ações de planejamento e gestão habitacional no Brasil (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 2020).

Um dos programas mais populares da PNH é o programa federal Minha Casa Minha Vida, criado em 2009, cujo objetivo principal era subsidiar a aquisição e o financiamento de unidades habitacionais construídas com o intuito de atender ao tão sonhado sonho da casa própria, sobretudo pelas famílias de renda mais baixa. De acordo com a Caixa Econômica Federal até 2018, 14,7 milhões de pessoas, o que equivale a 7% da população brasileira, haviam alcançado o sonho da casa própria no país por meio do programa (BBC NEWS BRASIL, 2018). O Programa

⁶⁸ O normativo é responsável por tratar questões, tais como a regularização fundiária, e de atender o direito fundamental à moradia, no entanto, a efetivação e os impactos desse instrumento no ordenamento jurídico brasileiro ainda são muito tímidos.

⁶⁹ Criado no ano de 2009, sob o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011) e cujo principal foco era combater o déficit habitacional no país.

passou a se chamar Casa Verde e Amarela em 2020, refletindo mudanças após a troca de governo.

Segundo a Fundação João Pinheiro (FJP), em 2019 o Brasil registrava um déficit habitacional de 5.876 milhões de moradias, representando um aumento de 8% se comparado com anos anteriores. As regiões no território nacional que possuíam o maior déficit habitacional eram as do Norte e Nordeste, sobretudo os estados Amapá (17,8%), Roraima (15,2%), Maranhão (15,25%), Amazonas (14,82% e Pará (13,55%). Na região Nordeste, 42% da população vive em habitações precárias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2019).

Em junho de 2018, o portal digital G1, realizou uma matéria relatando a crítica situação enfrentada por venezuelanos após conseguirem atravessar a fronteira brasileira. De acordo com informações apresentadas pelo levantamento da Força Tarefa Logística e Humanitária — grupo criado em 2018, a partir da adoção de medidas sancionadas pelo governo de Michel Temer (2016-2018) — mais de 1,5 mil venezuelanos estavam em situação de rua em todo o estado de Roraima, sendo sua maior concentração, sobretudo em Boa Vista e Pacaraima. Ainda segundo a reportagem das 15 cidades de Roraima próximas à divisa dos dois países, em 10 delas havia venezuelanos que se encontravam em condição de rua (G1, 2018).

Destaca-se a importância de apontar que a dimensão moradia não se reduz ao simples fato de ter um objeto físico para repousar depois de um dia cansativo de trabalho ou se abrigar do frio e chuva, mas sim, corresponde ao espaço frequentado por pessoas, grupos, lugar que se identificam em determinado espaço geográfico, sendo portanto, a moradia entendida também como um espaço relacional, que faz parte da vida cotidiana e da dinâmica dos indivíduos.

Segundo Nalin (2013) “o domicílio, a residência fixa e a moradia integram o conceito de personalidade, já que são consideradas como indispensáveis e até mesmo indissociáveis do indivíduo que necessita de uma localização fixa para o exercício de seus atos, forma plena de conviver em sociedade e de estar de fato em determinado local” e, portanto, carrega consigo aspectos políticos, sociais, econômicos e espaciais. Assim, podemos afirmar que o acesso à moradia é uma necessidade humana, é um direito social fundamental para existência da humanidade (NALIN, 2013. p.54).

Dos 9 solicitantes de refúgio e refugiados analisados por este estudo, todos relataram que contaram com rede de solidariedade estabelecida entre os congolese,

bem como para com os seus irmãos africanos para recepção e o acolhimento inicial no país.

Quando acabou a jornada e vocês não sabem nem falar bom dia, nem boa tarde, **você não sabe aonde ir**. No Rio de Janeiro, **a gente ficou mesmo, mendigo, na rua. Lembrando isso me dá até vontade de chorar ...** [pausa para respirar, respira fundo e continua] Andamos, andamos... e **se víamos um negro, tínhamos a curiosidade de falar congolês para saber aí se a pessoa olhava para a gente, senão percebíamos que era um carioca preto!** Até que a gente chegou na Uruguaiana, e **vimos alguns angolanos** que estavam falando o **português de Angola misturado com um pouco de quicongo, o dialeto**. Aí o angolano que estava lá perguntou: "**vocês são do Congo?**", aí nós falamos "**Glória a Deus! Sim, nós somos do Congo**". Então nos perguntaram se **tínhamos onde ficar e dissemos que não**. Um deles disse que **tinha um salão dos congoleses que fica atrás do Duque de Caxias** [Ministério do Exército, Centro de cidade do Rio de Janeiro], **que um rapaz iria nos levar nesse lugar para encontrarmos os congoleses. Foi assim que ficamos em paz!** Aí fomos lá e vimos um cara que é o presidente da comunidade de congoleses no Rio de Janeiro, foi ele que orientou um pouco e ajudou a gente nessa noite [..] (*Entrevistado 1*).

Eu cheguei aqui em 2014 lá em Brasília, pois lá em Brasília **eu tinha um amigo** que já estava muito tempo no Brasil, ele **estava estudando aqui [...]** Ele chegou aqui para estudar, está estudando economia lá na UNB. **Eu entrei em contato com ele, disse que estava chegando no Brasil**, quando eu falei com ele, ele **falou que estava morando numa casa, mas quando cheguei, ele estava morando na universidade e não tinha como eu morar lá na universidade**, porque eu não sou estudante. **Fiquei quase um mês na UNB, até que um outro amigo me chamou para vir aqui para o Rio**, quando cheguei **fiquei na casa desse amigo, fiquei lá quase 1 ano** (*Entrevistados 2*)

Essa família que eu falei que hoje está no Canadá, tinha um amigo dele que me recebeu. Ele morava lá em Niterói, eu fiquei na casa dele, mas depois de 5 dias, eu com o meu protocolo consegui um emprego (*Entrevistado 3*)

Foi um pouco difícil conseguir moradia aqui, porque primeiramente a gente tinha que conseguir um trabalho. A gente quando chegou ficou **na casa do pastor Brigitte** [congolês], **ficamos lá quase quatro meses**. O pastor Brigitte recebeu quatro pessoas e depois nós quatro saímos para alugar uma casa (*Entrevistado 4*)

A Cáritas não deu lugar para a gente dormir não, só os africanos que eu conheci... uma conhecida levou a gente na casa dela. A gente ficou **aguardando na casa dela até conseguirmos trabalho, juntamos dinheiro** e a gente saiu da casa dela para pegar uma quitinete, começou sozinho. **Ficamos lá quase um ano** (*Entrevistado 7*)

Outro aspecto importante que é apontado pela pesquisa da Fundação João Pinheiro (FJP) no âmbito da habitação, é que um dos principais componentes para

o déficit habitacional brasileiro é ônus excessivo com aluguel. De acordo com a instituição, o alto valor do aluguel urbano responde por mais da metade do déficit habitacional no país, assim como os custos para o pagamento correspondem a mais de 30% da renda familiar. Nesse sentido, podemos notar mediante ao relato dos entrevistados que oito informaram que pagam aluguel evidenciando assim a preocupação e a urgência para se inserirem no mercado de trabalho e alcançarem sua autonomia financeira. Nessa perspectiva, podemos observar que os impactos da saúde mundial têm contribuído para ampliar a vulnerabilidade habitacional desse grupo, já que em decorrência do rompimento dos contratos de trabalho ou as medidas restritivas de circulação de pessoas têm auxiliado para o não cumprimento dos vencimentos dos aluguéis, acarretando conseqüentemente em ordem de despejos e a desocupação dos imóveis alugados (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2019).

Tendo em vista que em contexto pandêmico os organismos de saúde adotam uma série de medidas protetivas para conter a propagação do vírus, como por exemplo a correta higienização das mãos com água e sabão, é importante destacar que a falta de acesso à água tratada e ao sistema de esgoto e saneamento básico é uma realidade em muitos lares, não sendo portanto uma política de acesso igualitário no território nacional, tal como contribui para pôr em xeque um dos primeiros itens para o combate ao novo coronavírus.

De acordo com o Painel Saneamento Brasil, apenas no ano de 2015 havia 844 milhões de pessoas em todo o mundo que não dispunham de serviço básico de água (PAINEL SANEAMENTO BRASIL, 2020). Segundo a Síntese de Indicadores Sociais (SIS)⁷⁰ do IBGE, a condição de vida no Brasil indica que há uma forte ligação entre vulnerabilidade nas condições de moradia, pobreza e condição monetária. Além disso, de acordo com o órgão, a falta de abastecimento de água é uma realidade na vida de 25,8% da população de baixa renda no país e 15,1% da população inserida no território, havendo inclusive contrastes regionais para prestação de tal serviço. Uma vez que enquanto na região Norte, 41,8% da

⁷⁰ Programa criado em 1998, cujo objetivo é analisar a qualidade de vida e os níveis de bem-estar das pessoas, famílias e grupos populacionais, bem como o acesso aos diferentes serviços, por meio de indicadores com o intuito de contemplar a heterogeneidade da sociedade brasileira sob a perspectiva das desigualdades sociais.

população não tinha acesso a rede de abastecimento de água, na região Sudeste esse número era de 7,7% (IBGE, 2020).

E é muitas vezes neste contexto de condições de vida precária que a população refugiada se insere no país e que juntamente com os brasileiros são desprovidos de acesso a um sistema de saneamento básico, à água potável e moradias que lhes garantam viver em condições de vida mais dignas.

Política de Assistência Social

Mediante a narrativa dos entrevistados, a política de assistência social tal qual a compreendemos, como ações do Estado para atendimento das necessidades humanas básicas não existem na República Democrática do Congo. Nas palavras do grupo de congolezes analisado por este estudo.

Não, lá a gente não tinha nada de governo. Lá você só trabalha e o seu salário. Não tem nada. Lá até o hospital é pago (*Entrevistado 3*)

Nada, não existia ajuda do governo. Aqui a gente estava recebendo ajuda do Cáritas, que eles têm o dinheiro da Igreja Católica, acho que o dinheiro que ajuda a gente vem da Igreja Católica e o Caritas todo mês estava pagando R\$300,00, mas eu recebi três meses na época. Parou de pagar e depois começou a dar cesta básica, só isso (*Entrevistado 5*)

Muitas coisas lá são diferentes daqui, pois muitas coisas que vemos aqui no Brasil, não existem lá. O governo não ajuda você, lá é uma coisa da guerra, do confronto civil... (*Entrevistado 6*)

Não tem nenhum auxílio do Governo... se tem são os políticos que ganham (*Entrevistado 7*)

Lá o governo não ajuda ninguém, não oferece nada para ninguém. O poder é pela força. O regime é ditatorial, quando o presidente não tem data para sair. **O país é rico, tem diamante, tem petróleo, mas para o povo não tem nada** (*Entrevistado 8*)

Reconhecendo a importância da política de assistência social no Brasil, e principalmente, mediante a sua apreensão como um direito, já que é vista como um marco na trajetória da proteção social do país, tal política buscou romper com a histórica relação filantrópica e de benevolência por parte do aparelho estatal ao atribuir como sua responsabilidade o atendimento a necessidades sociais dos mais pobres no país.

No que tange à política de assistência social, diante da crescente presença de migrantes e refugiados no Brasil e, sobretudo, em decorrência da situação de vulnerabilidade às quais muitos se encontram, traz consigo o desafio de atender e ofertar políticas públicas adequadas às especificidades desse grupo, e principalmente a expansão das demandas no território nacional levou a Secretaria Nacional de Assistência Social a ampliar os serviços e benefícios socioassistenciais com o intuito de assegurar o acolhimento, convívio familiar e comunitário, tal como o desenvolvimento da autonomia desses indivíduos

Os primeiros esforços aplicados pela Secretaria Nacional de Assistência Social ocorreram no ano de 2010. A adoção de ações mais efetivas por parte do Governo brasileiro foram observadas em decorrência do ingresso de um grande contingente de indivíduos oriundos do Haiti. A vinda de haitianos para o Brasil foi ocasionada pelo contexto desalentador, após o país ser atingido por um terremoto, em 2010. Deste modo, com o intuito de acolher os imigrantes haitianos foram desenvolvidas ações humanitárias, de modo que integrassem diversas políticas públicas nas três esferas — federal, estadual e municipal.

As primeiras medidas adotadas em âmbito socioassistencial no Brasil, foram de caráter emergencial e fazem referência a uma demanda por acolhimento provisório, já que as capacidades locais de atendimento, sobretudo nos estados do Acre e Amazonas — estados de fronteira —, não dispunham de uma estruturação para atender o quantitativo de haitianos que chegavam ao território nacional, isso sem mencionar que muitas vezes a rede de acolhimento em alguns municípios eram até então inexistentes. Como estratégia, em abril de 2014, por meio de uma deliberação conjunta da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), foi implementada a Portaria nº 70, de 11 de junho de 2014⁷¹, cujo objetivo era tratar sobre os critérios de elegibilidade e os recursos para a expansão do serviço de Acolhimento Institucional nos equipamentos de Alta Complexidade, além das duas resoluções, nº 2, de 03 de abril de 2014, da CIT, e nº 11, de 17 de abril de 2014⁷², do CNAS que reafirmavam os

⁷¹ Dispõe sobre o cofinanciamento Federal para o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade.

⁷² Ambas tratam sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do ano de 2014.

mesmos propósitos (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2016.p.7-8).

No âmbito da crise sanitária mundial o governo brasileiro, que após declarar estado de calamidade pública adotou respostas sobre o assunto e implementou dois dispositivos normativos (Lei nº 13.982/20 e Lei nº 13.979/20) em caráter emergencial e temporário para enfrentar tal circunstância. As medidas estabelecem diretrizes excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública no país. Uma das mais populares é a que destina a compensação financeira, por três meses, no valor de R\$ 600,00 — auxílio emergencial — para aqueles que perderam sua renda em decorrência da pandemia — os trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados —, conforme previsto o art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social.

Após realizarem o cadastro no portal digital da Caixa Econômica Federal, os beneficiários deveriam apresentar um Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido para obter o benefício, e é justamente nessa ressalva que muitos refugiados, solicitantes de refúgio e imigrantes encontraram dificuldades para acessar tal direito no país. O auxílio, apesar de não ser restrito aos "nacionais", é previsto para aqueles que possuem CPF, requisito que restringe o seu acesso, visto a situação de indocumentação entre imigrantes.

No início de maio de 2020, a Folha de São Paulo⁷³ publicou uma matéria informando que a Caixa Econômica Federal estava exigindo dos beneficiários imigrantes e refugiados que os mesmos apresentassem uma documentação nacional para liberar o pagamento, o que constitui ilegalidade já que o banco não pode impedir ou negar a liberação do auxílio-emergencial para aqueles que dispõem de um CPF regular e que apresentem um documento com foto, mesmo que esse não tenha sido emitido no país ou que estejam fora da validade (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020). Ou seja, a instituição não segue nem as determinações do próprio Banco Central brasileiro, por meio da Carta Circular 3.813, de 2017, sobre o trato e diretrizes necessários para orientar migrantes e refugiados acerca de informações financeiras.

⁷³ Reportagem no portal digital Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/caixa-barra-pagamento-de-auxilio-emergencial-a-imigrantes.shtml>

De acordo com refugiados e solicitantes de refúgio alcançados por este trabalho, cinco dos nove entrevistados informaram ter recebido o auxílio emergencial sem nenhuma complicação. Enquanto quatro deles relataram não ter recebido benefício assistencial, sendo justificado por estarem ainda trabalhando no período das inscrições para solicitarem o benefício ou por estarem recebendo o direito previdenciário, seguro-desemprego. Apenas um dos entrevistados alega não ter conseguido acessar o auxílio emergencial em função do desconhecimento e autenticidade do protocolo de refúgio.

Eu não consegui, porque estava apenas com o protocolo. Foi bem no começo da pandemia e **os caras não queriam o protocolo não, nem a carteira de trabalho. Aí eu desisti** (*Entrevista 6*)

A Constituição Federal de 1988, por meio do art. 5º e a Lei nº 13.445/2017 — Lei de Migração —, assegura que os migrantes inseridos em território nacional têm o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à propriedade e a todos os demais direitos humanos tais como todos os brasileiros. Nessa perspectiva, situando o auxílio-emergencial como um benefício assistencial, ele deve ser garantido como um direito, tal como preconiza o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (LOAS, Art.1º, Lei n. 8.742/93).

Nesse sentido, para analisar como os congolese realizam o acesso a política de assistência social na Região Metropolitana do Rio de Janeiro indagamos inicialmente aos entrevistados se eles conheciam ou haviam ouvido falar das unidades de assistência social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para que posteriormente fosse averiguado se lograram realizar o Cadastro Único. Dos nove entrevistados, quatro deles informaram não conhecer e tampouco sabiam sua funcionalidade, enquanto cinco afirmaram conhecer os equipamentos da assistência social.

A partir do relato dos entrevistados, bem como das observações do diário de campo, fruto das observações e reflexões da sistematização da prática

profissional, verifica-se que muitas vezes o acesso às políticas públicas brasileiras somente é assegurado aos refugiados e solicitantes de refúgio ao passo que são atendidos pelas instituições da sociedade civil, que por meio de sua atuação e do trabalho desenvolvido realizam a tarefa de informá-los e orientá-los acerca dos direitos sociais que lhes são assegurados pela legislação do país.

[...] **outro emprego quem me arrumou foi a Cáritas.** Eu deixei o meu currículo na Cáritas, eles me ligaram, me deram o endereço, me falaram para ir na Tijuca na rua Haddock Lobo, você vai fazer a entrevista hoje. Fui lá, fiz a entrevista e comecei a trabalhar. **Quando minha esposa F. veio com nossas filhas** que a gente fez lá no Congo [...] **eu levei elas também lá na Cáritas para fazer os documentos dela e da criança.** Lá eles me deram o documento para levar na escola mais perto, creche mais perto de onde a gente morava. [...] **A nossa vida toda passou pela Cáritas,** eu chamo aquela lá de mãe. Sabe aquele filho que se casa, mas sempre tem mãe, **para mim a Cáritas é uma mãe** (*Entrevistado 3*)

Meu primeiro emprego foi pela Cáritas. A gente foi no setor de serviços gerais do Supermercado Mundial (*Entrevistado 4*)

O primeiro trabalho foi através da Cáritas, primeiro peguei curso de português para aprender a falar direitinho, escrever um pouquinho[...] **Cáritas, falou "alguém aqui tá precisando trabalhar? Tá com vaga aberta e precisando de gente para trabalhar" [...]** Fizemos entrevista... e colocaram a gente no local onde iríamos trabalhar (*Entrevistado 7*)

A Cáritas na época estava pagando por mês 300 reais para cada refugiado, como estava com muita demanda e muitos refugiados estavam vindo, eles estavam pagando em 3 parcelas e por 3 meses, mas eles diminuíram porque a quantidade dos refugiados era maior e não tinham como pagar mais. Eles me pagaram só uma parcela, pois foi quando começou a chegar muitos e logo depois eles cortaram, não tinham mais o benefício. Foi então que eles começaram dar algum tipo de apoio de **cestas básicas, de encaminhamento para o mercado de trabalho,** essas oportunidades assim. E depois o **Centro de Atendimento** em Botafogo e depois na **Cátedra Sérgio Vieira de Mello no CEPRI** para regularização migratória (*Entrevistado 1*).

No entanto, analisando as narrativas dos entrevistados, bem como as observações decorrentes da prática profissional a partir da participação e atuação efetiva das instituições da sociedades civil no que tange ao acesso da população refugiada ao sistema de garantia de direitos instituído no Brasil, identifica-se que os direitos sociais são vistos por muitas pessoas, entre eles refugiados e trabalhadores sociais, como atos benevolentes, cristãos e caritativos, ou nos termos de Moulin (2009) para que sejam convertidos no prisma e na lógica da gratidão.

Além disso, podemos notar que o cenário de crise econômica e, principalmente, de crise política vivida no Brasil tem contribuído para que o país experiencie um verdadeiro ataque e desmonte das políticas públicas, conforme podemos constatar no capítulo 3. Todavia, tal contexto vem auxiliando para que se alarguem práticas que redimensionam os direitos sociais como atos de ajuda e caridade, já que mais uma vez vem ganhando espaço no atual cenário político brasileiro, principalmente na gestão e administração pública, práticas filantrópicas e clientelistas, e o sucateamento das instituições públicas estatais.

Um exemplo que ilustra tais práticas ficou amplamente conhecido no contexto nacional, envolvendo o então Prefeito da Cidade do Rio Janeiro, Marcelo Crivella. O conhecido bordão “Falem com a Márcia” tomou dimensões populares após gravações se tornarem de conhecimento público quando, reunido no Palácio da Cidade com líderes espirituais de igrejas neopentecostais, o Prefeito afirmou que se alguns dos “fiéis” dos tais templos religiosos precisassem de operação para catarata seria necessário apenas se comunicar com a Márcia, que dentro de duas ou três semanas eles seriam operados, pois a mesma conhecia todos os diretores de hospitais da rede municipalizada na cidade⁷⁴ (ÉPOCA, 2018). Tal acontecimento evidencia que o trato dos serviços públicos — neste caso, a saúde — estava sendo não um direito assegurado a todos como prevê a Carta Magna brasileira, onde é garantido como direito universal e igualitário, mas sim que tal direito vinha sendo convertido na gestão de Crivella em objeto de barganha política e sobretudo religiosa. Isso não ocorre somente nessa gestão, mas é fruto das culturas políticas do Estado brasileiro e suas relações patrimonialistas e personalistas que perduram ao longo da história.

De acordo com Moulin (2009), a expectativa da gratidão está contida na estrutura normativa que promove a proteção aos refugiados, que coloca os Estados-nação em uma posição de superioridade e hierarquia ao conceder certo estatuto jurídico e sua proteção, nas palavras da autora:

A lógica da gratidão é (...) uma parte intrínseca do discurso internacional de proteção humanitária e de regulação da mobilidade internacional (...) reflexo das hierarquias sociais e coloca aquele que recebe o presente em uma posição de subordinação, a partir da qual se espera que irá obedecer às regras sociais e naturais

⁷⁴ Tal acontecimento ocorreu em junho de 2018 e foi alvo de diversas críticas, ocasionando inclusive abertura de um processo de impeachment na câmara de vereadores no primeiro semestre de 2019. Informações extraídas do Portal Digital Época. Disponível em: <https://epoca.globo.com/quem-marcia-faz-tudo-do-prefeito-crivella-22878815> acesso em 16. Abr. 20.

como forma de reciprocidade. Logo, a gratidão é necessária para assegurar que indivíduos irão seguir as normas, cumprir seus deveres e, assim, ‘a gratidão soma forças com o sentimento de retidão’ [...] e que coloca os refugiados em uma posição de subordinação e dependência (MOULIN, 2019. p. 12-25)

5.2.4.

O racismo e sua dimensão cultural

“O saber é melhor que a riqueza”
Provérbio Congolês

O processo de deslocamento humano vem se revelando mais brutal e feroz e, conforme nos aponta Boschetti (2017), talvez seja “o mais bárbaro processo de expropriação contemporânea”, sendo portanto o fenômeno migratório percebido neste trabalho como uma nova manifestação da questão social, e conseqüentemente as expressões da questão social também são dimensões transversais para aqueles que deixam o país de origem para residir em outro (BOSCHETTI, 2017. p.56).

Assim, contribuindo para acentuar o debate acerca dos direitos da população refugiada inserida no território nacional, principalmente da comunidade congolês, inicialmente destacamos que em 2019 a República Democrática do Congo ocupava o sexto lugar no *ranking* de nacionalidades que mais haviam solicitado ao governo brasileiro o reconhecimento da sua condição de refúgio no país, motivados pelo desencadeamento de diversos conflitos, incessantes massacres, estupros, tráfico de seres humano, fome e posicionamento político, sendo essas apenas algumas das fundamentações para culminar na saída dos congolêses de país de origem. Em primeiro estavam os venezuelanos (28.133 solicitações), seguidos dos senegaleses (665), cubanos (548), angolanos (484), sírios (479), congolêses (379), haitianos (301), entre outros (OBMIGRA, 2019).

De acordo com o CONARE, desde 2011 a República Democrática do Congo assumiu o terceiro lugar na lista de nacionalidades que foram reconhecidas com o *status* de refugiado no Brasil. Ou seja, os órgãos responsáveis reconheceram que os indivíduos oriundos do Congo se viram obrigados a migrar devido a “*fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social*

ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país” (BRASIL, 1997).

Nesse sentido, tomando como base teórica de análise as produções de Montañó (2012) e Boschetti (2017), podemos analisar que as expressões da questão social se revelam no cotidiano dos refugiados e solicitantes de refúgio mediante à criminalização, violência, pobreza, racismo — no caso específico dos congoleses — e a xenofobia. Conforme demonstrado no capítulo 4, o processo migratório que culminou na escravização de milhões de africanos que foram trazidos para o Brasil forçosamente, bem como à não promoção da inclusão social, econômica e política dos ex-escravizados no pós-abolição da escravatura são episódios históricos importantes que nos auxiliam a apreender o contexto e a realidade atual.

Ao notarmos que as respostas adotadas para o trato da miséria, pobreza e outras manifestações das expressões da questão social têm avançado para uma abordagem pautada em perspectivas conservadoras, ao invés da lógica da garantia de direitos, isso contribui para ampliar as condutas restritivas — no caso das correntes migratórias —, bem como auxiliar para intensificar as posturas agressivas e intolerantes que podem colaborar para ampliar a vulnerabilidade social desse grupo.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a população negra e parda representa mais da metade da população nacional, tal como também é o grupo populacional que ocupa o elevado *ranking* de encarceramento brasileiro, que são as maiores vítimas dos genocídios presentes nas favelas cariocas. Segundo o Atlas da Violência de 2019, 75% das vítimas de homicídios no Brasil são compostos por negros, sobretudo homens entre 15 e 19 anos, de classe média baixa. Não aleatoriamente, são também os que majoritariamente vivem nas periferias das cidades, muitas vezes em condições precárias e subumanas, e que são impedidos de adentrarem ou circularem alguns espaços da cidade⁷⁵, que são privados do acesso a escolas ou ao sistema de saúde em função da deflagração da violência urbana no seu território domiciliar (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019, p.6 e p.49).

Nesse sentido, observamos que a marginalização, a exclusão social, a superexploração dos trabalhadores negros, entre outras, são apenas algumas das

⁷⁵ Impedindo, por exemplo, na Operação Verão o acesso da população negra e pobre às praias da zona sul carioca.

dimensões que atravessam o cotidiano da população negra brasileira, tal como os solicitantes e refugiados oriundos de países africanos.

De acordo com Silva (2016), as diversas formas de opressão estabelecidas na sociedade brasileira são dimensões percebidas há décadas por grande parte da população nacional negra, que desde o pós-abolição sofrem com o racismo, preconceito e diferentes formas de discriminação. Observamos que a invisibilidade da população negra, tal como dos refugiados e imigrantes originários do continente africano, está fortemente ancorada na ideologia da miscigenação, e sobretudo no mito da democracia racial (SILVA, 2016).

A concepção de democracia racial no Brasil nas obras do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, elementos constitutivos para a construção da noção de democracia racial, que sustenta a ideia por exemplo de que nunca existiu o racismo no Brasil, sendo seus argumentos alicerçados no processo racial vivido na América do Norte.

Híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se construiu mais harmoniosamente quanto às relações raciais: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo aproveitamento dos valores e experiências dos povos mais atrasados pelos adiantados; no máximo da contemporização da cultura advéncia com a nativa, da do conquistador com os conquistados (FREYRE, 1933. p. 91).

Todavia, as descrições desenvolvidas pelo autor acerca da realidade brasileira inviabilizam aspectos importantes. Ao levantar em sua análise que as relações raciais no Brasil aconteceram de forma harmoniosa e recíproca, negam-se todas as atrocidades cometidas contra esse povo, e conseqüentemente aos seus descendentes, bem como tudo que lhes foi vetado e a exclusão à qual foram destinados. No âmbito da cultura, da produção de conhecimento, da arte, bem como da consciência semeada e valorizada no Brasil, podemos constatar que não foram valorizadas o saber dos nativos ou dos escravizados trazidos para o país, mas sim dos brancos europeus. A negação e exclusão do saber desses povos contribuiu fundamentalmente para que fossem estabelecidas e construídas formas de manter a ordem social instituída no período colonial e pós-colonial, as quais inferiorizavam o negro e o indígena enquanto elevavam o branco europeu.

Embora antiga, a teoria da democracia racial ainda hoje encontra terrenos férteis no país. Apesar de possuir o maior quantitativo de negros fora do continente africano, o Brasil ainda nega seus traços racistas. Não é raro, mesmo após 133 anos

da abolição da escravatura, ainda nos depararmos com discursos racistas e preconceituosos, bem como a negação de tais práticas no país.

A população brasileira tem se caracterizado pela negação da discriminação racial através do silêncio: silencia-se sobre o tema como estratégia de negação da existência de diferenças raciais. Reforça-se, assim, o mito, acarinhado pela população branca brasileira, de que vivemos numa democracia racial. Se de acordo com o mito, conseguimos a implantação terrestre do paraíso racial, se o povo brasileiro, também, de acordo com o mito, é destituído de preconceito racial, por que então diferenciarmos nas estatísticas oficiais o que em princípio, e de acordo com o mito, é igual? (...) nota-se a persistência do ocultamento das desigualdades raciais, isto é, das vantagens e privilégios da população branca e da discriminação social, econômica e simbólica que sofre a população negra” (CHAUÍ, 1997)

O argumento da convivência harmônica entre negros, indígenas e brancos europeus, tal como a noção distorcida de igualdade de direito a eles empregados são utilizados para fundamentar uma tese de que não há racismo no Brasil, bem como uma ideia construída da “formação” do povo brasileiro. Todavia, o primeiromarco normativo que contribui para desmistificar esta ideia de democracia racial é a própria Constituição Federal de 1988, que caracteriza como crime o racismo. Não seria, portanto, ilógico criar mecanismos punitivos e de combate para algo que não existe?

(...) é muito difícil que, no decorrer do caminho que os trouxe até aqui, vocês não tenham passado por humilhações (de ordem psíquica, física ou moral) nas escolas, locais de trabalho e nas ruas; não tenham sofrido com o olhar “desconfiado” nos locais públicos, shopping e bancos ou, pior, com a violência da polícia e tantas outras formas de marginalização (SILVA, 2016 p. 138).

Desta forma, analisando as narrativas dos entrevistados podemos observar que os elementos racismo, preconceito, bem como suas dimensões culturais emergem, uma vez que a maioria dos solicitantes de refúgio e refugiados investigados por este trabalho aponta que o aspecto da discriminação racial se revela em diferentes momentos de vida cotidiana, sobretudo no âmbito laboral.

[...] **só pelo fato de ser refugiado, negro, vão te obrigar a fazer isso, ainda mais quando você não sabe falar bem o português**, aí falam e falam: “olha esse bobo!” [...] Até hoje meus irmãos da comunidade, a maioria não gosta de estudar, de aprender, a questão deles é: “me coloca lá na limpeza, me coloca lá de ajudante de qualquer coisa, acabou pronto”. Mas para mim, a vida não é só isso não. **Na vida você tem que ter uma qualidade, uma profissão legal para poder garantir um futuro melhor.** Isso não quer dizer que os ajudantes não é futuro, é futuro também porque é isso que te banca, que te sustenta, mas estou falando pelo conhecimento de vida, você precisa ter pelo menos um curso técnico, estudar em uma faculdade [...] Tem algumas **vagas que não privilegia o refugiado, segundo o fato de ser**

negro, do meu estilo, do meu cabelo. Eu tive que tirar brinco, tirei tudo, tirei cordão. Porque tem várias empresas que você entra, já te vê assim, tem algumas pessoas que não gostam. Mas na verdade eles não veem que você está necessitando, que você está procurando emprego, que você está batendo na porta, mas pela sua aparência eles já vão te discriminar e você acaba perdendo a oportunidade. Nesses 8 anos, quase 9 anos no Brasil... eu descobri tanta coisa... sou negro, preto e sempre colocam a gente na inferioridade. Então se eles colocam na inferioridade, a gente também tem que acreditar, nessa inferioridade? Claro que não! A gente tem está poderoso, tem falar que sim conseguimos, sim vamos conseguir, sim! **Somos todos iguais, são todos seres humanos. Eu já ouvi falarem coisas muito feias sobre as mulheres africanas, que elas são sujas, que fedem que não gostam de tomar banho.... isso tudo me deixa muito triste** (*Entrevistado 1*)

Quando comecei a trabalhar, e quando a minha esposa F. chegou aqui no Brasil, trocaram o gerente do lugar que eu trabalhava. **Ele fala muitas coisas feias para mim, ele me chamava até de macaco.** Eu chegava em casa muito chateado e falava com a F. Teve um momento que ela me falou, que se eu colocar isso na cabeça e me perguntou: “se todo mundo me chamasse disso, se eu ia lutar e bater em todo mundo?” Falou que eu não devia ligar e deixar isso de lado! **Eu nunca vou denunciar a ninguém,** por mim eu nunca vou denunciar **porque para mim é questão de educação, eu tenho e o outro não.** Tem que entender cada pessoa da forma como ele é. **Mas já aconteceu muito comigo, muito mesmo** (*Entrevistado 3*)

No trabalho eu senti, mas só um pouquinho que **eu senti uma divergência,** tipo ... **não é discriminação,** mas são algumas coisas que a gente vê que fica com um pouco de ciúmes, tipo na empresa que eu trabalhava, tinha um sistema que uma pessoa que após fez 6 meses não faz mais trabalho pesado, deixa para os novos. **Quando a gente consegue passar os 6 meses, os outros brasileiros que chegaram ficam com ciúmes,** falam: "Caraca, o angolano não faz nada! Só fica com a caneta e o papel contando e a gente aqui tá levando peso" (*Entrevistado 4*)

Apoiada em outras pesquisas e produções desenvolvidas que tinham como objetivo investigar o aspecto racial no cenário nacional por meio da perspectiva dos imigrantes e refugiados oriundos de países africanos, notamos que o racismo, preconceito e discriminação são dimensões fundamentais em grande parte das análises produzidas. Tomando como base analítica as contribuições desenvolvidas por Pereira (2019), podemos observar que alguns elementos importantes emergem do seu trabalho acerca do processo migratório de imigrantes e refugiados negros e suas experiências a partir da ótica racial. Por meio da narrativa de um congolês convidado a participar do 5º encontro do Ciclo de Formação, realizado na cidade

de São Paulo em 2017⁷⁶, podemos observar como tais perspectivas aparecem mediante a sua exposição no evento.

Eu queria começar mostrando pra vocês um pouco do que tá acontecendo no meu país, porque ninguém mostra isso aqui no Brasil. O Congo tá em guerra há 20 anos, tem criança com mão cortada, trabalhando em mina, mulher estuprada... quando um menino sírio morreu, aquele na praia, passa em todos os jornais do Brasil. Todos. Mas ninguém aqui sabe o que tá acontecendo no Congo, por isso queria mostrar pra vocês esse vídeo, mas não tem problema, eu conto (PEREIRA, 2019. p. 38)

Sendo as guerras, conflitos e elevados números de mortos aspectos incessantemente objetos de matérias e reportagens jornalísticas, é de se indagar quais seriam os motivos para não haver interesse na divulgação e consequente comoção pública sobre as atrocidades vividas há décadas pelos congolezes.

Conforme já demonstrado anteriormente, é importante compreender o debate acerca do racismo no Brasil para além de uma ação individual, mas sim como parte de um processo estrutural que contribui para a manutenção da ordem que coloca a população negra, e consequentemente os refugiados, em condições perpétuas de subordinação, bem como colabora para que estejam à margem da sociedade e para que os direitos sociais que lhes são assegurados pelos normativos jurídicos nacionais sejam cada vez mais focalizados e excludentes. Nas palavras de Pereira (2019):

os habitantes do macrocontinente do refúgio negro – que circunscreve não apenas aqueles com o status legal de refugiado ou os que têm direito a tê-lo – somam-se a outros grupos incluídos pela exclusão: estão simultaneamente incluídas no território nacional, mas excluídas do pleno gozo de suas potencialidades e direitos[...] Aqueles, entretanto, que têm o refúgio concedido pelo governo brasileiro acessam um sistema mais robusto de assistência, mesmo que isso, por vezes, não seja o suficiente para diminuir as desigualdades entre refugiados negros e brancos. Até porque, há desigualdades da ordem do simbólico e que não serão mitigadas apenas com políticas públicas, embora elas sejam extremamente necessárias (PEREIRA, 2019. p. 58-79).

Diante do exposto, é impossível, na percepção nas narrativas dos sujeitos oriundos de países africanos, não encontrarmos discursos muitas vezes normalizados pelos brasileiros e “justificados” como “brincadeiras”, mas que na verdade são manifestações discriminatórias, preconceituosas, racistas e xenófobas reproduzidas há décadas.

⁷⁶ Cujo objetivo era debater sobre questões tais como o acesso a saúde, a moradia, a oportunidades de trabalho, assim como as discriminações sofridas por imigrantes e refugiados na cidade paulistana.

Deste modo, podemos constatar que os rótulos construídos acerca da população negra nacional também são percebidos pelos refugiados e solicitantes de refúgio que ao nosso ver são agravados pela visão estigmatizada sobre a África, bem como é acompanhado pela desinformação sobre a temática de refúgio no Brasil, contribuindo para limitar as oportunidades para a sua inserção no mercado de trabalho, bem como o acesso ao sistema de garantia de direitos.

O fato de ser refugiado, você fala essa palavra, sou refugiado, seja na favela ou em qualquer outro lugar, **eles te discriminam**, eles te veem como se você estivesse vindo lá da mata, veio da roça, veio do lugar de pobre, onde morria de fome. Tudo isso só porque você falou essa palavra refugiado. **Nós na comunidade congoleza temos pessoas que têm vergonha de falar que são refugiados**, tem gente que não fala isso. Às vezes, **entre congolezes, eles falam que você não pode falar isso**. Eu sempre falo que **eu não tenho vergonha de falar isso, não. Eu sou refugiado** e ponto. Pedi, fiz o pedido de asilo, quem vai achar e discriminar isso é com eles[...] **Com o tempo que vi que é normal, meu nome é diferente, eu tenho uma aparência diferente, por isso eles estão me olhando assim. Me acostumei**. Mas esse **protocolo provisório que a Polícia Federal nos oferece é um problema**. Existem **várias instituições que te discriminam por esse documento**, mas eu acho que essa restrição seja do gerente, seja atendente tudo **porque não tem a informação, não sabem que existe um documento provisório para migrantes e refugiados**. Na verdade eles não conhecem o que é migrante ou que é refugiado. Imagina, o próprio povo não sabe que são americanos, não sabe. Como vai saber o que é imigrante, como vai saber o que é um protocolo? Então por isso a gente passa por algumas discriminações também por conta desse documento. Eu apresentava o protocolo, eles olhavam e me diziam: Não é essa não, identidade! Eu falava, isso aqui é identidade, Polícia Federal que dá. Ou me perguntavam cadê o número aqui de identidade? Aí eu mostrava o número do protocolo, é esse número aqui, o número de identidade. E o nome da mãe? Eu mostrava aqui, o nome da mãe, pai? Data de nascimento? Eu que ia ensinado, e o CPF? Então eles falavam: Esse aqui não é bobo não! Ele já mora no país! [...] Ou então me perguntava, esse documento aqui é válido? Com uma foto assim? Sim é válido! Com **esse documento, você não tem como ter os direitos, que nem um cidadão que tem RNE, RG tem, você está limitado** (*Entrevistado 1*)

Outra dimensão que aparece na narrativa dos entrevistados, que se articula com a dimensão documental apontada acima e que se vincula ao acesso aos direitos e a noção de cidadania é o fato de que muitos refugiados e solicitantes de refúgio congolezes, justamente por buscarem o direito de viverem como cidadãos, almejam serem reconhecidos como brasileiros por meio do processo de naturalização, já que a provisoriedade que circunda suas vidas até serem reconhecidos com o status de refúgio pelo governo brasileiro acaba por contribuir para que os mesmos desejem tornar definitiva sua estada no Brasil por intermédio desse mecanismo jurídico disponível.

Para Sayad (1998), a condição de provisoriedade que acompanha muitos imigrantes e refugiados dura indefinidamente, desde que não seja enunciada uma condição “definitiva” para eles. Além disso, o autor ressalta que os imigrantes não são vistos pela sociedade que os recebem como morador definitivo, sendo o seu caráter provisório podendo se arrastar ao longo de anos (SAYAD, 1998. p. 46)

A partir do cotidiano da prática profissional no Centro de Atendimento aos Refugiados, podemos acompanhar diversos casos de indivíduos oriundos da República Democrática do Congo que chegaram ao Brasil entre os anos de 2013 e 2015, e que até então não tiveram o seu processo de solicitação de refúgio apreciados pelos órgãos competentes e que anualmente precisam se dirigir até a unidade da Polícia Federal para renovação do Protocolo Provisório, procedimento esse que segundo os relatos diários lhes causa muito desgaste físico e emocional.

Ademais, desde o final do ano de 2020, quando por meio da Portaria nº 623 de novembro de 2020, o processo de solicitação de naturalização vem sendo realizado por meio da plataforma digital Naturalizar-se Brasileiro⁷⁷. A partir das observações fruto da prática profissional, podemos notar que desde novembro de 2020 a março de 2021, períodos nos quais os fluxos de atendimentos diários ultrapassaram mais de 20 atendidos pelo Centro de Atendimento, podemos estimar que mais de 40% das demandas por atendimento realizado pela equipe técnica da instituição, no período destacado, foram por orientação acerca do processo de naturalização, bem como para realização de tal procedimento. Dos 9 solicitantes de refúgio e refugiados analisados por este trabalho, 3 recorreram ao processo de naturalização brasileira.

Estou há 8 anos no Brasil e eu gosto muito do Brasil, tanto que me naturalizei brasileiro, só faz isso quem gosta muito do Brasil. Eu nunca mais vou sair do Brasil, ter que ficar toda hora renovando protocolo, RNE. Quando eu cheguei aqui, o protocolo de refúgio para a gente renovar era só ir à Polícia Federal um dia antes do vencimento, não precisa de agendamento. Hoje você faz agendamento e fica lá esperando horas e é todo um processo. Hoje é muito problema para fazer isso. E quem me garante que não vai ser a mesma coisa daqui a alguns dias com o RNE. **Hoje eu viajo como brasileiro.** Até para o Congo eu já fui, quando eu cheguei lá no Congo, **porque quando você é refugiado não pode voltar ao seu país, eu só consegui voltar no Congo quando me naturalizei.** Hoje eu não sou mais parte dele não, para ir ao Congo eu pago o visto de lá, eu pago para morar lá, cada dia que fico lá eu pago. Então **quando eu chego lá eu chego como brasileiro, aí sou bem atendido. Lá no Congo não existe dupla nacionalidade, lá eles não**

⁷⁷ Antes da Portaria nº 623 o processo de naturalização brasileira era realizado nas unidades da Polícia Federal de cada distrito.

aceitam isso não, então eu brasileiro de papel, mas de sangue lá eles sabem que eu sou irmão. Além disso, eu gostei muito quando eu pude votar no Brasil. Votar em um outro país, no país dos outros! E olha eu achei que foi importante meu voto, lá abria às 7h, 7 e pouco da manhã eu já estava lá para votar, nos dois turnos. Gostei muito! (*Entrevistado 3*)

Quando perguntados sobre o racismo no Brasil e quais as suas possíveis causas, todos os entrevistados apontaram que acreditavam que as manifestações racistas no país estavam diretamente relacionadas com a questão educacional, seja no aspecto privado ou na dimensão coletiva, sendo portanto, para os analisados por este estudo, tais práticas associadas à falta de conhecimento acerca da história e da cultura africana no Brasil.

Muitos brasileiros quando me perguntam qual é o seu país? É a África? Eu acho que é uma questão da falta do programa de educação brasileira, pela geografia, eu acho que eles não ensinam. No ensino fundamental uma criança já tem que saber todos os países, todos os continentes no mundo. **Lá no Congo, a escola é paga, seja público seja privado, mas você vai ver um menino de 4 anos, ele conhece todos os continentes do mundo, todas as capitais dos países.** Mas aqui no Brasil, sem mentir, sem abusar, já vi **um professor que fez essa pergunta, e eu perguntei para ela: Você é americana? A professora negou, disse que não era americana, não. Eu perguntei: você é de que continente? Sou do continente do Brasil! Me perguntei se essa professora havia estudado o ensino fundamental, o ensino médio, mas depois eu pensei... a culpa não é dela! A culpa é do programa de estudo que é muito baseado no Brasil [...]** (*Entrevistado 1*)

Nesse assunto eu **não posso falar que é um problema dos brasileiros, é um problema da escola.** O problema das pessoas, do estudo, o que foi ensinado para ela. **No meu país eu sabia o que é a vegetação do Brasil, o que é a favela, como são os brasileiros. Porque no meu país eu tive estudo e não só do Brasil, mas de outros países do mundo.** Aí quando **o brasileiro chega pra mim e fala "Você é angolano?" Ou falando que a África é um país. Eu fico pensando o que aconteceu na vida dessa pessoa! Eu não gosto de ficar dando muita explicação, porque amanhã ou depois a pessoa vai continuar falando a mesma coisa. Eu só falo que eu não sou angolano não, eu sou do Congo.** Mas depois de amanhã vai te chamar de angolano de novo. Se os brasileiros forem bem estudados, ou na escola os professores falassem para eles que a África é um continente, assim como a América, que tem América do Norte, Central, do Sul... como na Europa... se isso fosse ensinado na escola, não ia ter esse fato de não saberem o que é a África, de racismo. **Para mim não é um problema dos brasileiros, é um problema dos professores, da educação, do sistema educacional que não colocou isso nas escolas para os alunos estudarem. Então o problema não é deles [brasileiros], para mim eles são ignorantes, não sabem o que estão falando** (*Entrevistado 7*)

Tem que explicar às pessoas por que elas não sabem. Tem muita gente que pergunta umas coisas idiotas, mas você tem que ter cabeça para responder. Os caras falam coisas sem saber e você tem que ter primeiro paciência para poder

explicar. Mas eu não esquento com essas coisas não. Mas tenho boca, hoje em dia já sei falar um pouquinho português, o sotaque nem é igual ao do carioca, não esquento não. Aí qualquer pessoa fala alguma coisa comigo, eu falo "Não, África é assim, assim, assim". As pessoas perguntam "Vocês lá têm Uber? Uber de vocês é elefante?". Eu falo "Cara..."... aí tem que explicar, o cara não sabe. Hoje em dia tem Google, tem internet, aí eu entro e mostro o Congo, a capital, os vídeos, "Tá vendo é assim e assim!". **Mas tem coisa que é pesado, vocês têm que estar bem, tranquilo para não dar ruim pra você, não dar ruim pro amigo, vai perder uma amizade por uma bobeira.** (*Entrevistado 6*)

Aqui no Brasil tem muitos brasileiros que não conhecem. Tem gente que me pergunta se eu sou africano ou congolês? Tem muita gente que me pergunta isso! Eu sempre respondo, olha sua pergunta é igual se eu te perguntar: Você é americano ou brasileiro? É a mesma pergunta que você está me fazendo. África é um continente que tem muitos países. Então eu sou congolês. **Mas também tem brasileiros que procuram saber, que me falam a história do meu país e coisas que eu conheci na escola, mas que eles conhecem. Eu acho que sim, o fato dos brasileiros não conhecerem a história da África tem haver com o preconceito.** São poucos os brasileiros que saem do Brasil, né? **Tem muita gente que não entende nada e que não sabe nada mesmo. Não sabem nem respeitar os refugiados.** Pensa que para ser refugiado tem que ser pobre, **se refugiado não é pobreza não, é a situação do país.** Porque **têm americanos refugiados aqui no Brasil, têm europeus refugiados no Brasil. Tem até presidente que pede refúgio. Então ser refugiado não é um insulto, xingamento e a situação que você se encontra no seu país.** Assim como também tem brasileiro refugiado em outros países, e eles não são pobres não. É a situação que ele encontrou no Brasil e ele não conseguiu mais morar no Brasil, e que fez ele pedir refúgio em um outro (*Entrevistado 3*)

Pautada nas contribuições desenvolvidas por Djamila (2019) em sua obra *Pequeno Manual Anti-Racista*, podemos entender que em alguns pontos o relato dos sujeitos entrevistados se articula com as ações listadas pela autora como forma de combate ao racismo no Brasil. Nesse sentido, primeiramente compreendemos que a resposta ou a solução para uma dada realidade deve ser inicialmente acompanhada do reconhecimento dela de modo que possibilite que primeiro ela saia da invisibilidade para que posteriormente possa ser eliminada. Desta forma, tal entendimento de algum modo nos aproxima das questões levantadas pelos entrevistados ao dimensionar o racismo brasileiro como um conteúdo da esfera educacional pedagógica.

No entanto, apesar das medidas educativas serem compreendidas como instrumento fundamental para que primeiramente possamos reconstruir a história nacional, e principalmente que nos possibilite questionar a posição de inferioridade em que foram colocados os ex-escravizados e seus descendentes, contribuindo para

a aniquilação de todas as formas e elementos culturais, morais e epistemológicos dos povos africanos em detrimento do saber europeu, não devemos nos limitar somente a essas medidas educacionais individuais.

É fundamental que o racismo seja apreendido por meio do elemento estrutural que segundo Almeida (2019) contribui primeiramente para “demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual”. Em seguida podemos determinar que as relações raciais perpassam pela dimensão do poder e que, portanto, ultrapassar a esfera individual “de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional”, sendo esses alguns dos elementos constitutivos para a manutenção da ordem social estabelecida, e sendo, portanto, o racismo “inerente à ordem social” (ALMEIDA, 2019. p. 33)

Inegavelmente, ainda hoje o Brasil convive com questões tais como miséria, desigualdade social, xenofobia, machismo, racismo, preconceito, entre outros, que são postos como dimensões distantes da realidade brasileira ou como elementos naturais de todas as sociedades. Entretanto, ao compreender tais manifestações da expressão da questão social como dimensões corriqueiras, e sobretudo, ao apreender as práticas essencialmente racistas como fruto naturalizado da dinâmica social, sejam essas dimensões demonstradas de forma direta ou ocultas — ou seja, por meio de piadas, silenciamento ou isolamento —, nos sinaliza primeiro a importância do debate em nossa sociedade, bem como os desafios postos para que se possa combater o racismo na sua dimensão estrutural, o que não desresponsabiliza suas práticas individuais.

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas (ALMEIDA, 2019. p. 34-35)

Nesse sentido, embora o Brasil tenha instituído políticas afirmativas importantes, tais como a Lei nº 10.639/2003, que determina no currículo da rede de ensino nacional a obrigatoriedade da história africana e afro-brasileira; e a Lei nº

12.711/2012, que estabelece a implementação de cotas raciais para o ingresso nas universidades como forma de reparação histórica e como meio de promover práticas antirracistas, ainda há um longo caminho a ser percorrido.

A superação do racismo em nossa sociedade deve perpassar profundas reflexões que nos conduzam a apreender inicialmente o tema para além de uma perspectiva que sugira a noção patológica ou que dimensione o racismo como expressão de alguma anormalidade, para que possamos nos aproximar de um entendimento que nos auxilie a compreender as expressões do racismo nas relações interpessoais como manifestações mais profundas, que colaborem para compreender suas dimensões por meio do seu desenvolvimento nas entranhas econômicas e políticas de nossa sociedade (ALMEIDA, 2019).

6

Considerações Finais

Compreendemos que o debate acerca do deslocamento humano tem alcançado centralidade no mundo contemporâneo, já que nos últimos anos os fluxos migratórios vêm se intensificando e que a deflagração de episódios de diversas ordens, tais como guerras, conflitos armados, desastres ambientais, fome, miséria, entre outros são alguns dos fatores determinantes para o aumento do desencadeamento das correntes migratórias na atualidade, bem como têm sido objeto de diferentes estudos epistemológicos em diversas áreas do conhecimento social que se debruçam no tema com o intuito de apreender os inúmeros precedentes que levam a um número cada vez mais expressivo a se deslocar no mundo.

Assim, podemos observar que apesar dos refugiados disporem e estarem amparados por normas legais e terem assegurados como direito o acesso ao conjunto de políticas públicas e aos programas governamentais existentes no país, tais como a saúde, educação, assistência social, moradia, trabalho, entre outros, e tais normativos sustentarem prerrogativas igualitárias como meio de acessar as políticas brasileiras, são muitas as implicações restritivas para que os refugiados e solicitantes de refúgio tenham os seus direitos assegurados no território nacional e que, sobretudo, há muitas barreiras a serem derrubadas. A desinformação, o preconceito e a xenofobia são apenas alguns dos obstáculos visíveis para que a população refugiada possa se estabelecer e participar da vida em suas dimensões sociais, políticas, culturais e econômicas do país.

Nesse sentido, apesar da proteção à população refugiada no Brasil ser permeada por avanços legais, principalmente se comparada a outros países, podemos notar que tais medidas ainda esbarram em ações burocratizadas, que são convertidas em barreiras e dificuldades para que a população refugiada acesse os seus direitos na sociedade brasileira. Ademais, podemos observar como os traços históricos e as acentuadas desigualdades sociais presentes em nosso país se articulam com sua intrínseca relação com o modo de produção capitalista, que contribui para que as políticas públicas e sociais não sejam aplicadas de modo a assegurar o seu acesso universal para todos os seus cidadãos, e tampouco dos refugiados e imigrantes inseridos no país.

Infelizmente, nota-se que as práticas e as ações de promoção das garantias sociais estão longe de serem efetivas, bem como o acesso igualitário e universal materializado na condução das nossas políticas públicas. Acompanhando o contexto mundial, sobretudo mediante a expansão da ofensiva neoliberal, podemos afirmar que apenas os avanços nos amparos legais não têm sido suficientes para impedir que haja retrocessos ou a eliminação de alguns direitos já constituídos. Desafortunadamente, o que temos observado é que apenas o reconhecimento legal dos normativos jurídicos nacionais não garante efetivamente a materialização dos direitos, assim como não o torna dever do Estado, como tão pouco assegura que não sejam retirados, do mesmo modo que na conjuntura global não vivenciamos práticas universalistas do sistema de garantia de direitos e da cidadania. Muito pelo contrário, a crise estrutural do capitalismo vem cotidianamente demonstrando sua face bárbara e dismantelando os direitos duramente conquistados, como também tem auxiliado para influenciar os inúmeros ataques promovidos às políticas públicas brasileiras nos últimos tempos, além de contribuir para que o país enfrente um ambiente de muitas incertezas e instabilidade frente à materialização de um sistema instaurado em prol da garantia de direitos.

Nos últimos anos, sobretudo desde do golpe parlamentar que depôs Dilma Rousseff da Presidência da República, observamos que o poder do capital financeiro internacional sobre o governo brasileiro tem contribuído para que a democracia e a soberania nacional, tal como todos os processos que de alguma forma conduzem para um sistema de garantia de direitos no país, venham gradualmente, de algum modo, sendo postos em disputas mais acirradas entre forças antagônicas, correndo sérios riscos de serem perdidos.

Deste modo, ao passo em que observamos as políticas públicas sendo geridas em práticas que redimensionam os direitos sociais como atos de benevolência cristã, no Brasil vem acompanhada de uma corrente ultraconservadora e de movimentos cristãos fundamentalistas, sendo inclusive tais fatores determinantes para culminar na vitória eleitoral de Jair Bolsonaro em 2019. Todavia, é importante destacar que o crescimento das ideologias ultraconservadoras e reacionárias no cenário político não ocorre somente do contexto nacional, mas a partir de um processo transnacional que vem avançando do conservadorismo-liberal, que emerge no início dos anos 1970, mediante ao contexto de crise estrutural do capital, que foi agravada pela crise financeira de 2008 (ANTUNES, 2011).

Posto isso, apontamos que o presente trabalho foi desenvolvido com o intuito de compreender as particularidades dos refugiados e solicitantes oriundos da República Democrática do Congo para o seu acesso às políticas públicas de saúde, assistência social, habitação e trabalho/ renda na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Destacamos que a imersão no objeto proposto por este estudo, além de oportunizar uma aproximação mais aprofundada mediante ao aporte teórico já desenvolvido acerca da temática de refúgio no Brasil em diferente área do conhecimento, bem como nos normativos jurídicos de proteção implementados, sendo esses instrumentos fundamentais para a produção e o processo de construção de conhecimento, também se apoia no desenvolvimento e implementação das políticas públicas brasileiras como meio de contribuir para que fossem dimensionadas as particularidades da população refugiada congoleza no acesso às políticas públicas. Não obstante, o contexto pandêmico também foi componente substancial para trazer a visibilidade a aspectos importantes sobre o universo estudado.

Assim, podemos analisar por meio da pesquisa empírica que as circunstâncias e os contextos apresentados pelos refugiados e solicitantes de refúgio entrevistados em suas narrativas apontam dificuldades na cobertura do sistema de garantias de direitos na República Democrática do Congo, bem como a privação de direitos mínimos tais como, acesso a padrões mínimos de saúde, educação e cidadania, sendo tais dimensões importantes para influenciar a forma como os refugiados acessam as políticas públicas brasileiras. No entanto, apesar das dificuldades encontradas no Congo, ao serem acolhidos no Brasil os solicitantes de refúgio e refugiados, assim como os brasileiros também encontram no Brasil obstáculos e entraves para o acesso equalitário ao sistema de proteção social.

Além disso, podemos observar por intermédio das narrativas dos congolezes entrevistados que as redes estabelecidas por familiaridade, proximidade cultural e amizade para a comunidade congoleza inserida na Região Metropolitana do Rio de Janeiro são aspectos fundamentais para o processo que neste trabalho foi chamado de acolhimento. E sendo à atuação da rede de solidariedade entre os congolezes a materialização da deficiência das políticas públicas específicas para atender as demandas particulares trazidas por imigrantes e refugiados que se inserem na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Apesar de haver órgãos estaduais, como o

Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM-RJ), que deliberam sobre o tema no Estado do Rio de Janeiro, não há programas específicos na esfera municipais ou estaduais, para atender suas demandas, sendo à atuação do órgão pautada apenas em ações pontuais. A população refugiada vem sendo atendida na rede pública de serviço e assim como os brasileiros também se deparam com a precarização dos serviços públicos.

Ademais, observa-se que apesar da comunidade congoleza conseguir estabelecer sua rede a partir da relação com o poder público e seus agentes locais — na figura do CONARE, Polícia Federal entre outros órgãos — ou por meio da atuação de instituições ligadas ao terceiro setor, são os próprios refugiados que fortalecidos pela relação de redes de solidariedade e proteção por meio de práticas entre si ou com familiares e amigos, já que são os mesmos que inicialmente os apresentam ao cenário aos quais estavam inseridos, assim como viabilizam informações que os possibilitem o acesso a muitos dos direitos sociais instituídos no Brasil, como também em alguns casos foram determinantes para influenciar a escolha sobre o destino.

Do mesmo modo, também se identifica que o processo de acolhimento e o desenvolvimento de ações específicas são majoritariamente realizados por instituições, por ONGs e instituições de caráter filantrópico. Constatamos que as redes solidárias referidas acima e a atuação das ONGs e organizações ligadas ao terceiro setor são fundamentais para o acesso às políticas públicas pela população refugiada congoleza na região estudada.

Assim, notamos que a não responsabilização do Estado, bem como a omissão no desenvolvimento de ações de proteção a este grupo, não é encarada como objeto de primeira ordem. Percebemos que os direitos sociais são convertidos em práticas assistencialistas ou então pautadas no que Moulin (2009) denominou de lógica da gratidão. Desse modo, ao passo que o Estado se exime do seu papel, deixa de cumprir suas obrigações e conseqüentemente se ausenta de qualquer política para atender a realidade apresentada por eles, os direitos sociais, bem como as políticas públicas vão sendo gradativamente esvaziadas e convertidas em práticas focalistas e excludentes.

Deste modo, apesar deste trabalho trazer um reduzido recorte diante da complexidade e magnitude posta ao estudar um tema plural e complexo, os elementos tais como a dificuldade linguística, xenofobia, racismo, a ausência da

rede pública de proteção social no Rio de Janeiro ou até mesmo a inexistência de vínculos familiares, que muitas vezes são ocasionados pelo próprio processo de deslocamento humano, são componentes que não podem ser ignorados, já que são dimensões que transpassam a vida dos refugiados e solicitantes de refúgio, e que, portanto, devem ser consideradas e apreendidas como meio de assegurar o acesso equitativo desse grupo às políticas.

Referências bibliográficas

ACNUR e CSVN. **Perfil Socioeconômico dos refugiados no Brasil: subsídios para elaboração de políticas**, 2019. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Pesquisa-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-Refugiados-ACNUR.pdf> Acesso em 25 nov. 2020

ACNUR. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2018. **República Democrática do Congo**. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/republica-democratica-congo-rdc/> >. Acesso em 23 nov. de 2020.

ACNUR. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Dados de refugiados da República Democrática do Congo**. Disponível em: < <http://www.acnur.org/portugues/2017/05/03/acnur-ajuda-os-refugiados-da-republica-democratica-do-congo-recem-chegados-a-angola/> >. Acesso em 16 abr. de 2020.

ACNUR. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2016. **Deslocamento forçado atinge recorde global e afeta uma em cada 113 pessoas no mundo**. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/2016/06/20/deslocamento-forcado-atinge-recorde-global-e-afeta-uma-em-cada-113-pessoas-no-mundo/> >. Acesso em 26 jan. de 2021.

ACNUR. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS BRASIL. **Histórico ACNUR**. Disponível em: < <https://www.acnur.org/portugues/historico/> >. Acesso em 31 mai. de 2021.

AFRICA PROGRESS REPORT, 2013. **Equity in Extractives: Stewarding Africa's natural resources for all**. Disponível em: < <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/relatorio-africa-progress-report-2013-pdf-20130511-125153.pdf> >. Acesso em 30 mai. de 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de, 2018. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de, 2019. Racismo estrutural/ Sílvio Luiz de Almeida. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALMEIDA, Alessandra Jungs de; MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. O “espírito de Cartagena” e a política brasileira de refugiados. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, Rio Grande do Sul, p. 123-142, 2018.

ANDRADE, José H. Fischel de. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 48, n. 1. Brasília, jan./jun. de 2005, p. 1-37. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/GfVHGX8K4mCrkNvqgJMPTYF/?lang=pt&format=pdf> >. Acesso em: 27 jun. 2020.

ANJOS, Rafael Sanzio A. dos. A geografia do Brasil africano, o Congo e a Bélgica – Uma aproximação.

ANISTIA INTERNACIONAL E AFREWATCH. This is what we die for: Human rights abuses in the Democratic Republic of the Congo power the global trade in cobalt (Morremos para isto: violações de direitos humanos na República Democrática do Congo alimentam o comércio mundial de cobalto), 2016. Disponível em: < https://www.amnistia.pt/wp-content/uploads/2017/06/Alreport_DRC_This_what_we_die_ChildLabour_Cobalt_Mining.pdf >. Acesso em 24 mai. de 2021.

ANTUNES, Ricardo, 2020. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? In: Laborare. Ano III, Número 4, Jan-Jun/2020. Disponível em: < <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46/29>. Acesso em 22 mai. de 2021.

ANTUNES, Ricardo. A Substância da Crise. In: A Crise Estrutural do Capital. São Paulo, Boitempo, 2011.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2013. Território. Disponível em: < http://arquivos.proderj.rj.gov.br/sefaz_ceperj_imagens/Arquivos_ceperj/ceep/dados-estatisticos/anuario-online/Anuario2013/pgComSubMenuTerritorio.html >. Acesso em 30 mai. de 2021.

ARQUIVO NACIONAL. Entrada de estrangeiros no Brasil. Base de Dados. Porto do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: < http://bases.an.gov.br/rv/menu_externo/menu_externo.php >. Acesso em 22 abr. de 2021.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira (2014). DO COLONIALISMO À COLONIALIDADE: expropriação territorial na periferia do capitalismo. CADERNOCRH, Salvador, v. 27, n. 72, p. 613-627, Set./Dez. 2014. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v27n72/11.pdf> >. Acesso em 02 mar. de 2021.

BAPTISTA, T.W.F. História das políticas de saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde. In: MATTA, G.C.; PONTES, A.L.M. (Orgs.). **Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007. p.29-60.

BARCELLOS, Warllon de Souza; DUARTE, Marco José de Oliveira, 2020. Políticas sociais brasileiras em contextos de crise [recurso eletrônico]: desafios contemporâneos / Warllon de Souza Barcellos e Marco José de Oliveira Duarte (orgs.). – Dados eletrônicos. – Belo Horizonte: EdUEMG, 2020.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira, 2010. A Lei Brasileira de Refúgio – Sua história. In: **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas** / Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, organizador. – 1. ed. – Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Código de Ética do/a Assistente Social comentado/ Maria Lúcia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, (organizador). São Paulo: Cortez, 2012.

BASSEGIO, Luiz (2004), Migrantes: discriminados e necessários? Disponível em: < <http://www.social.org.br/relatorio2004/relatorio021.htm> > Acesso em 30 mar. de 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti, 2003. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: direitos sociais e competência profissional**. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.6-Pol%C3%ADtica-social-no-contexto-da-crise-capitalista-%E2%80%93-Elaine-Rossetti-Behring.pdf> Acesso em 01 de fev. de 2021.

BLACK, Richard. 2001. Environmental Refugees: myth or reality? Working Paper n. 34, Geneva, March, 2001. Disponível em: < <https://www.unhcr.org/research/working/3ae6a0d00/environmental-refugees-myth-reality-richard-black.html> > Acesso em 30 nov. de 2020.

BONASSI, Margharita, 2005. Canta, América sem fronteira: imigrantes latino-americanos no Brasil. São Paulo: Edições, 2005

BOSCHETTI, Ivanete, 2017. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n.128, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. SENADO FEDERAL, 2019. **Primeira lei da Previdência, de 1923, permitia aposentadoria aos 50 anos**. Publicado em 03 de junho de 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/primeira-lei-da-previdencia-de-1923-permitia-aposentadoria-aos-50-anos>. Acesso em 19 de jan. de 2021.

BRASIL. 1850. **Decreto Lei nº601 de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm >. Acesso em 18 ago. de 2020.

BRASIL. 1989. **Decreto nº 98.602 de 19 de dezembro de 1989**. Dá nova redação ao Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961 que promulgou a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de

1951. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d98602.htm#:~:text=DECRETO%20No%2098.602%2C%20DE%2019%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201989.&text=D%C3%A1%20nova%20reda%C3%A7%C3%A3o%20ao%20Decreto,28%20de%20julho%20de%201951 >. Acesso em 18 ago. de 2020.

BRASIL.1974. **Lei nº 6.019 de 03 de janeiro de 1974**. Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm >. Acesso em 26 mai. de 2021.

BRASIL.1997. **Lei nº 9.474 de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm Acesso em 04 out. de 2020

BRASIL.2003. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm >. Acesso em 6 jun. de 2021.

BRASIL.2012. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm >. Acesso em 6 jun. de 2021.

BRASIL.2012. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm >. Acesso em 4 mai. de 2021

BRASIL.2017. **Lei nº 13.455 de 24 de Maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm >. Acesso em 04 out. de 2020

BRASIL.2019. **Decreto nº 10.060 de 14 de outubro de 2019**. Regulamenta a [Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974](#), que dispõe sobre o trabalho temporário. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.060-de-14-de-outubro-de-2019-221814552>>. Acesso em 26 mai. de 2021.

BRASIL.2020. **Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020**. Dispõe sobre os procedimentos de naturalização, de igualdade de direitos, de perda da

nacionalidade, de reaquisição da nacionalidade e de revogação da decisão de perda da nacionalidade brasileira. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-623-de-13-de-novembro-de-2020-288547519> >. Acesso em 4 jun. de 2021

BRASIL.2014. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2014. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-11-de-17-de-abril-de-2014/> >. Acesso em 25 abri. de 2021.

BRASIL.2014.RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE ABRIL DE 2014. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-2-de-3-de-abril-de-2014/> >. Acesso em 25 abri. de 2021.

BROTHERTON, Bob.; WOOD, Roy. C.. Hospitalidade e administração da hospitalidade. In: LASHLEY, Conrad e MORRISON, Alison (orgs.). **Em busca da hospitalidade: perspectivas de um mundo globalizado**. São Paulo: Manole, 2004.

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018. Disponível em: <http://www.caritas-rj.org.br/numeros-refugio-no-brasil.html> acesso em 10 abr. de 2020

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2019. Disponível em: <http://www.caritas-rj.org.br/numeros-refugio-no-brasil.html> acesso em 08 nov. de 2020

CARVALHO, José M, 2004. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

CASTLES, Stephen, 2004. Why Immigration Policies Fail. In: **Ethnicand Racial Studies**, v. 27, n.2. 2004.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luiza de Souza; GOMES, Vera Lúcia, 2017. Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 130, p. 447-466, set./dez. 2017.

CAVALCANTI, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. **Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm> >. Acesso em 25 abr. de 2020.

CHAUÍ, Marilena de Souza, 2001. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

CHAUÍ, Marilena de Sousa. Convite à filosofia. 9ª ed. São Paulo: Ática, 1997

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98602.htm >. Acesso em 29 mar. de 2021.

CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA, 1969. Rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados na África. Disponível em: < http://www.fafich.ufmg.br/~luarnaut/convencao_oua.pdf >. Acesso em 06 set. de 2020

CONVENÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A PROTECÇÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE EM ÁFRICA, 2019. Disponível em: < https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/convencao_de_kampala.pdf >. Acesso em 06 set. de 2020.

COORDENAÇÃO GERAL DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS; Ministério da Justiça e Segurança Pública e Agência da ONU, 2021. Plataforma Interativa de Decisões sobre Refúgio com as decisões de cada uma dessas instâncias. Decisões Plenárias Conare. Disponível em: < <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWMTMDBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzYzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTBlLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9> >. Acesso 01 de mai. de 2021.

COUNTRYMETERS, 2020. África. Base de Dados. Disponível em: < <https://countrymeters.info/pt/Africa> >. Acesso em 14 nov. de 2020.

COSTA, Vitória Volcato; VIEIRA, Luciane Klein, 2019. Nacionalismo, xenofobia e união europeia: barreiras à livre circulação de pessoas e ameaças ao futuro do bloco europeu. In: **Revista da Faculdade de Direito-UFPR**. Curitiba, v.64, n.3, set/dez 2019. p. 133-160.

CHIZZOTTI, A. (2006). Pesquisa em ciências humanas e sociais (8a ed.). São Paulo: Cortez.

DECLARAÇÃO DE CARTAGENA, 1984. Conclusões e Recomendações. Disponível em: <
https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf>. Acesso em 22 set. de 2020.

FAUSTO. Boris (organizador). Fazer a América. – 2.ed – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

FERNANDES, D. O Brasil e a migração internacional no século XXI – notas introdutórias. In: PRADO, E. J. P.; COELHO, R. (Orgs.). **Migrações e trabalho**. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2015

FLICK, U. (2009). Introdução à pesquisa qualitativa (3a ed., J. E. Costa, Trad.). São Paulo: Artmed. (Obra original publicada em 1995)

FORMIGA, Dayana de Oliveira; PAULA, Ana Beatriz Rodrigues; MELO, Charles Aparecido Silva, 2019. O Pensamento Eugênico e a Imigração no Brasil (1929-1930). In: *Intelligere*, Revista de História Intelectual, n.7, jul.2019. Disponível em: <
<https://www.revistas.usp.br/revistaintelligere/article/view/142881/156004>>. Acesso em 2 jun. de 2021.

FRANCO, Samara Vieira, 2016. MIGRAÇÕES FORÇADAS: Um estudo acerca do refúgio na atualidade. In: *Revista direitos, trabalho e política social*, v. 2, n. 2, 2016.

FREYRE, Gilberto. Casa-Grande e Senzala. Rio de Janeiro, Maia e Schmidt Ltda., 1933.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2019. **Déficit habitacional e inadequação de moradias no brasil- Principais resultados para o período de 2016 a 2019**. Disponível em: <
https://issuu.com/fundacaojoaopinheiro/docs/cartilha_dh_final>. Acesso em 28 mai. 2021.

GOMARASCA, Paola, 2017. Direito de excluir ou dever de acolher? A migração forçada como questão ética. In: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana Dossiê: “Dilemas éticos das migrações”**, v.25, n.50, ago.2017, p.11-24. Disponível em: <
<https://www.scielo.br/i/remhu/a/KDWB6fVWDvxDtrhX33QhWDc/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 1 jun. 2021.

GONÇALVES, Alfredo José. Imigrantes no Brasil. In: **Travessias na desordem global: Fórum Social das Migrações/Serviço Pastoral dos Migrantes**, (org.). – São Paulo: Paulinas, 2005.

HARVEY D. David Harvey: política anticapitalista em tempos de coronavírus. Blog da Boitempo 2020. Disponível em:< <https://blogdaboitempo.com.br/2020/03/24/david-harvey-politica-anticapitalista-em-tempos-de-coronavirus/> >. Acesso em 08 fev. 2021.

HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011

HAYDAU, Marcelo. A integração de refugiado no Brasil. In: **60 anos de ACNUR – perspectivas de futuro** – São Paulo: Editora CL-A Cultural, 2011.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT, 2019. Human Development Report. Beyond income, beyond averages, beyond today: Inequalities in human development in the 21st century. United Nations Development Programme, 2019. USA. Disponível em:< http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_overview_-_english.pdf >. Acesso em 23 nov. de 2020.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, Tatiana Villela de Andrade. 2008. Política de habitação social e o direito à moradia no Brasil. Universidad de Barcelona, X Colóquio Internacional de Geocrítica: DIEZ AÑOS DE CAMBIOS EN EL MUNDO, EN LA GEOGRAFÍA Y EN LAS CIENCIAS SOCIALES, 2008. Disponível em: < <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/158.htm> >. Acesso em 26 mai. de 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983

IANNI, Otávio, 2004. O preconceito racial no Brasil: entrevista de Otávio Ianni. Estudos Avançados, vol.18. n.50, 2004.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000. **Total de imigrantes no Brasil.** Disponível em:< <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=0&vcodigo=POP2&t=migracoes-> >. Acesso em 22 set. de 2020.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2020. **Desemprego cai em 16 estados em 2019, mas 20 têm informalidade recorde.** Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26913-desemprego-cai-em-16-estados-em-2019-mas-20-tem-informalidade-recorde> >. Acesso em 07 abr. de 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2007. **Brasil: 500 anos de povoamento.** Rio de Janeiro:2007. In: **Apêndice. Centro de**

Documentação e Disseminação de Informações. - Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 232 p.

IKMR, 2016. I Know My Rights. **Refúgio no mundo.** Disponível em:< <http://www.ikmr.org.br/refugio/refugio-no-mundo/> >. Acesso em: 05 set. 2020.

IMDH. Instituto Migrações e Direitos Humanos. **Glossário.** Publicado em 31 jan 2014. Disponível em: < <http://www.migrante.org.br/imdh/glossario/> >. Acesso em: 28 ago. de 2020

INDEXMUNDI, 2019. **Taxa de mortalidade infantil no Congo- Kinshasa.** Base de Dados. Disponível em: < https://www.indexmundi.com/pt/congo-kinshasa/taxa_de_mortalidade_infantil.html >. Acesso em 19 mai. de 2021.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP ANNUAL REPORT, 2009. Disponível em:< <https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/028ABCF07C1EB163492575B4000BAF2F-ICG%20annual%20report%202009.pdf> >. Acesso em 24 abr. de 2021.

INSTITUTO DE MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS, 2014. **Relatório Migração.** Disponível em:< <https://www.migrante.org.br/relatorios/> >. Acesso em 10 mai. de 2021.

INSTITUTO POLIS, 2020. Trabalho, território e Covid-19 no município de São Paulo. Disponível em:< <https://polis.org.br/estudos/trabalho-territorio-e-covid-no-mps/> >. Acesso em 3 jun. de 2021.

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Refúgio no Brasil.** Disponível em:< http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170829_Refugio_no_Brasil.pdf >. Acesso em 27 nov. 2020

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Chances de óbito por covid-19 entre os trabalhadores formais: evidências do estado do rio de janeiro.** Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura. Nota Técnica n.76, novembro de 2020. Disponível em:< https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/201104_nt_dise_t_n_76.pdf >. Acesso em 3 jun. de 2021.

JUNIOR, Helcio de Medeiros, 2017. Desenvolvimento econômico, social e vulnerabilidade na região metropolitana do Rio de Janeiro. In:**Territórios em números: insumos para políticas públicas a partir da análise do IDHM e do IVS de municípios e Unidades da Federação brasileira**, livro 1 / organizadores: Bárbara Oliveira Marguti, Marco Aurélio Costa, Carlos Vinícius da Silva Pinto. – Brasília : IPEA : INCT, 2017. 340 p.

KLEIN, Herbet. Migração internacional na história das Américas. In: FAUSTO, Boris (org.). Fazer a América. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

KIKONGO, Justin Kalembe, 2017. Instabilidade Política e o Desenvolvimento Econômico RD Congo (1990 – 2017). / Justin Kalembe Kikongo, 2017. Disponível em:<

<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/4744/1/A%20VERS%C3%83O%20FINALIZADA%20DA%20MINHA%20MONOGRAFIA%20COMPLETA%20UFRJ%202017.pdf> >. Acesso em 3 fev. de 2021.

KI- ZERBO, Joseph (Editor). História geral da África I: metodologia e pré-história da África. 2ª edição revista. Brasília: UNESCO, 2010.

LASHLEY, Conrad. Para um entendimento teórico, 2014. In: LASHLEY, Conrad e MORRIQUADROS, Alexandre Henrique de. A hospitalidade e o diferencial competitivo das empresas prestadoras de serviço. Revista Hospitalidade. São Paulo, v. VIII, n. 1, p. 43-57, jan.-jun. 2011. SON, Alison (orgs.). Em busca da hospitalidade: perspectivas de um mundo globalizado. São Paulo: Manole, 2004.

LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro, 2007. O Reconhecimento dos Refugiados pelo Brasil – Comentários sobre Decisões do CONARE. CONARE/ACNUR BRASIL, compilação e comentário: Renato Zerbini Ribeiro Leão. Brasília, 2007;

LOESCHER, G. 1999. Refugees: A Global Human Rights and Security Crisis. In: DUNNE, T. & WHEELER, N. (eds.). Human Rights in Global Politics. Cambridge: Cambridge University

MAPA DA DESIGUALDADE 2020. Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.labgis.uerj.br/noticias/mapa-da-desigualdade-regiao-metropolitana-do-rio-de-janeiro-2020> >. Acesso em 22 abr. de 2021.

MASONGELE, Genick Mbaki; SILVA, Celio Antonio Alcantara; CANÇADO, Airton Cardoso, 2016. Análise das exportações da República Democrática do Congo. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE** - Ano XVIII - V.1 - N. 33 - Abril de 2016 - Salvador, BA – p. 271 – 294. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/4252/2920> >. Acesso em 3 jun. de 2021.

MIRINUCCI, Roberto; MILESI, Rosita. Migrantes e Refugiados: por uma cidadania universal. In: **Caderno de debate Refúgio, Migração e Cidadania**. (2006). Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos e ACNUR. Disponível em: http://www.migrante.org.br/components/com_booklibrary/ebooks/caderno-debates-1.pdf >. Acesso em 21 fev. de 2021.

MARSHALL, Thomas Humprey, 1967. Cidadania, Classe Social e Status, Rio de Janeiro ZAHAR Editorares.

MARCOLINI Adriana; ANDRADE, José H. Fischel de, 2002. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados – breves comentários sobre suas principais características. In: Rev. Brasileira de Política Internacional. vol.45 nº1. Brasília. Jan/Jun. 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a08v45n1.pdf> >. Acesso em 28 mar. de 2021.

MBEMBE, Achille. A crítica da Razão Negra. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 3. ed, 2014.

MUZAFFAR, Chishti; PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica. The Obama Record on Deportations: Deporter in Chief or Not? In: **Migration Policy Institute**, 26, jan. 2017. Disponível em: < <https://www.migrationpolicy.org/article/obama-record-deportations-deporter-chief-or-not> >. Acesso em 1 jun. de 2021.

MINAYO, M. C. de S.; Deslandes, S. F.; Neto, O. C.; Gomes, R. (orgs.). (1994). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIOR, 2011. **Brasileiros no Mundo - “Estimativas”**. 3º ed. Jun. 2011. Disponível em: < <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/BRMundo/ptbr/file/Brasileiros%20no%20Mundo%202011%20%20Estimativas%20%20Terceira%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20v2.pdf> >. Acesso em 22 ago. de 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, 2016. **O papel da assistência social no atendimento aos imigrantes**. Disponível em: < https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes.pdf >. Acesso em 06 abr. de 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Refúgio em Números traz dados sobre a realidade do refúgio no Brasil**. Brasília, 25 jul.19. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1564080197.57> Acesso em 20 nov. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Refúgio em Números** Disponível em:< https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf >. Acesso em 8 nov. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Cadastramento de estrangeiros no CadÚnico e o acesso ao Programa Bolsa Família**. Disponível em: <http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/cib/calendario-anual-cib/materiais-diversos/1041-oficio-circular-conjunto-n-02-snas-senarc->

[cadastramento-estrangeiros-cadunico-e-acesso-ao-bolsa-familia/file](#) >. Acesso em 17 ago. 2020.

MONTAÑO, Carlos, 2012. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. In: Serviço Social e Sociedade, n. 110. São Paulo, abr./jun, p. 270-287, 2012.

MOREIRA, Julia Bertino. A proteção internacional aos refugiados e a legislação brasileira (lei federal 9.474/97). In: MENEZES, Wagner (Org.). Estudos de Direito Internacional: anais do 2º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. v. II. Curitiba: Juruá, 2004

MOREIRA, Julia Bertino, 2014. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. In: **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Brasília, Ano XXII, n. 43, p. 85-98, jul./dez. 2014

MOULIN, Carolina, 2009. Entre liberdade e proteção: refugiados, soberanos e a lógica da gratidão. 33º. Encontro Anual da ANPOCS. GT Migrações Internacionais. Minas Gerais, out 2009.

MOURA, A. L. 2007. Políticas de saúde: organização e operacionalização do sistema único de saúde. Rio de Janeiro:EPSJV/Fiocruz, 2007, p. 29-60.

MUNANGA, KABENGELE, 2008. República Democrática do Congo - RDC. In: **Conferência Nacional de Política Externa e Política Internacional – II CNPEPI** : (2 : Rio de Janeiro : 2007) : o Brasil no mundo que vem aí. Seminário : África — Brasília : Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

NALIN, Nelene Maria, 2013. O trabalho do assistente social na política de habitação de interesse social: o direito à moradia em debate; Porto Alegre, 2013.

NASCENTES, Antenor, Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, 1955.

NASCIMENTO, Abdias, 2016. O genocídio do negro brasileiro : processo de um racismo mascarado / Abdias Nascimento. - 1.ed. - São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Suellen Felix. **Refugiados congolezes e o acesso às políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro**. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

NETTO, José Paulo. Economia política: uma introdução crítica / José Paulo Netto e Marcelo Braz. - 8. ed - São Paulo: Cortez, 2012.

NOIS. Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde, 2020. Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos. Disponível em:<

<https://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/> >. Acesso em 03 jun. 2021.

OBMigra, 2019. CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACÊDO, M; PEREDA, L. Resumo Executivo. Imigração Refúgio no Brasil. A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra 2019.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. A política de emprego no Brasil: o caminho da flexisegurança. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 111, p. 493-508, jul./set. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/QWG6ZhVGn5swT6SygxGxhkK/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 19 mar. de 2021.

ONU, 2020. Organização das Nações Unidas. **Crianças na República Democrática do Congo sob risco de sarampo e epidemia de cólera.** Disponível em: < <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1708942> >. Acesso em 19 mai. 2021.

ONU, 2019. Organização das Nações Unidas. **Ebola na RD Congo é emergência em saúde pública de preocupação internacional.** Disponível em: < <https://news.un.org/pt/story/2019/07/1680371> >. Acesso em 19 mai. 2021.

OIM, 2019. Organização Internacional para as Migrações. **Relatório Mundial sobre Migrações de 2020.** Disponível em: < <https://brazil.iom.int/news/migrantes-internacionais-somam-272-milh%C3%B5es-35-da-popula%C3%A7%C3%A3o-global-aponta-relat%C3%B3rio-da-oi>>. Acesso em 02 set. 2020.

OIT, 2020. Organização Internacional do Trabalho. **Perda de empregos aumenta e quase metade da força de trabalho global corre o risco de perder os meios de subsistência.** Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_743197/lang--pt/index.htm Acesso em 09 fev. 2021

PAINEL SANEAMENTO BRASIL, 2020. Disponível em: <
<http://www.tratabrasil.org.br/saneamento/principais-estatisticas/no-mundo/agua>
 >. Acesso em 12 fev. 2021.

PAULA, Benjamin Xavier de, 2013. Os estudos africanos no contexto das diásporas. In: Revista Educação e Políticas em Debate — v.2, n.1 — jan./jul. 2013. Disponível em: <[www.seer.ufu.br > index.php > article](http://www.seer.ufu.br/index.php/article) >. Acesso em 11 nov. de 2020.

PEREIRA, Potyara A.P, 2020. Prefácio. In: Políticas sociais brasileiras em contextos de crise [recurso eletrônico] : desafios contemporâneos / Warllon de Souza Barcellos e Marco José de Oliveira Duarte (orgs.). – Dados eletrônicos. – Belo Horizonte : EdUEMG, 2020.

PEREIRA, Potyara A.P. Política social: temas e questões. 3.ed. - São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Alexandre Branco, 2019. Viajantes do tempo: imigrantes-refugiadas, saúde mental, cultura e racismo na cidade de São Paulo. São Carlos, 2019. Disponível em: <
[https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/11851/Disserta%
 %c3%a7%
 %c3%a3o%20Alexandre%20Branco%20Pereira%20%20V.Final.pdf?sequence=
 1&isAllowed=y](https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/11851/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Alexandre%20Branco%20Pereira%20%20V.Final.pdf?sequence=1&isAllowed=y) >. Acesso em 04 jun. 2021.

PIZA, D.T, 2020. Mobilidade Humana e Coronavírus: Mobilidade, confinamento e migração na pandemia. In: **Migrações em debate**. Museu da Imigração: São Paulo, 2020.

POLÍCIA FEDERAL, 2019. Dados solicitações de refúgio total - Ativa e Inativas, 2019.

PÓVOA, Helion Neto, 2008. O erguimento de barreiras à migração e a diferenciação dos “direitos à mobilidade”. In: **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Ano XVI, v. 51, 2008.

PÓVOA, Helion NETO, 2012. Migração: processo espontâneo é criminalizado. Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos. Disponível em: <
<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/509050-migracao-processoespontaneo-e-criminalizado-entrevista-especial-comhelion-povoa-neto>
 >. Acesso em 17 out. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: Anuário Mariateguiano. Lima: Amatua, v. 9, n. 9, 1997.

RAMOS, André de Carvalho, RODRIGUES, Gilberto, ALMEIDA, Guilherme Assis. In: **60 anos de ACNUR: perspectiva de futuro**. – São Paulo: Editora CL-A Cultural, 2011.

REIS, Rossana Rocha, 2004. Soberania, Direitos humanos e migrações internacionais. In: **Revista brasileira de Ciências Sociais**, v.19, n.55. jun.2004.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Rossana Reis; MOREIRA, Julia Bertino, 2010. Regime Internacional para Refugiados: mudanças e desafios. Dossiê "Relações Internacionais: novos cenários e agendas" In: **Rev. Sociologia Política**; Curitiba, v.18, n.37, p.17-30, out. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n37/03.pdf> >. Acesso em 20 mar. de 2021.

RODRIGUES, Gabriela P. Os refugiados na América Central. In: **Revista Travessia: revista do migrante**. Centro de Estudo Migratório – Ano IV, n.11, setembro/dezembro, 1991.

RODRIGUES. Ricardo Santos, 2012. Entre o Passado e o Agora: Diáspora Negra e Identidade Cultural. In: **Revista EPOS**; Rio de Janeiro – RJ; Vol.3, nº 2, julho-dezembro de 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v3n2/08.pdf> >. Acesso em: 07 nov. de 2020.

SAYAD, Abdelmalek. A imigração ou os paradoxos da alteridade. Prefácio Pierre Bourdieu; tradução Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SAMPAIO, Kleber, 2019. In: AGÊNCIA BRASIL. Negros têm 2,7 mais chances de serem mortos do que brancos, 2019 Disponível em > <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-11/negros-ou-pardos-tem-27-mais-chances-de-serem-mortos-do-que-brancos> >. Acesso em 1 mai.de 2021.

SANCHEZ, Raquel Maia, CICONELLI, Rozana Mesquita,2012. Conceitos de acesso à saúde. In: **Revista Panam Salud Publica**. 2012;31(3):260–268. Disponível em > https://scielosp.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/rpsp/v31n3/12.pdf >. Acesso em 1 abr.de 2021.

SANTOS, Milton. A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. - 1º ed. 1996, São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, José Antônio dos, 2008; Diásporas Africana: paraíso perdido ou terra prometida. In: MACEDO, JR., org. **Desvendando a história da África** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. Diversidades series, pp. 181-194.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. Refúgio em Números, 5ª Ed. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em > <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros> >. Acesso em 1 jun.de 2021.

SILVA, Wilson Honório da. O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade. São Paulo:Sundermann, 2016.

SILVA, João Carlos Jarochinski. Uma análise sobre os fluxos migratórios mistos. In: **60 anos de ACNUR: Perspectiva de futuro**. André de Carvalho Ramos, Gilberto Rodrigues e Guilherme Assis de Almeida, (orgs.). – São Paulo: Editora CL-A Cultural, 2011.

STANDING, GUY. O precariado: a nova classe perigosa/ Guy Standing: tradução Cristina Antunes. —1.ed.; 2. relmp. — Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013 (Invenções Democráticas, v. VI).

SOCIAL PROTECTION SPOTLIGHT, 2020. Respostas de proteção social à pandemia COVID-19 em países em desenvolvimento: fortalecimento da resiliência por meio da construção de proteção social universal.

SOUZA, Celina, 2006. Políticas públicas: uma revisão da literatura. In:**Dossiê Sociedade e Políticas Públicas.Sociologias**. n.16 Dez, 2006. Disponível em: < <https://www.scielo.br/i/soc/a/6YsWYBWZSdFgfSqDVQhc4jm/abstract/?lang=pt#> >. Acesso em 8 mai. 2021. 14 de mai. de 2020. Disponível em:< https://www.ilo.org/secsoc/information-resources/publications-and-tools/Brochures/WCMS_744612/lang--en/index.htm >. Acesso em 8 mai. 2021.

SOUZA, Marcos André Torres, 2013. Introdução:arqueologia da diáspora africana no Brasil. In: **Revista Latino-Americana de Arqueologia Histórica**. v. 7 n. 1, jan-jun, 2013. Disponível em: < <https://periodicos.ufmg.br/index.php/vestigios/article/view/11850> >. Acesso em 18 mai. 2021.

TANNURI, Maria Regina Petrus. Refugiados congolezes no Rio de Janeiro e dinâmicas de “integração local” : das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais / Maria Regina Petrus Tannuri. – 2010.

TRAVASSOS C, Martins M. Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde. Cad Saúde Pública 2004.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Revista AATR, Salvador, 2002. Disponível em: < http://www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf >. Acesso em 08 fev. 2021.

UNHCR. ACNUR, 2019. Global Trends (Tendências Globais). Disponível em: <http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/globaltrendsforceddisplacement-2018.html> Acesso 27 set. 19.

UNICEF. Uprooted: The growing crisis for refugee and migrant children (Desenraizado: a crise que se agrava para crianças refugiadas e migrantes). Disponível em:< <http://www.unicef.pt/criancas-desenraizadas-relatorio-global/> >. Acesso em 09 mai. 19

UNICEF. Crise migratória venezuelana no Brasil: o trabalho do Unicef para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes, 2019. Disponível em:< <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil> >. Acesso em 19 abr.20.

VALENZOLA, Renato Henrique, 2013. O conflito na República Democrática do Congo e a ausência do Estado na regulação das relações sociais. In: **Revista do Laboratório de Estados de Violência da UNESP/Marília**. Ano 2013 - Edição 12 — Nov. 2013.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: Nunes, Edson O. (organização). **A aventura sociológica**. Rio de Janeiro, Zabar, 1978.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. Saúde de migrantes e refugiados/ Deisy de Freitas Lima Ventura. — Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2019.

WILLIAMS, Eric. O comércio britânico e o comércio marítimo triangular. In: Capitalismo e Escravidão. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Sites Web apresentados

OLIVEIRA, N. Nova proposta de classificação territorial do IBGE vê o Brasil menos urbano. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, jul. 2017. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-07/nova-proposta-de-classificacao-territorial-do-ibge-ve-o-brasil-menos-urbano> >. Acesso em 26 mai. de 2021.

BEZERRA, J. África Pré-colonial. Toda Matéria. Rio de Janeiro, jun. 2021. Disponível em: < <https://www.todamateria.com.br/africa-pre-colonial> >. Acesso em 16 de nov. de 2020.

BBC BRASIL. **Em números: Guerra no Iraque custou bilhões e deixou milhares de mortos.** News Brasil, 15 dez. 2001. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/12/111215_eua_iraque_numeros_fn Acesso em 19 nov.20.

BBC NEWS BRASIL, 2013. **Estrangeiros resgatados de escravidão no Brasil são 'ponta do iceberg'.** 8 de maio de 2013. Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/05/130508_trabescravo_estrangeiros_fl >.Acesso em 18 fev. de 2021

BBC NEWS BRASIL, 2018. **Minha Casa, Minha Vida piorou cidades e alimentou especulação imobiliária, diz ex-secretária do governo Lula.** 4 de junho de 2018. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44205520> <Acesso em 28 mai. de 2021.

BBC NEWS BRASIL, 2018. **Entenda o Brexit e seus impactos em 8 perguntas.** 25 de novembro de 2018. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46335938> <Acesso em 31 mai. de 2021.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS, 2011. **República Democrática do Congo: a situação ainda é crítica.** Disponível em: < <https://www.msf.org.br/noticias/republica-democratica-do-congo-situacao-ainda-e-critica#:~:text=A%20falta%20de%20investimentos%20no,servi%C3%A7os%20de%20sa%C3%BAde%20mais%20b%C3%A1sicos> >.Acesso em 19 mai. de 2021.

MEMORIAL DA DITADURA, 2021. **Exílio é a saída para milhares de brasileiros: Perseguição política e banimento provocam a maior diáspora da história do Brasil.** Disponível em: < <http://memorialdademocracia.com.br/card/exilio-e-a-saida-para-milhares-de-brasileiros> >.Acesso em 2 jun. de 2021.

MINERAÇÃO BRASIL. 2018. **Preço do cobalto é impulsionado pela indústria de baterias.** Notícias de 05 jan. de 2018. Disponível em:<<https://www.noticiasdemineracao.com/externo/news/1310450/pre%C3%A7o-cobaltoimpulsionadopelaind%C3%BAstriabaterias#:~:text=O%20cobalto%20encerrou%202017%20cotado,n%C3%ADvel%20de%20pre%C3%A7os%20desde%202009> >. Acesso em 23 nov. de 2020.

OBSERVADOR, 2016. **Evolução humana. Uma grande migração levou o Homem a todo o planeta.** Ciência/Evolução Humana. João Francisco Gomes. 22 de setembro de 2016. Disponível em: <

<https://observador.pt/2016/09/22/evolucaohumanaumagrandemigracaolevouoho mematodooplaneta/#:~:text=Alguns%20cientistas%20defendem%20que%20hou ve,o%20Homem%20%C3%A0%20pen%C3%ADnsula%20Ar%C3%A1bica.>

>. Acesso em 13 ago. 2020.

PORTAL G1, 2008. **Entenda os conflitos na República Democrática do Congo.**

Disponível em <:

PORTAL G1, 2020. **Homem recebe conta de US\$1,1 milhão do hospital onde se trata de Covid-19 nos EUA.** Disponível em <:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/13/homem-recebe- conta-de-us-11-milhao-do-hospital-onde-se-tratou-de-covid-19-nos-eua.ghtml> >.

Acesso em 17 fev. 2021.

VARGAS, I M. MANTOVANI, F. Caixa barra pagamento de auxílio emergencial a imigrantes. **Folha de São Paulo**, São Paulo, mai.2020. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/caixa-barra-pagamento-de- auxilio-emergencial-a-imigrantes.shtml> >. Acesso em 20 jun. de 2021.

THE GUARDIAN,2020. **How Has the Pandemic Affected Health Coverage in the U.S.?** Jornal The Guardian. 9 de dez. de 2020. Disponível em:<

<https://www.theguardian.com/world/coronavirus-outbreak> >. Acesso em 30 jan.

2021.

Apêndice I

Entrevista

Dados Pessoais:

Nome:

Idade:

Nascido:

Estado Civil: Solteiro/a Casado/a Viúvo/a
 Divorciado/a Outros _____

Escolaridade: Ensino fundamental completo Ensino fundamental incompleto
 Ensino médio completo Ensino médio incompleto
 Ensino Superior Completo em: Contabilidade Ensino Superior Incompleto
 Outros OBS.:

Geral

Situação jurídica no Brasil:

Solicitante de refúgio Refugiado/a

Sugestões de perguntas:

Ainda na República Democrática do Congo:

Como era a sua vida no Congo?

Como era o seu trabalho? Com o que você trabalhava no Congo?

Você recebe algum tipo de auxílio governamental no Congo?

Lembrete: ou de alguma outra instituição?

Como era o sistema de saúde?

Você morava de aluguel ou tinha casa própria?

Por que você decidiu sair do Congo?

Por que decidiu vir para o Brasil? Foi uma escolha ou a única opção disponível naquele momento?

Lembrete: por que o Rio de Janeiro?

A chegada no Brasil:

Há quanto tempo você está no Brasil?

Você veio sozinho para o Brasil?

Você saiu do Congo direto para o Rio de Janeiro ou foi para outro Estado do Brasil?

Como foi sua chegada ao Rio de Janeiro? Alguém te recebeu?

Lembrete: onde ficou?

Composição familiar residente no Brasil:

Onde você mora hoje?

Lembrete: com quem mora?

Você tem filhos? Se sim, quantos e idade?

Eles estão estudando?

Como foi para matricular na escola, foi fácil? Como você ficou sabendo que poderia se matricular etc.

Você mora de aluguel ou sua casa é própria?

Como foi para você conseguir uma moradia?

Lembrete: quais foram as maiores dificuldades?

Assistência:

Você já foi atendido por rede de assistência de refugiados e migrantes no Rio de Janeiro?

Você recebe algum benefício do governo brasileiro? Ou de alguma instituição?

Se sim, como tomou conhecimento e como foi que conseguiu?

Você é atendido por alguma rede assistencial pública (CREAS e CRAS) existente perto da sua residência?

Se sim, como você conheceu?

Você sabe o que é Cadúnico (Cadastro único)?

Se sim, você já possui o cadastro?

Na pandemia, você solicitou o auxílio emergencial? E conseguiu receber?

Saúde:

Você possui o cartão do SUS?

Como ficou sabendo como funcionava o sistema de saúde no Brasil?

Você é cadastrado na Clínica da Família ou Posto de Saúde próximo a sua residência?

Você ou os seus filhos já precisaram utilizar o sistema de saúde brasileiro?

Você acha que ser refugiado/solicitante de refúgio influenciou na qualidade do seu atendimento ao sistema público de saúde?

Se sim, como foi o atendimento inicial (recepção) e médico?

Você acha que ser refugiado influenciou na qualidade do seu atendimento ao sistema público de saúde?

Na pandemia, você precisou utilizar o sistema de saúde?

Se sim, como foi o atendimento?

Trabalho:

Como foi sua inserção no mercado de trabalho no Brasil?

Quais foram as suas maiores dificuldades para conseguir um emprego/trabalho na sua chegada?

E em contexto de pandemia, como está sendo este processo?

Você está atualmente trabalhando? Tem carteira assinada? Já trabalho de carteira assinada? Como foi esta experiência?

Lembrete: Se sim, em que área/função e como conseguiu este emprego?

Apêndice II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O Senhor(a) está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada **Diásporas congolezas: o acesso às políticas públicas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, a qual está sob a responsabilidade da pesquisadora e mestrande em Serviço Social Suellen Felix Nascimento e supervisionada pela professora Dra. Ariane Rego de Paiva do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC – Rio).

O projeto de pesquisa tem como objetivo analisar como os solicitantes de refúgio e refugiados oriundos da República Democrática do Congo residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro estão acessando as políticas de saúde, assistência, emprego/trabalho e habitação no Brasil.

Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode se recusar a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não terá nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição que fornecerá os dados.

Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua privacidade será assegurada uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória. Os dados coletados serão utilizados apenas nesta pesquisa e os resultados divulgados em eventos e/ou revistas científicas.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevista, sendo esta realizada manualmente e posteriormente utilizadas como dados – que será guardado por cinco (5) anos e incinerada após esse período.

Os resultados da pesquisa colaboraram para o acúmulo do conhecimento científico tanto na área do Serviço Social como para o estudo da temática de refúgio e contribuíram para estimular os profissionais e estudantes que lutam pela garantia dos direitos da população refugiada no Brasil.

A pesquisadora responsável compromete-se a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza as Resoluções 466/12 de 12/06/2012 e Resolução 510/16 – CNS, que trata sobre as disposições e normas éticas de proteção aos participantes da pesquisa. Após os esclarecimentos acima, caso aceite participar desta pesquisa o Sr(a) receberá uma cópia deste termo onde deverá rubricar e assinar (em duas vias) e o qual consta os contatos da pesquisadora responsável Suellen Felix Nascimento, que também assinará esse documento, bem como da sua orientadora Ariane Rego de Paiva. Em caso de dúvidas, sobre o projeto e sua participação, você poderá tirá-las agora ou a qualquer momento. Poderá também comparecer no Comitê de Ética em Pesquisa (CEPq) da PUC Rio situado no endereço Rua Marquês de São Vicente 225 – Prédio Kennedy, 2º andar – Gávea – Rio de Janeiro - RJ 223.

Ariane Rego de Paiva
Pesquisadora orientadora
Tel:(21) 3527-1290
Departamento do Serviço Social da PUC-Rio
E-mail: arianerpaiva77@hotmail.com.

Suellen Felix Nascimento
Pesquisadora Responsável
Tel: (21) 99151-6530

E-mail: sufelix.sf@gmail.com

Rio, de 2021.

Eu, _____,
declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

Assinatura do entrevistado(a)

Assinatura do pesquisador responsável

TERME DE CONSENTEMENT LIBRE ET CLARIFIE

Vous êtes invité à participer à la recherche intitulée **Diasporas congolais: accès aux politiques publiques dans la Région Métropolitaine de Rio de Janeiro**, qui est sous la responsabilité du chercheur et étudiant à la maîtrise en travail social Suellen Felix Nascimento et supervisé par le professeur Dr Ariane Rego de Paiva du Programme de Troisième Cycle Diplômé en Travail Social à l' Université Pontificale Catholique de Rio de Janeiro (PUC-RIO).

Le projet de recherche vise à analyser comment les demandeurs d'asile et les réfugiés réfugiés de la République Démocratique du Congo résidant dans la région Metropolitaine de Rio de Janeiro acede aux polique de santé, de soins, d' emploi/travail et de logement au Bresil.

Votre participation est volontaire, C' est -à- dire qu' à tout moment vous pouvez defuser de répondre à toute question ou retirer votre consentement. Votre refus n' aura aucun dommage dans as relation avec le chercheur ou avec l' institution qui fourmine les danneés.

Vos réponses seront traitées sera garantie une fois qui votre nom sera remplacé au hasard. Les données collectées ne sereont utilisés quedans cette recherche et 'les résultats publiés dans des é venements et/ou des revues scientifiques.

Votre participation à cette enquete consistera à répondre aux queitions á conduit sour la formr d' um entretien, qui est réalisée manuellement et par la suite utilisées comme données qui seront conservées pendant cinq (5) ans et incinércées à près cette période.

Les résultats de la recherche ant contribué a P'accremulation de connaissances scientifiques à la fois dans le domaine du travail social et pour l' étude du thème du refuge et contribué à encourages les professionnels et les étudiants qui luttent porus la garantie des droits de la population réfugié au Brésil.

Le chercheur responsable s' engage á mener la recherche conformément á ce recommande les Résolutions 466/12 du 12/06/2012 et la Résolution 510/16 – CNS, qui traite de les dipositions éthiques et les normes de protection des participants á la recherche. Après clarifications ci-dessus, si vous acceptez de participer á cette enquete, vous recevrez une copie de ce terme ori doit par, her et signer (em deux exemplaires) et qui contient le contact du chercheur responsable Suellen Felix Nascimento, qui signera également ce document, ainsi que celui de son superviseur Ariane Rego de Paiva. Em cas de doute, sur le projet et votre participation, vous pouvez les retirer maintenant ou á tout moment. Peut également figures ou Comité d' Éthique de la Recherche (CEPq) de PUC-Rio situe á l' adresse Rue Marquês de São Vicente 225 – Prédio Kennedy, 2º andar – Gávea – Rio de Janeiro - RJ 223.

Ariane Rego de Paiva
Chercheur - guide
Tel:(21) 3527-1290
Departamento do Serviço Social da PUC-Rio
E-mail: arianerpaiva77@hotmail.com.

Suellen Felix Nascimento
Chercheur responsable
Tel: (21) 99151-6530
E-mail: sufelix.sf@gmail.com

Rio, de 2021.

Eu, _____, je declare avoir connaissan de intégralité du contenie de ce terme de consentement et J' accepte de participer à l' étude propose sachant que je prourrai le faire à tout moment, sans subir de punition ni d' embarras

Signer du interviewé

Signer du Chercheur responsable